



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2017

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.636

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013003595, resolve retificar, a partir de 1º de julho de 2017, o Decreto de 24 de abril de 2017, publicado no Suplemento do Diário Oficial de igual data, que cedeu **HALIM ANTÔNIO GIRADE**, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Saúde, ao Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano, apenas para consignar que o ônus será para o órgão de origem, mediante ressarcimento mensal e integral de sua remuneração, inclusive encargos sociais, pelo órgão cessionário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 23 de agosto de 2017, 129ª da República.

**MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR**

Protocolo 35037

#### Secretaria de Estado da Casa Civil

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

**Espécie:** prestação de serviços.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

**Contratada:** empresa LIVRARIA BRASIL LTDA - EPP- CNPJ: 04.849.047/0001-85.

**Objeto:** prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2016, para a confecção de carimbos, borrachas e refis de carimbos, em atendimento às necessidades desta Pasta.

**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 201600013001931, de 13/06/2016.

**Valor Total:** R\$ 4.628,24 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 22 de agosto de 2017.

**Vigência:** 31 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2018.

**Dotação Orçamentária:** sendo R\$ 1.555,62 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) à conta da dotação 2017.11.01.04.122.4001.4001.03.100, referente ao exercício de 2017, conforme Nota de Empenho nº 00283, de 01/08/2017 e R\$ 3.072,62 (três mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) na dotação específica do exercício de 2018.

**Assinaturas:**

**Pela contratante:** José Carlos Siqueira - Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.

**Pela contratada:** Israel Coelho de Sousa - Procurador.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Heloísa Helena Teixeira Amaral  
**Superintendente**

Protocolo 34875

#### ERRATA

Na Lei nº 19.740, de 17 de julho de 2017, em seu art. 5º, inciso I, publicada no Diário Oficial nº 22.611, de 19 de mesmo mês e ano, páginas 1/10, **onde se lê:** Lei nº 15.679, de 02 de junho de 2006, **leia-se:** Lei nº 15.691, de 06 de junho de 2006.

Protocolo 34985

#### Defensoria Pública

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017  
Processo nº 201710892000485. Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás. Contratada: Instituto Brasileiro de Direito de Família, CNPJ nº 02.571.616/0001-48. Objeto: Pagamento de 2 taxas de inscrição no XI Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões - IBDFAM a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG no período de 25 a 27 de outubro de 2017. Dotação Orçamentária: 2017.1250.04.122.4001.4001 Grupo: 03. Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3.03.90.39.86. Valor total: R\$1.700,00.

Protocolo 34874

#### Secretaria de Estado da Casa Militar

##### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECM torna público que em sua sede, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º andar, na Rua 82, nº 400, Setor Sul, nesta Capital, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012 e no que couber; Decretos Estaduais 7.468/2011 e 7.600/2012, inclusive com as respectivas alterações posteriores das legislações mencionadas e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, fará realizar a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**PROCESSO:** 201700015000109

**TIPO/REGIME:** Pregão Eletrônico Nº 13 - Menor Preço, por lote.

**OBJETO:** Contratação de seguro de casco das aeronaves de propriedade do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

**DATA DA ABERTURA:** 06/09/2017

**HORA:** 09h00min

Retire e acompanhe este Edital gratuitamente pelo site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

**David Ferreira de Castro Neto - 1º Ten. BM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 34861

Processo nº 201700015000049  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2017 - SECM  
Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 19/2017-SECM  
Objeto Original: contratação de empresa especializada em serviço de Buffet, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as



necessidades da Superintendência do Palácio das Esmeraldas.  
Valor: R\$ 1.245.655,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 09.179.234/0001-12

Nome/Razão Social: Ícone Locações e Serviços Ltda - EPP.

Vigência: Início: 21/08/2017 - Término: 20/08/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos: 2017.16.01.04.122.40  
03.4003.03.100

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitatório e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 23 de agosto de 2017.

**Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM**  
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 34876

### Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017

**Processo:** 201600013001024

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás/Fundo de Capacitação do Servidor e de Modernização do Estado de Goiás-FUNCAM.

**Contratado:** Instituto Quadrix.

**Objeto:** Contratação de instituição especializada para a realização de atividades pertinentes à execução de concurso público para a contratação de 15 (quinze) servidores para o provimento de vagas para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON GOIÁS.

**Valor Total Estimado:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

**Vigência:** A vigência do presente instrumento será a partir da assinatura do contrato até a publicação da homologação do Resultado Final do Concurso e enquanto houver pendências administrativas ou judiciais envolvendo candidatos do certame.

**Data da assinatura (outorga):** 18/08/2017.

**Assina pela PGE:** Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Luiz Cesar Kimura.

**Assina pela SEGPLAN:** Joaquim Cláudio F. Mesquita.

**Assina pela CONTRATADA:** Edison Tadeu Ferreira de Andrade.

Protocolo 34868

### Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA

#### PORTARIA Nº 185/2017-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir

os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento de empreendimentos do setor sucroenergético:

- Leonardo Rodrigues Braga

- Luciano Ferreira Coelho

- Patrícia de Oliveira Borges Saraiva

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34943

#### PORTARIA Nº 186/2017-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento das atividades de Linha de Transmissão e Subestação:

- Muryllo Augusto Sousa Pires

- Waldir Antônio de Castro Lima

- Neuzelides Maria Rebelo Fonseca

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fone: 3201-7600 / 3201-7663  
Fax: 3201-7623 / 3201-7779  
www.abc.go.gov.br

#### Diretoria

**Paulo Valério da Silva**  
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças  
Presidente em Exercício

**Abadia Divina Lima**  
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

**Previsto Custódio dos Santos**  
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34944

**PORTARIA Nº 187/2017-GAB**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento das atividades de sistema de abastecimento de água; sistema esgotamento sanitário, tratamento de esgoto:

- Carolina Mundim de Souza Marques dos Santos;
- Elisa Rodrigues Siqueira;
- Osmar Mendes Ferreira.

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34945

**PORTARIA Nº 188/2017-GAB**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento para as atividades de Destinação final de Resíduos Sólidos:

- Adjane Damasceno de Oliveira
- Bernardo Guedes Ariza
- Osmar Mendes Ferreira

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão,

referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34947

**PORTARIA Nº 189/2017-GAB**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores:

- Márcio Antônio dos Santos Alves
- Renato Menezes Arantes
- Vilmar José de Queiroz

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34948

**PORTARIA Nº 190/2017-GAB**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento para as atividades de Piscicultura e Aquicultura:

- Joyce Rodrigues Lobo
- Milton Pereira de Matos Júnior
- Zilma Alves Maia

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter



sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34949

#### PORTARIA Nº 191/2017-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento para Pequenas Centrais Hidrelétricas:

- Luciano Ferreira Coelho
- Patrícia de Oliveira Borges Saraiva
- Sirlea Aparecida Marques Santos
- Denise Daleva Costa Leal

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34951

#### PORTARIA Nº 192/2017-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento das atividades de exploração de água mineral; exploração de água termal; extração

de: areia, cascalho, argila, calcário, filito, gemas, minerais metálicos, minerais não metálicos, pedra, pedra sabão, rocha ornamental, seixo rolado; beneficiamento de minerais metálicos e não metálicos; pesquisa mineral; pesquisa para exploração de água subterrânea e suas renovações:

- Claudimara Thomazella Cabral

- Dalmo de Araújo

- Marcio Antônio dos Santos Alves

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34952

#### PORTARIA Nº 193/2017-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento de Loteamento:

- Hermógenes Donizete Alves de Siqueira

- José Augusto dos Reis Cruz

- Marly Moreira

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34953

#### PORTARIA Nº 194/2017-GAB

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou





atividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as atividades de exploração florestal, envolvendo as tipologias: desmatamento; relocação de árvores; reflorestamento nativo; corte de árvores isoladas; corte de guariroba; levantamento circunstanciado; limpeza de pastagem com rendimento lenhoso; aproveitamento de árvores; autorização provisória para utilização de produto florestal remanescente; plano de manejo florestal sustentável e suas renovações:

- Carmem Isabel Lopes Gosh
- Inara Carolina de Paula Ribas
- Marcelo Alves Francisco Vicentini
- Marcio Antônio dos Santos Alves

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34954

**PORTARIA Nº 195/2017-GAB**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento das atividades de barragem e irrigação e suas renovações:

- Ana Carolina Seibt;
- Luciano Ferreira Coelho;
- Regina Maria Pereira.

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34955

**PORTARIA Nº 196/2017-GAB**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONAMA n. 237 de 1997, estabelece que caberá ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade e o detalhamento do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir equipe técnica multidisciplinar, composta pelos servidores abaixo designados, para realizar a revisão da documentação e criar o Procedimento Operacional Padrão para as licenças prévia, instalação e funcionamento para as atividades e Abate e preparação de produtos e subprodutos de carne e de pescado, Avicultura, Bovinocultura e Suinocultura:

- Delcir Magalhães Cardoso Filho
- Elisa Rodrigues Siqueira
- Márcio Antônio dos Santos Alves

Art. 2º - Os documentos exigidos nos licenciamentos devem ter sua fonte comprovada na legislação. Na ausência de legislação a solicitação deverá ser devidamente motivada.

Art. 3º - A elaboração do Procedimento Operacional Padrão, referente a cada tipologia, deve ser construída observando-se as práticas e procedimentos realizados atualmente, considerando os princípios da legalidade e da eficiência da administração pública.

Art. 4º - O prazo para a entrega do resultado é de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34956

**PORTARIA Nº 184 /2017 - GAB.**

Dispõe sobre a formação de Grupo de Trabalho Multidisciplinar para avaliação e conclusão sobre as propostas sugeridas em consulta pública para a implantação do Parque Estadual da Serra Dourada (PESD), na Cidade de Goiás.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais.

Considerando a importância e a necessidade de discutir sobre a efetivação do Parque Serra Dourada. (PESD);

Considerando a oportunidade de avaliar as três propostas apresentadas para implantar a Unidade de Conservação, apresentadas em Consulta Pública realizada na Cidade de Goiás;

Considerando a proposta apresentada pelo Sindicato dos Produtores Rurais da Cidade de Goiás de desapropriação de 12 mil hectares onde declaram haver 186 (cento e oitenta e seis) fazendas e 2 (dois) assentamentos.

Considerando a segunda proposta apresentada de manter integralmente os 30.000 hectares, que constam no decreto de criação da Unidade, desapropriando as fazendas existentes no local.

Considerando a terceira proposta a de excluir as áreas produtivas da Unidade, mas anexar uma área vizinha ao parque, onde estão as Serras do Cantagalo e de São Francisco.

Considerando o disposto no Decreto nº 8.202, de 1º de julho de 2014, que revoga o Decreto nº 7.992, de 13 de setembro de 2013, por declarar evidente a necessidade de aprofundamento dos estudos no tocante à definição da área e de seus limites e confrontações, destinadas ao Parque Estadual de Serra Dourada.

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho, multidisciplinar para avaliar as sugestões colhidas em Consulta Pública para delimitação do Parque Estadual da Serra Dourada (PESD) e definindo a área a ser protegida.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho as seguintes instituições especificadas abaixo:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente,



Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades, e Assuntos Metropolitanos - SECIMA e respectivo suplente;

II - 01 (um) representante da Universidade Federal de Goiás - UFG e respectivo suplente;

III - 01 (um) representante da Universidade Estadual de Goiás - UEG e respectivo suplente;

IV - 01 (um) representante do Instituto Federal de Goiás - IFG e respectivo suplente;

V - 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Cidade de Goiás e respectivo suplente;

VI - 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Mossâmedes e respectivo suplente;

VII - 01 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Buriti de Goiás e respectivo suplente;

VIII - 01 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária - INCRA-GO e respectivo suplente;

IX - 01 (um) representante da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED e respectivo suplente;

X - 01 (um) representante do IVGB - Instituto Vila Boa dos Goyazes e respectivo suplente;

XI - 01 (um) representante da APAP - Associação dos Amigos Produtores do Parque e respectivo suplente;

XII - 01 (um) representante da ARPHOS - Associação de Restaurantes, Pousadas, Hotéis e Similares e respectivo suplente;

XIII - 01 (um) representante da ARCA - Associação para Recuperação e Conservação do Ambiente e respectivo suplente;

XIV - 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN-GO e respectivo suplente;

XV - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiás e respectivo suplente;

XVI - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sancerlândia, Mossâmedes e Buriti de Goiás e respectivo suplente;

XVII - 01 (um) representante Prefeitura Municipal de Goiás e respectivo suplente;

XVIII - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mossâmedes e respectivo suplente;

XIX - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás e respectivo suplente.

Art. 3º O não Comparecimento duas vezes consecutivas nas Reuniões do Grupo de Trabalho, automaticamente a instituição estará excluída do Grupo de Trabalho.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades, e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, representada neste ato pela Superintendência de Proteção Ambiental e Unidades de Conservação - SPAUC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando na íntegra a Portaria nº 115/2017-GAB, de 25 de maio de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34957

#### PORTARIA Nº 183/2017-GAB

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Santa Rita O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares, e; Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC; Considerando o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências;

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 201700017000564 (2409/2017).

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Santa Rita, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte da área total do imóvel denominado Fazenda Santa Rita (Primeira Gleba do Quinhão nº 07), situado no município de Niquelândia, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Niquelândia Goiás/GO, sob a Matrícula nº 2.278, Livro de Registro Geral nº 2, de 26 de novembro de 1981.

Art. 2º A RPPN Santa Rita tem área total de 154,40 ha (cento e cinquenta e quatro hectares e quarenta ares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, definido pelas coordenadas E: 747.898.217 m e N: 8.350.414.852 m; confrontando com terras de NILMA CORREA DAS NEVES, segue por APP - Córrego Guariroba ou Capão com azimute 277º 52' 44,94" e distância de 319.083 m até o vértice B, definido pelas coordenadas E: 747.582.146 m e N: 8.350.458.593 m; confrontando com terras de Nilma Correa das Neves, segue por APP - Córrego Guariroba ou Capão com azimute 289º 59' 51,97" e distância de 312.172 m até o vértice C, definido pelas coordenadas E: 747.288.796 m e N: 8.350.565.351 m; confrontando com terras de Nilma Correa das Neves, segue por sem cerca com azimute 0º 03' 06" e distância de 412.26 m até o vértice C', definido pelas coordenadas E: 747.289.168 m e N: 8.350.977.608 m; confrontando com terras de Nilma Correa das Neves, segue por Linha ideal com azimute 79º 17' 41,59" e distância de 518.54 m até o vértice D, definido pelas coordenadas E: 747.798.680 m e N: 8.351.073.928 m; confrontando com terras de Nilma Correa das Neves, segue por Linha Ideal com a área de posse com azimute 171º 24' 42,66" e distância de 666.550 m até o vértice A, encerrando este perímetro.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como DATUM o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Santa Rita será administrada por Nilma Correa das Neves.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34961

#### PORTARIA Nº 182 /2017-GAB.

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Reserva da Serra Azul

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e regulamentares, e;

Considerando o que dispõe a Lei nº 14.247, de 29 de julho de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural, dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências;

Considerando as proposições apresentadas no Processo nº 2296/2017.

RESOLVE:



Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Reserva da Serra Azul, de interesse público e em caráter de perpetuidade, em parte da área total do imóvel denominado Fazenda Garcia, situado no município de Porangatu, no Estado de Goiás, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Porangatu Goiás/GO, sob a Matrícula nº 17.858, Livro de Registro Geral nº 2, de 12 de maio de 2015.

Art. 2º A RPPN Reserva da Serra Azul é composta por duas glebas totalizando 174,3202 ha (cento e setenta e quatro hectares, trinta e dois centiares e dois ares), no imóvel descrito no art. 1º, localizada dentro dos seguintes limites e confrontações:

ÁREA 01 - 89,48,32ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco n. 01, com coordenada: E=678507.100 e N=8527765.526, cravado na confrontação de FAULER MARQUES DE OLIVEIRA com a MESMA FAZENDA; deste segue confrontando com a MESMA FAZENDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203º53'49" com 634,09 metros, até o marco n. 02, com coordenada E=678250.235 e N=8527185.795, 201º44'58" com 186,77 metros, até o marco n. 03, com coordenada E=678181.026 e N=8527012.319, 207º17'38" com 179,66 metros até o marco n. 04, com coordenada E=678098.645 e N=8526852.665, 201º52'26" com 294,98 metros, até o marco n. 05, com coordenada E=677988.745 e N=8526578.921, 208º01'19" com 158,91 metros, até o marco n. 06, com coordenada E=677914.088 e N=8526438.641, 199º21'32" com 372,85 metros, até o marco n. 07, com coordenada E=677790.493 e N=8526086.871, 207º39'06" com 187,37 metros, até o marco n. 08, de coordenada E=677703.537 e N=8525920.903, 228º57'54" com 163,81 metros até o marco n. 09 de coordenada, E=677579.973 e N=8525813.359, 258º16'06" com 243,99 metros, até o marco n. 10 com coordenada, E=677341.077 e N=8525763.748, 301º37'50" com 102,49 metros, até o marco n. 11 com coordenada, E=677253.812 e N=8525817.498; deste segue confrontando com AGROPECUÁRIA PASTORIL GOMES LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 14º44'42" com 496,16 metros, até o marco n. 12 com coordenada, E=677380.093 e N=8526297.320, 14º55'39" com 284,44 metros até o marco n. 13, com coordenada E=677453.365 e N=8526572.163, 344º21'44" com 58,97 metros, até o marco n. 14 com coordenada E=677437.469 e N=8526628.951, 32º26'07" com 1.233,84 metros, até o marco n. 15 com coordenada E=678099.233 e N=8527670.309; deste segue confrontando com FAULER MARQUES DE OLIVEIRA, com o seguinte azimute e distância: 76º51'34" com 418,83 metros, até o marco n. 01 Ponto de Partida.

ÁREA 02 - 84,83,70ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começam no marco n. 01 com coordenada E=681300.655 e N=8527156.697, cravado na confrontação de NORMA SAAD MAROUNI com DARCI ALVES DE SOUZA e OUTRA; deste segue confrontando com DARCI ALVES DE SOUZA e OUTRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194º35'41" com 476,15 metros, até o marco n. 02 com coordenada E=681180.677 e N=8526695.915, 170º36'29" com 414,07 metros, até o marco n. 03 com coordenada E=681248.248 e N=8526287.399; deste segue confrontando com MARIA DA LUZ OLINDA, com o seguinte azimute e distância: 276º50'32" com 1.198,79 metros até o marco n. 04 com coordenada E=680057.998 e N=8526430.215; deste segue confrontando com a MESMA FAZENDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 11º24'04" com 96,61 metros, até o marco n. 05 com coordenada E=680077.096 e N=8526524.921, 48º47'14" com 123,97 metros, até o marco n. 06 com coordenada E=680170.355 e N=8526606.599, 350º28'49" com 235,71 metros, até o marco n. 07 com coordenada E=680131.371 e N=8526839.066, 07º08'15" com 156,52 metros, até o marco n. 08, com coordenada E=680150.818 e N=8526994.371, 26º36'36" com 136,36 metros até o marco n. 09 com coordenada E=680211.895 e N=8527116.287; deste segue confrontando com NORMA SAAD MAROUNI, com o seguinte azimute e distância: 87º52'28" com 1.089,51 metros, até o marco n. 01 Ponto de Partida.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como DATUM o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN Reserva da Serra Azul será administrada por Carlos José Garcia.

Parágrafo único. O administrador referido no caput será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 14.247, de 29

de julho de 2002 e no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado

Protocolo 34964

|                           |                                                                                                                                                 |                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1. Processo n.º           | 201500017002324                                                                                                                                 |                      |
| 2. Modalidade             | Inexigibilidade                                                                                                                                 |                      |
| 3. Identificação do Termo | 1º Termo Aditivo CFEE VERDE C.DC.DPCP nº 408/2017 (CELG D nº 16/18817-9)                                                                        |                      |
| 4. Objeto                 | Fornecimento de Energia Elétrica Unidade Consumidora nº 5580005342                                                                              |                      |
| 5. Contratante            | Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA. CNPJ: 00.638.357/0001-08. |                      |
| 6. Contratada             | CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 01.543.032/0001-04                                                                                                 |                      |
| 7. Vigência               | Data do Início                                                                                                                                  | 22 de Agosto de 2017 |
|                           | Data do Fim                                                                                                                                     | 22 de Agosto de 2018 |
| 8. Data da Assinatura     | 22 de Agosto de 2017                                                                                                                            |                      |
| 9. Fundamentação          | Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012 Resolução 414/2010 ANEEL                                                                 |                      |

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

Protocolo 34999

|                           |                                                                                                                                                 |                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1. Processo n.º           | 201500017002317                                                                                                                                 |                      |
| 2. Modalidade             | Inexigibilidade                                                                                                                                 |                      |
| 3. Identificação do Termo | 1º Termo Aditivo CFEE VERDE C.DC.DPCP nº 409/2017 (CELG D nº 16/18818-0)                                                                        |                      |
| 4. Objeto                 | Fornecimento de Energia Elétrica Unidade Consumidora nº 5584382284                                                                              |                      |
| 5. Contratante            | Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA. CNPJ: 00.638.357/0001-08. |                      |
| 6. Contratada             | CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CNPJ 01.543.032/0001-04                                                                                                 |                      |
| 7. Vigência               | Data do Início                                                                                                                                  | 22 de Agosto de 2017 |
|                           | Data do Fim                                                                                                                                     | 22 de Agosto de 2018 |
| 8. Data da Assinatura     | 22 de Agosto de 2017                                                                                                                            |                      |
| 9. Fundamentação          | Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Estadual nº 17.928/2012 Resolução 414/2010 ANEEL                                                                 |                      |

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

Protocolo 35001





|                          |                   |                                                                                                                                                                |
|--------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.Processo n.º           |                   | 201500017002318                                                                                                                                                |
| 2.Modalidade             |                   | Inexigibilidade                                                                                                                                                |
| 3.Identificação do Termo |                   | 1º Termo Aditivo CFEE VERDE<br>C.DC.DPCP nº 410/2017 (CELG<br>D nº 16/18819-2)                                                                                 |
| 4. Objeto                |                   | Fornecimento de Energia<br>Elétrica Unidade Consumidora nº<br>5584382272                                                                                       |
| 5. Contratante           |                   | Secretaria de Estado do Meio<br>Ambiente, Recursos Hídricos,<br>Infraestrutura, Cidades e<br>Assuntos Metropolitanos -<br>SECIMA.<br>CNPJ: 00.638.357/0001-08. |
| 6. Contratada            |                   | CELG DISTRIBUIÇÃO S.A -<br>CNPJ 01.543.032/0001-04                                                                                                             |
| 7.Vigência               | Data do<br>Início | 22 de Agosto de 2017                                                                                                                                           |
|                          | Data do<br>Fim    | 22 de Agosto de 2018                                                                                                                                           |
| 8. Data da Assinatura    |                   | 22 de Agosto de 2017                                                                                                                                           |
| 9. Fundamentação         |                   | Lei Federal nº 8.666/1993;<br>Lei Estadual nº 17.928/2012<br>Resolução 414/2010 ANEEL                                                                          |

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

Protocolo 35005

|                          |                   |                                                                                                                                                                |
|--------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.Processo n.º           |                   | 201600017000242                                                                                                                                                |
| 2.Modalidade             |                   | Inexigibilidade                                                                                                                                                |
| 3.Identificação do Termo |                   | 1º Termo Aditivo CFEE VERDE<br>C.DC.DPCP nº 411/2017 (CELG<br>D nº 16/18820-9)                                                                                 |
| 4. Objeto                |                   | Fornecimento de Energia<br>Elétrica Unidade Consumidora nº<br>5584382260                                                                                       |
| 5. Contratante           |                   | Secretaria de Estado do Meio<br>Ambiente, Recursos Hídricos,<br>Infraestrutura, Cidades e<br>Assuntos Metropolitanos -<br>SECIMA.<br>CNPJ: 00.638.357/0001-08. |
| 6. Contratada            |                   | CELG DISTRIBUIÇÃO S.A -<br>CNPJ 01.543.032/0001-04                                                                                                             |
| 7.Vigência               | Data do<br>Início | 22 de Agosto de 2017                                                                                                                                           |
|                          | Data do<br>Fim    | 22 de Agosto de 2018                                                                                                                                           |
| 8. Data da Assinatura    |                   | 22 de Agosto de 2017                                                                                                                                           |
| 9. Fundamentação         |                   | Lei Federal nº 8.666/1993;<br>Lei Estadual nº 17.928/2012<br>Resolução 414/2010 ANEEL                                                                          |

VILMAR DA SILVA ROCHA  
Secretário

Protocolo 35007

## Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Conselho Escolar Gricon e Silva  
**CNPJ:** 00.701.400/0001-24  
**Contratada:** Construtora Serra Dourada Ltda.  
**CNPJ:** 08.654.983/0001-91  
**Fonte:** 116-SE/QE  
**Natureza:** 4.4.90.52.27  
**Assinatura do Contrato:** 03/08/2017  
**Período de vigência:** 90 dias  
**Portaria nº** 4453/2016-GAB/SEDUCE

**Processo:** 201600006040187

**Valor:** R\$ 59.502,31 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e trinta e um centavos)

Protocolo 34873

### EXTRATO DO 1º ADITIVO

**Nº da Portaria:** 1794/2015

**Nº do Processo:** 201500006012319

**Contratante:** Conselho Escolar José Ludovico de Almeida.

**CNPJ:** 00.680.476/0001-10

**Contratada:** Construtora Hatos e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 18.774.598/0001-31

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma

**Valor:** R\$ 110.834,12 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

**Data da Assinatura:** 12/01/2016

**Da Vigência:** O presente instrumento passa a ter prazo de vigência prorrogado de 60 dias para 150 dias, com vencimento no dia 16/04/2016.

**Dos Signatários:** O Conselho Escolar José Ludovico de Almeida e a empresa Hatos e Serviços Ltda.

Protocolo 34932

### EXTRATO DO CONTRATO

**Nº da Portaria:** 3563/2016

**Nº do Processo:** 201600006032682

**Contratante:** Conselho Escolar Antonio Carrijo de Souza

**CNPJ:** 00.680.442/0001-26

**Contratada:** Construtora Hatos e Serviços Ltda.

**CNPJ:** 18.774.598/0001-31

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de ampliação de sala de aula na Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza em Mineiros.

**Valor:** R\$ 149.290,44 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 20/04/2017

**Da Vigência:** O presente instrumento passa a ter prazo de vigência prorrogado de 60 dias com vencimento no dia 16/06/2017.

**Dos Signatários:** O Conselho Escolar Antônio Carrijo de Souza e a empresa Hatos e Serviços Ltda.

Protocolo 34989

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Conselho Escolar Argemiro Antonio de Araujo

**CNPJ:** 00.672.651/0001-28

**Contratada:** Eliane Matias Burkhardt/BM Construções - ME

**CNPJ:** 22.604.518/0001-77

**Valor do Contrato:** R\$ 100.288,87

**Objeto:** Construção de refeitório

**Portaria:** 4453/2016

**Nº do Processo:** 201600006040190

**Data da Assinatura:** 07/08/2017

Protocolo 34993

## Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SSP

Portaria Nº. 112/2017-GAB/SPTC

*Institui, no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), o Núcleo de Inteligência Estratégica e dá outras providências.*

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017, que institui o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO), sistema cooperativo e colegiado voltado para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO, que o artigo 3º, inciso VI, do referido decreto, inclui a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) como parte integrante do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO);





CONSIDERANDO, que incumbe a esta Superintendência planejar, orientar, coordenar, controlar, fiscalizar e corrigir as atividades desenvolvidas no âmbito da Polícia Técnico-Científica;

A Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições e na forma da lei, resolve:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Inteligência Estratégica na estrutura organizacional da SPTC, subordinado diretamente a Superintendência, destinado a executar, coordenar, dirigir, orientar, produzir, difundir e integrar as atividades de inteligência, nos âmbitos estadual e nacional, visando subsidiar as ações dos gestores da Polícia Técnico-Científica.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Núcleo de Inteligência Estratégica é formado pelo conjunto de órgãos, recursos humanos, financeiros, instalações, métodos e procedimentos destinados a atividade de Inteligência Pericial Criminal da SPTC.

Art. 2º - Conceitua-se para fins desta Portaria:

I - Inteligência Pericial Criminal é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar o processo decisório; para o planejamento, a execução e o acompanhamento de assuntos de segurança pública e, particularmente, das atividades periciais e forenses de criminalística e medicina legal; nas ações de materialização de crimes e definições de autoria; na salvaguarda da prova material, bem como nos assuntos de interesse institucional e na proteção dos seus ativos corporativos, sendo exercida pelas agências de inteligência no âmbito da Polícia Técnico-Científica;

II - Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás (SISP/GO) é o conjunto formal de subsistemas e de agências de inteligência distribuídas em todo o território estadual, com atuação harmônica, integrada e ordenada, que busca os mesmos objetivos e são orientados por uma padronização de doutrina, procedimentos e rotinas, estabelecendo-se, dentre elas, o compromisso pela colaboração, pelo uso de dados e de conhecimentos, por intermédio do canal técnico;

III - Atividade de Inteligência de Segurança Pública é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e a execução de uma política de segurança pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio;

IV - Contrainteligência se destina a proteger a atividade de inteligência e a instituição a que pertence, mediante a produção de conhecimento e implementação de ações voltadas à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos, além da identificação e neutralização das ações adversas de qualquer natureza.

Art. 3º - O Núcleo de Inteligência Estratégica possui as seguintes competências:

I - Planejar, supervisionar, coordenar, controlar, executar e fiscalizar as ações da atividade de Inteligência Pericial Criminal;

II - Congregar os recursos para o exercício da atividade de Inteligência Pericial Criminal;

III - Desenvolver estudos para formular e aperfeiçoar a doutrina de Inteligência Pericial Criminal;

IV - Produzir conhecimento com a finalidade de assessorar a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, incluindo seus gestores, a Superintendência de Inteligência Integrada, a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e a Governadoria do Estado;

V - Integrar o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás;

VI - Cumprir com as diretrizes doutrinárias da atividade de Inteligência, estabelecidas pelo Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás e pela Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

Art. 4º - O Núcleo de Inteligência Estratégica é composto pela seguinte estrutura básica:

I - Coordenação-Geral;

II - Coordenação de Inteligência e Operações;

III - Coordenação de Contrainteligência;

IV - Coordenação de Integração.

Art. 5º - A Coordenação-Geral compete gerir, definir e planejar a execução das políticas de inteligência de competência da SPTC, em consonância aos interesses do SISP/GO. Compete ainda as seguintes atividades:

I - Assessoramento a nível político-estratégico da Superintendência de Polícia Técnico-Científica;

II - Classificação e desclassificação de documentos no âmbito da SPTC, sob delegação da Superintendente;

III - Compilação dos dados produzidos pelos integrantes da inteligência da Polícia Técnico-Científica;

IV - Monitorar todas as atividades de inteligência no âmbito da SPTC;

V - Monitorar as informações de inteligência referente aos assuntos internos da SPTC;

VI - Garantir o correto arquivamento de documentos de natureza sigilosa e reservada;

VII - Quando necessário, contribuir e produzir as respostas a Lei de Acesso à Informação.

VIII - Avaliar e autorizar que servidor seja lotado sob sua gestão, incluindo quando necessário, avaliação de vida pregressa.

§ 1º - O gestor ocupante do cargo de Coordenador-Geral é de livre nomeação da Superintendência.

§ 2º - Em não havendo servidor ocupando as coordenações citadas no artigo anterior, pode a Coordenação-Geral avocar as funções a estes designadas.

§ 3º - Compete ao servidor responsável pela Coordenação-Geral a representação da SPTC junto ao Conselho Superior de Inteligência, órgão de deliberação colegiada, presidido pelo Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, composto por representantes dos órgãos e das entidades previstas no art. 3º do decreto 8.869.

Art. 6º - Compete a Coordenação de Inteligência:

I - Produzir e difundir, através dos canais competentes, os documentos de inteligência, bem como produzir estatísticas e análises de interesse da atividade de Inteligência Pericial Criminal;

II - A gestão dos indicadores institucionais;

III - A integração com o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás;

IV - Produzir e executar as operações de Inteligência;

V - Produzir os Relatórios de Inteligência e os Pedidos de Busca.

Art. 7º - Compete a Coordenação de Contrainteligência:

I - Gestão da Segurança Orgânica, incluindo a produção do Plano de Segurança Organizacional (PSO);

II - Gestão dos Sistemas Informacionais, incluindo as atividades de Gestão das liberações de acesso e perfis de usuário;

III - Monitoramento do ambiente externo organizacional;

IV - Monitoramento de mídias e redes sociais.

Art. 8º - Compete a Coordenação de Integração:

I - Atividade de Integração junto a Superintendência Executiva de Ações e Operações Integradas;

II - Planejamento das Operações Integradas.

Art. 9º - É expressamente vedada, sob qualquer hipótese, a entrada de visitantes ou servidores não credenciados nas dependências do Núcleo de Inteligência Estratégica.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será responsabilizado administrativa e criminalmente o servidor que adentrar com pessoa não autorizada nas dependências do Núcleo de Inteligência Estratégica da SPTC.

Art. 10 - As pessoas que tiverem acesso ao Núcleo de Inteligência Estratégica serão responsáveis pela manutenção do sigilo e compartimentação dos assuntos que tiverem conhecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A difusão não autorizada de conhecimento caracteriza violação de sigilo funcional, crime capitulado no art. 325 do Código Penal Brasileiro.

Art. 11 - As instalações físicas do Núcleo de Inteligência Estratégica deverão situar-se em local adequado ao desenvolvimento de suas atividades com discrição e segurança, isolado do contato com o público externo.

Art. 12 - Caberá a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, e subsidiariamente ao servidor responsável pelo Núcleo de Inteligência Estratégica, através da Coordenação-Geral, esclarecer os casos omissos desta portaria.

Art. 13 - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no



Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE).

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE

Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos  
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 34978

PORTARIA n.º 0939/2017/SSPAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei estadual n.º 10.460/88, bem como a delegação de competência prevista no Decreto n.º 8.927, de 03 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.542, de 04 de abril de 2017 e, ainda, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 040/2015/ACD/SEAP, autuado sob o n.º 201200037001920,

RESOLVE:

I - APLICAR ao servidor LAURENCE VINICIUS BASTOS SOARES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, a penalidade de 20 (vinte) dias de suspensão pela prática da infração disciplinar prevista no art. 304, inciso XII, c/c o art. 315, § 1º, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, absolvendo-o da prática das transgressões disciplinares dos arts. 303, incisos XXX e LIV, e 304, inciso XIII, do referido Estatuto Funcional;

II - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, obrigando o servidor Laurence Vinicius Bastos Soares, neste caso, a permanecer em serviço, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre elas: a) notificação do servidor, por escrito, bem como a de seu defensor da decisão aqui prolatada, e, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, arquivamento dos autos; b) encaminhamento de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Segurança Pública, para as providências necessárias;

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 34983

EXTRATO DO CONTRATO n.º 416/17

Processo: 201500037001011. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Celg Distribuição S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Demanda Contratada: 150 kW. Vigência: 48 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 940.695,84 (novecentos e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Data/Outorga: 10/08/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 34928

EXTRATO DO CONTRATO n.º 422/17

Processo: 201500037001007. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Celg Distribuição S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Demanda Contratada: 132 kW. Vigência: 48 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 994.553,28 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Data/Outorga: 10/08/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 34929

EXTRATO DO CONTRATO n.º 076/17

Processo: 20160007002729. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63. Modalidade: Inexigibilidade 021/17. Objeto: Espoletas FULMIN CBC 1 ½ S.PISTOL VDI. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na Cláusula Segunda. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 127.440,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Data/Outorga: 21/08/17.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 34930

EXTRATO DO DESPACHO N.º 1409/2017/SSPAP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201700016002597.

Vítima: Administração Pública.

Infrações: art. 303, XXX e LXIII, da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar manejado por Médico Legista da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, contra decisão que lhe aplicou pena de suspensão, pelo prazo de 04 (quatro) dias, convertida em multa.

Decisão: recurso conhecido, mas rejeitado, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

Data do Despacho: 12.06.2017

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 34969

EXTRATO DO DESPACHO N.º 1628/2017/SSPAP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201700016003335.

Vítima: Administração Pública.

Infrações: art. 303, XXXI, da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar manejado por Médico Legista da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, contra decisão que lhe aplicou pena de suspensão, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, convertida em multa.

Decisão: recurso conhecido, mas rejeitado, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

Data do Despacho: 04.08.2017

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 34972

## Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 54/2017 - CBMGO

Portaria de Substituição de Gestor e Suplente:

N. 256/2017 - CG. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar o Cel RR 01.054 Roberto Sérgio PÚGLIA da Gestão do Convênio de Cooperação Técnica n. 27/2017 - CBMGO. Art. 2º Designar o TC QOC 01.400 WASHINGTON Luiz Vaz Júnior para a função de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n. 27/2017 - CBMGO. Art. 3º Dispensar o ST QP/Combatente 01.179 JÚLIO AFONSO Emos da Suplência da Gestão do Convênio de Cooperação Técnica n. 27/2017 - CBMGO. Art. 4º Designar o Cap QOC 02.300 Ivan MARANGON para a função de Suplente do Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n. 27/2017 - CBMGO. Goiânia, 15/08/2017. N. 257/2017 - CG. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar o TC QOC 01.400 WASHINGTON Luiz Vaz Júnior da Gestão do Convênio de Cooperação Técnica n. 01/2017 - CBMGO. Art. 2º Designar o Cap QOC 02.280 EDUARDO Monteiro do Amaral para a função de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n. 01/2017 - CBMGO. Goiânia, 15/08/2017. N. 260/2017 - CG. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Dispensar o TC QOC 01.141 LINDOMAR Antônio Ferreira da Gestão do Contrato n. 015/2016. Art. 2º Designar o TC QOC 01.245 Clodoaldo DONADON Pereira como Gestor do Contrato n. 015/2016. Goiânia, 17/08/2017.

Márcio André de Moraes - Cel QOC  
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 35028

**RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS -  
CONCORRÊNCIA N. 001/2017**

O CBMGO torna pública o resultado da análise dos Documentos de Proposta das empresas participantes da **Concorrência Pública n. 001/17**, cujo objeto é a reforma do Quartel da Companhia Independente Bombeiro Militar da Cidade de Inhumas-GO, no qual disponibiliza a Ata da Sessão Pública aos interessados no site: [www.bombeiros.go.gov.br](http://www.bombeiros.go.gov.br).

Thiago de Lucena Gondim- CAP QOC/ Presidente da CPL/CBMGO  
Protocolo 34896

**Secretaria da Saúde - SES**

RESOLUÇÃO Nº. 016, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Processo nº 1487817, de 23 de maio de 2017.

A Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 08/01/2015 do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 2 do DOE nº. 21.997 de 09/01/2015, e considerando o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e inciso I do artigo 140 da Lei Estadual nº. 16.140/07, e a Lei Federal 6.437/77;

Considerando o resultado definitivo do Laudo de Análise Fiscal Nº 165.1P.0/2017, pela não solicitação de perícia de contraprova pelo fabricante, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros" - LACEN-GO, que apresentou resultados insatisfatórios para a análise de rotulagem, resolve:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a suspensão da distribuição, comercialização e uso do lote 48 do produto Mel Silvestre com Própolis, marca Fort Mel, válido até 10/2018, fabricado pela empresa Camilo Ribeiro Sanches - ME, CNPJ nº 01.989.121/0001-70, localizada na Av. Luiz Brambatti, 877, Qd. B Lt 07 E 22 - Jardim Redentor - Fernandópolis/SP.

Art. 2º Determinar à fabricante o recolhimento do produto descrito no Art. 1º desta Resolução de acordo com a Resolução RDC 24/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SES/GO, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO  
Superintendente

Protocolo 35104

Portaria nº 831/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o disposto no inciso IX do art. 15 da Lei nº 8.080, de 1990, que dispõe sobre a atribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de exercer, em seu âmbito administrativo, a participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

Considerando o disposto no Decreto nº 06/MS, de 25 de outubro de 2006;

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB);

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos Para o Brasil;

Considerando a Lei nº 12.871, de 22 de Outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, e altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e de outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.921, de 28 de novembro de 2013 que dispõe sobre a constituição das Comissões Estaduais e Distrital do Projeto Mais Médico para o Brasil, "§6º do Art. 2º As Comissões Estaduais e distrital do Projeto Mais Médico para o Brasil em seu regimento Interno bem como nos atos de comunicação e em suas normas procedimentais." "Art. 3º As Comissões Estadual e distrital do Projeto Mais Médico para o Brasil, caso não adotada a Comissão de Coordenação nos Estados e Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional - PROVAB, conforme a autorização conferida pelos §§ 1º e 2º do artigo 2º terão a seguinte composição mínima:

I - Representação do Ministério da Saúde - MS;

II - Representação da Secretaria Estadual de Saúde;

III - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;

IV - Representação das Instituições Supervisoras do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do Estado de Goiás a Comissão da Coordenação Estadual do Projeto Mais Médicos para o Brasil/Goiás e PROVAB, de caráter interinstitucional, com a seguinte composição de representantes titulares, conforme quadro abaixo:

| Membros                                                          |             | Nome(s)                    | CPF            | Telefone         | E-mail                                                    |
|------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|----------------|------------------|-----------------------------------------------------------|
| Representação do Ministério da Saúde                             | Titular     | Patrícia da Silva Campos   | 906213445-91   | (61) 9 9500-6022 | patricia.campos@saude.gov.br                              |
|                                                                  | 1º Suplente | Robson Pereira Braga       | 760345931-15   | (62) 9 9665-4653 | robson.braga@saude.gov.br<br>robsonbraga70@hotmail.com    |
|                                                                  | 2º Suplente | Elaine Mendonça dos Santos | 312165445-49   | (62) 9 9828-9038 | elaine.santos@saude.gov.br<br>elaine.mendonca62@gmail.com |
| Representação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás | Titular     | Gleydes Fernandes Martins  | 566.086.081-87 | (62) 9 8525-0208 | gleydes@hotmail.com                                       |
|                                                                  | 1º Suplente | Ravena Miranda Rocha       | 018.896.621-86 | (62) 9 8191-1414 | ravena.rocha@saude.go.gov.br                              |
|                                                                  | 2º Suplente | Rachel Bucar Bahia         | 013.867.971-11 | (62) 9 8231-2345 | rachel.bahia@saude.go.gov.br                              |



|                                                                                             |             |                                   |              |                  |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------|------------------|-----------------------------|
| Representação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás - COSEMS/GO | Titular     | Carla Guimaraes Alves             | 795964601-53 | (62) 9 9236-3431 | carlaguima5@hotmail.com     |
|                                                                                             | 1º Suplente | Lucélia Borges de Abreu Ferreira  | 219797151-49 | (62) 9 8405-8076 | luceliaabreu@yahoo.com.br   |
|                                                                                             | 2º Suplente | Karen Cristina Costa Passos       | 024656861-51 | (64) 9 9931-4166 | karem_passos@hotmail.com    |
| Representação da Instituição Supervisora                                                    | Titular     | Ana Maria de Oliveira             | 216706501-97 | (62) 9 8222-4976 | dr.amoliveira@gmail.com     |
|                                                                                             | 1º Suplente | Claudio Morais Siqueira           | 624388671-91 | (62) 9 9982-5228 | morais.cs@gmail.com         |
|                                                                                             | 2º Suplente | Gustavo Henrique Medeiros Queiroz | 873666571-15 | (62) 9 8143-3799 | gustavo@telemedicina.med.br |

Art. 2º - Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- §1º - Coordenar, monitorar e avaliar a execução das atividades do PROVAB e Programa Mais médicos no nível estadual;
- §2º - Acompanhar a inserção dos profissionais nos municípios vinculados aos programas, apoiando o desenvolvimento de suas atividades e garantindo a não substituição dos médicos que já estavam nas equipes de saúde da família;
- §3º - Analisar situações do processo de trabalho dos médicos nos municípios, comunicando a Comissão Coordenadora Nacional, quando necessário;
- §4º - Promover o remanejamento de profissionais nas situações em que se entenda inviável a permanência do médico no município ou se avalie que a nova alocação será benéfica para o desenvolvimento pedagógico do profissional;
- §5º - Garantir o cumprimento da carga horária dos médicos nas Equipes de Saúde da Família;
- §6º - Visitar, quando necessário, as Regiões de Saúde e municípios que apresentem alguma dificuldade no PROVAB e Programa Mais médicos;
- §7º - Indicar ao Ministério da Saúde e Comissão Nacional a necessidade de desligamento de médicos e municípios do PROVAB ou Mais médicos, após devida apuração das situações por um supervisor;
- §8º - Coordenar, orientar e executar as atividades necessárias à execução do PROVAB e Programa Mais Médicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE E PUBLIQUE SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia aos 18 dias de agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 34937

#### Portaria Nº 770/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 190/2017-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo.

#### RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de São Luiz do Norte cujo objeto é a reforma do Hospital Municipal, por meio do processo nº 201700010006432 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme o Anexo I (cronograma de desembolso).

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 2º. O incentivo financeiro destinado para reforma do Hospital Municipal observará as seguintes condições, além das estabelecidas no plano de trabalho:

I - A transferência dos recursos da 2ª parcela, fica condicionada a aprovação dos projetos de engenharia pela Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF;

II - A liberação dos recursos da 2ª parcela, fica condicionada a apresentação da prestação de contas da 1ª parcela.

#### CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

| ANO: 2017 |                         |
|-----------|-------------------------|
| Mês       | Valor em R\$            |
| Janeiro   | -                       |
| Fevereiro | -                       |
| Março     | -                       |
| Abril     | -                       |
| Maio      | -                       |
| Junho     | -                       |
| Julho     | -                       |
| Agosto    | 250.000,00 (1ª parcela) |
| Setembro  | -                       |
| Outubro   | 250.000,00 (2ª parcela) |
| Novembro  | -                       |
| Dezembro  | -                       |

Protocolo 35086



**RATIFICAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 641/2016 - GAB/SES - GO**

**RATIFICO** a PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA PORTARIA Nº 641/2016 - GAB/SES - GO, via Fundo Estadual de Saúde para Fundo Municipal de Anápolis, cujo objeto é o custeio mensal de R\$ 429.472,00 (quatrocentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 5.153.664,00 (cinco milhões e cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201600010014859, de acordo com a Despacho nº 220/2017 - GAPI/SCAGES/SES (fl. 198), Despacho nº 281/2017 - SCAGES/SES (fl. 200) e ANEXO I - REQUISIÇÃO DE DESPESA (fl. 199), com fundamento na Portaria 190/2017 - GAB/SES - GO, de 23 de janeiro de 2017, no seu § 2º do art. 13.

**Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO**, em Goiânia-GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35087

**PORTARIA Nº 553/2017-SES/GO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

Considerando a Resolução nº 077/2014 - CIB, Comissão Intergestores Bipartite de Goiás, de 20 de março de 2014, que aprova Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos - SVO;

Considerando a Resolução nº 128/2014 - CIB, Comissão Intergestores Bipartite de Goiás, de 16 de abril de 2014, que aprova Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos - SVO;

Considerando a Resolução nº 201/2014 - CIB, Comissão Intergestores Bipartite de Goiás, de 26 de junho de 2014, que aprova Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos - SVO;

Considerando a Resolução nº 123/2015 - CIB, Comissão Intergestores Bipartite de Goiás, de 20 de agosto de 2015, que aprova AD REFERENDUM a Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos - SVO;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 201700010009504.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os repasses de incentivos financeiros do PROJETO SIGA BEBÊ - PROJETO 2 - VIGILÂNCIA DO ÓBITO INFANTIL, para 07 (sete) municípios, num total de R\$ 1.440.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), conforme o Anexo I.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 2º. A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos e será composta pelos seguintes documentos e informações apresentados pelo conveniente:

- I - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- II - Relatório de Cumprimento do Objeto;
- III - Cópia da Portaria de destinação dos recursos e sua publicação;

IV - Relatório de execução Físico - Financeira;

V - Extrato da conta bancária específica, do período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento, demonstrando a conta zerada, e, se for o caso, a conciliação bancária;

VI - Extratos da conta de aplicação financeira, evidenciando todos os rendimentos auferidos no período e demonstrando a conta zerada;

VII- Fotos do Objeto;

VIII - Relatório de Cumprimento de Metas;

IX - Notas Fiscais/Faturas.

§1º. A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações.

§2º. A Prestação de Contas Final, referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

§3º. A prestação de contas será analisada pela Gerência de Licitação, Contratos e Convênios - GLCC, que terá prazo de 60 (sessenta) dias para apreciar, contados da data de seu recebimento, prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade competente.

§ 4º Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar para o gabinete do secretário para ratificação da decisão do parecer.

**§ 5º Após a análise da prestação de contas parcial ou final, deverá encaminhar ao conveniente e ao Controle Interno do Estado - CGE, a manifestação formal sobre a sua aprovação ou não.**

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35092

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2017-GEED/SES-GO**

**Processo nº:** 201710319001310

**Objeto:** Contratação de instituição para prestação de serviços de acolhimento de no máximo 12 (doze) pessoas, masculino, adulto, encaminhados pelo GEED com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

**Valor Total:** R\$ 144.000,00.

**Dotação Orçamentária:** 2852.08.244.1051.2272.03.100

**Contratada:** CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA

**Vigência:** 12 (doze) meses contados da data de publicação.

**Signatários:**

Weiler Jorge Cintra Júnior  
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado Da Saúde  
José Faria Costa Júnior  
Centro de Recuperação Vida Nova

Protocolo 35070

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 766/2017-SES-GO  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO**

**Processo nº** 201600010014849

**Contrato nº:** 109/2017 SES-GO

**Objeto:** Fornecimento de Pedestais demarcadores de fila, destinado(s) à Central de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa CMAC.

**Contratada:** SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI M.E.



**Gestor:** DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA, CPF Nº 691.457.091-49.

**Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.

**Data Assinatura da Portaria:** 22/08/2017

**Vigência:** A partir da data de assinatura

**Signatário:** Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 35071

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2016 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 166/2016

Processo: 201500010016212

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Objeto: Registro de Preços dos mobiliários, incluindo montagem e instalação, destinados à demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

**01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados**

Empresas Adjudicatárias:

Empresa: Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda  
CNPJ Nº: 07.875.146/0001-20  
Lote Adjudicado: 02

Empresa: Tecnolinea Injetados Plásticos Ltda  
CNPJ Nº: 93.448.959/0001-75  
Lote Adjudicado: 03

Empresa: Movap Indústria e Comércio de Móveis Ltda -EPP  
CNPJ Nº: 02.179.274/0001-15  
Lote Adjudicado: 04

Lotes Adjudicados:

Lote 02

(50497) Item 01 - Cadeira Fixa Empilhável em Polipropileno, Modelo Iso; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional.

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|---------|------------|----------------|---------------|
| Unidade | 64         | R\$ 162,83     | R\$ 10.421,12 |

(50500) Item 02 -Cadeira Executiva Fixa com Braços, Espaldar Médio, Modelo 94S; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional;

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|---------|------------|----------------|----------------|
| Unidade | 2.350      | R\$ 383,14     | R\$ 900.379,00 |

(55918) Item 03 - Cadeira Executiva Giratória com Braços, Espaldar Médio, Modelo 93EPSY Gir C/Br ; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional;

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|---------|------------|----------------|------------------|
| Unidade | 2.558      | R\$ 478,93     | R\$ 1.225.102,94 |

(54412) Item 04 - Poltrona Diretor Giratória com Braços, Espaldar Médio, Modelo 92DG13 Gir C/Br ; Marca Tok ; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|---------|------------|----------------|---------------|
| Unidade | 189        | R\$ 526,82     | R\$ 99.568,98 |

(50823) Item 05 - Poltrona Diretor Fixa com Braços Modelo 93 ; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total   |
|---------|------------|----------------|---------------|
| Unidade | 16         | R\$ 737,56     | R\$ 11.800,96 |

(50518) Item 06 - Longarina Executiva 02 Lugares com Braços Espaldar Médio, Modelo L2/98; Marca Tok ; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda ; Procedência Nacional;

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|---------|------------|----------------|----------------|
| Unidade | 620        | R\$ 766,29     | R\$ 475.099,80 |

(50519) Item 07 - Longarina Executiva 03 Lugares com Braços Espaldar Médio, Modelo L3/98; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda ; Procedência Nacional;

| Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|---------|------------|----------------|----------------|
| Unidade | 817        | R\$ 1.149,44   | R\$ 939.092,48 |

(50508) Item 08 - Sofá de 01 Lugar com Braços Modelo SS1; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda ; Procedência Nacional

| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 342        | R\$ 1.005,76   | R\$ 343.969,92 |
| (50509) Item 09 - Sofá de 02 Lugares com Braços Modelo SS2; Marca Tok ; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda Procedência Nacional                                                                                                                                          |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 55         | R\$ 1.532,59   | R\$ 84.292,45  |
| 50510) Item 10 - Sofá De 03 Lugares com Braços Modelo SS3; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional;                                                                                                                                          |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 70         | R\$2.107,31    | R\$ 147.511,70 |
| (71690) Item 11 - Sofá 02 Lugares Componível de 02 Lugares Modelo S2/Rev; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda ;Procedência Nacional;                                                                                                                           |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 32         | R\$ 1.532,59   | R\$ 49.042,88  |
| (71691) Item 12 - Sofá 03 Lugares Componível de 03 Lugares Modelo S3 Rev Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional;                                                                                                                            |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 43         | R\$ 2.490,46   | R\$ 107.089,78 |
| (61983) Item 13 - Cadeira Fixa Com Porta Livros, Estrutura Única em Aço, Com Braço Fixo Para Colocação Da Prancheta, Encosto e Assento Fundido em Polipropileno, com Porta Livros, Modelo Iso/Univ; Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Procedência Nacional; |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 445        | R\$ 239,46     | R\$ 106.559,70 |
| Valor Total do Lote 02                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                | 4.499.931,71   |
| Lote 03                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                |                |
| (50488) Item 01- Poltrona de Auditório Modelo Pa01 Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Garantia de 05 Anos.                                                                                                                                                   |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 461        | R\$ 796,74     | R\$ 367.297,14 |
| (53011) Item 02 - Poltrona de Auditório Poltrona Obeso Mod PA01 Obeso. Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Garantia de 05 Anos                                                                                                                                |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 03         | R\$ 1.600,50   | R\$ 4.801,50   |
| (56224) Item 03 - Poltrona De Auditório Poltrona Para Portador Modelo PA01 Pmr. Marca Tok; Fabricante Tok Plasti Metal Ltda; Garantia 05 Anos.                                                                                                                         |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 03         | R\$ 1.600,45   | R\$ 4.801,35   |
| Valor Total do Lote 03                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                | 376.899,99     |
| Lote 04                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                |                |
| (2428) Item 01 - Estante de Aço com 06 Prateleiras; Mod Arm A - Prime; Garantia 05 Anos; Marca e Fabricante Movap                                                                                                                                                      |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 300        | R\$ 427,50     | R\$ 128.250,00 |
| (36194) Item 02 - Armário De Aço Almojarifado Com 04 Prateleiras; Mod Arm F - Prime; Garantia 05 Anos; Marca E Fabricante Movap                                                                                                                                        |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 172        | R\$ 900,00     | R\$ 154.800,00 |
| (60255) Item 03 - Armário de Aço Para Vestiário. Mod Arm R - Prime; Garantia 05 Anos; Marca E Fabricante Movap                                                                                                                                                         |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 150        | R\$ 900,00     | R\$ 135.000,00 |
| (71677) Item 04 - Armário de Aço Para Limpeza . Mod Arm F - Prime; Garantia 05 Anos; Marca e Fabricante Movap                                                                                                                                                          |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 077        | R\$ 550,00     | R\$ 42.350,00  |
| (71684) Item 05 - Armário de Aço Duplo Com 06 Portas. Mod Arm R - Prime; Garantia 05 Anos; Marca e Fabricante Movap                                                                                                                                                    |            |                |                |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                | 242        | R\$ 700,00     | R\$ 169.400,00 |



|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| Valor Total do Lote 04 | 629.800,00       |
| Valor Total Geral      | R\$ 5.506.631,70 |

**Lote Fracassado: 01.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892 e, subsidiariamente, pela Lei Estadual nº 7.437/2011.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840.

**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO**

Protocolo 35073

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017-SES/GO.**

**Processo nº:** 201700010005450

**Contratada:** Voetur Cargas e Encomendas Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte aéreo com a coleta de material biológico do Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros e envio desses aos centros de referência nacional.

**Valor do contrato:** R\$ 192.240,00.

**Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1028.2132.03.100.

**Data de assinatura:** 22/08/2017.

**Vigência:** 12(doze) meses, com início em 22/08/2017 e término em 21/08/2018.

**Signatários:**

Weiler Jorge Cintra Júnior

Procurador do Estado/Chefe Da Advocacia Setorial

Leonardo Moura Vilela

Secretário de Estado da Saúde

Raimundo Nonato Brasil

Voetur Cargas e Encomendas Ltda.

Protocolo 35084

**Aviso de Adiamento e Republicação de Licitação**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, torna público que fica adiada a realização da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 186/2017, inicialmente marcada para o dia 24 de agosto de 2017 às 09h00, para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face a necessidade de alteração do Termo de Referência. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Pregão Elet. Nº 186/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data e horário: 11/09/2017 às 09h00min |
| Proc. Nº do Processo - 201700010011331 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de mobiliários do tipo assentos, incluindo montagem e instalação, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. Valor Total: R\$ 1.224.854,17. |                                        |

Goiânia/GO, 23 de agosto de 2017

Tatiana Teodoro Zoccoli

Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO.

Protocolo 35063

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2017 - SES/GO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 133/2017

**Processo:** 201700010005569

**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item.

**Objeto:** Registro de preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALARES, destinados a equipar as novas Unidades Hospitalares desta Secretaria, renovar o parque tecnológico do Hospital de Urgências de Anápolis e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresa Adjudicatária:**

| Empresa                      | CNPJ               | Itens Adjudicados    |
|------------------------------|--------------------|----------------------|
| Philips Medical Systems Ltda | 58.295.213/0021-11 | 01,02,04,05,06,08,09 |

**Itens Adjudicados:**

| It.         | Especificação                                                                              | Unid. | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 01          | (75936) Equip Arco Cirúrgico Digital; Fabr Philips; Mod Pulsera 9"; Gar.12 meses,          | Un    | 01     | 440.000,00           | 440.000,00        |
| 02          | (75937) Equip de Arco Cirúrgico Móvel; Fabr BV Vectra; Gar 12 mesesUn                      | Un    | 09     | 245.640,00           | 2.210.760,00      |
| 04          | (75943) Equip de raio X Digital ; Fabr Philips; Mod Compactu Pendulun; Garantia 12 meses   | Un    | 08     | 310.000,00           | 2.480.000,00      |
| 05          | (75944) Equip de raio X Móvel ; Fabr Philips; Mod Titanium 300; Gar mínimo 12 meses        | Un    | 38     | 100.000,00           | 3.800.000,00      |
| 06          | (75952) Equip de Ressonância Magnética; Fabr Philips; Mod Multiva 1,5t; Garantia 12 meses, | Un    | 01     | 3.800.000,00         | 3.800.000,00      |
| 08          | (75949) Equip de Ultrassom Fabr Philips; Mod Affiniti 50; Garantia mínimo 12 meses         | Un    | 09     | 270.000,00           | 2.430.000,00      |
| 09          | (75950) Equip de Ultrassom Portátil; Fabr Philips; Mod CX50; Garantia 12 meses             | Un    | 04     | 160.000,00           | 640.000,00        |
| Valor Total |                                                                                            |       |        | R\$15.800.760,00     |                   |

**Itens Fracassados: 03,07**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO**

Protocolo 35076

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2017

Processo: 201600010019561

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de medicamentos destinados ao Setor de Judicialização/CMAC/SCAGES/SES-GO.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

| Empresa                                                                        | CNPJ               | Itens Adjudicados |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| Medcommerce<br>Comercial de<br>Medicamentos<br>e Produtos<br>Hospitalares Ltda | 37.396.017/0001-10 | 03, 08            |
| Dhosp -<br>Distribuidora<br>Hospitalar,<br>Importação E<br>Exportação Ltda,    | 08.076.127/0008-72 | 04                |

**Itens Adjudicados:**

| It.         | Especificação                                                                                                                                                                                               | Unid.  |               | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|----------------------|-------------------|
|             |                                                                                                                                                                                                             | Quant. |               |                      |                   |
| 03          | (75080) Citoneurin (100 + 100) mg/ ml sol. Inj. Amp x 1 ml + 5000mcg/ ml amp. 1 ml; cx c/ 01 ampola; Marca Merck S/A; RMS 1.0089.0015.045-1; Proc México                                                    | Ampol  | 4.000         | 2,42                 | 9.680,00          |
| 04          | (74025) Memantina Cloridrato; Marca Ebix; Apres 10 mg com rev ct bl al plas trans x 56; Fabr Rottendorf Pharma GmbH, Ennigerloh, Alemanha; Detentor Lundbeck Brasil Ltda; Proc Importado; RMS 1047500500071 | Comp   | 50.000        | 1,77                 | 88.500,00         |
| 08          | (75078) Maxapran 20mg comp. rev. ; cx c/ 28 comprimidos; M Biosintética; RMS 1.1213.0386.003-5; Proc Nacional                                                                                               | Comp   | 5.000         | 2,08                 | 10.400,00         |
|             |                                                                                                                                                                                                             |        |               |                      |                   |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                             |        | R\$108.580,00 |                      |                   |

**Item Fracassado: 02.****Itens Desertos: 01,05,06,07,09,10,11.****Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO**

Protocolo 35077

# FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM.

# DOE SANGUE



## Doar sangue é um gesto de amor que pode salvar vidas.

AGÊNCIA  
BRASIL CENTRAL  
**abc**  
GOVERNO DE GOIÁS



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2017

Processo: 201700010005852

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Produtos de Laboratório, destinados a Seção de Medicamentos e Físico-Química do LACEN/SES-GO, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresa Adjudicatária:**

| Empresa                                                | CNPJ               | Itens Adjudicados                           |
|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------|
| JKLab Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda - EPP | 23.239.321/0001-49 | 08, 09, 12, 14, 17, 20, 26, 28, 31, 32, 33. |

**Itens Adjudicados:**

| It.         | Especificação                                                                                                                                                                                               | Unid.       |       | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|----------------------|-------------------|
|             |                                                                                                                                                                                                             | Quant.      |       |                      |                   |
| 08          | (63958) Bombonas Graduadas - Sem torneira - Cap: 20L - polietileno graduada em silk-screen. M Nalgon M 3970-20                                                                                              | UN          | 30    | 62,39                | 1.871,70          |
| 09          | (62468) Carbonato de Sódio Anidro PA ACS Marca: Sigma-Aldrich Modelo: 222321-1KG                                                                                                                            | KG          | 03    | 263,65               | 790,95            |
| 12          | (62742) Dibutilamina - Dibutylamine, puriss., ≥99.0% (GC) Marca: Sigma-Aldrich Modelo: 34490-500ML-F                                                                                                        | ML          | 1.000 | 0,80                 | 800,00            |
| 14          | (62479)Dimetilformamida Free Alkali (AS NH3) M Sigma-Aldrich M 33120-1L-R                                                                                                                                   | ML          | 2.000 | 0,23                 | 460,00            |
| 17          | (62503) Fosfato de Sódio Dibásico Marca: Sigma-Aldrich Modelo: 71640-250G                                                                                                                                   | GR          | 6.000 | 0,61                 | 3.660,00          |
| 20          | (62520) Hexano Normal PA - FR 1000ML M Química Moderna Gold Modelo QMG00004136101000                                                                                                                        | ML          | 8.000 | 0,20                 | 1.600,00          |
| 26          | (27981) Membranas Filtrantes MF-Millipore Tamanho dos poros 0.45 µm. M Millipore M HAWP04700                                                                                                                | UN (CX/100) | 03    | 315,69               | 947,07            |
| 28          | (71368) Extran® MA 02 neutro M Merck. M 1075535000                                                                                                                                                          | GL 5 L      | 06    | 306,94               | 1.841,64          |
| 31          | (54299) Solução Tampão PH 2,00 +/- 0,02 pH à 25 Graus Celsius +/- 0,2°C com Certificado de Análise e Rastreado ao NIST. M SPECSOL. Pronta para Uso. INCOLOR - FR 1L M Specsol M SQ36160-001                 | ML          | 2.000 | 0,16                 | 320,00            |
| 32          | (62524) Solução Tampão (Buffer) IUPAC pH 4,00 +/- 0,01 pH à 25°C +/- 0,2°C certificado de análise e rastreabilidade ao NIST. Marca SPECSOL®. Pronta para Uso. INCOLOR - FR 1L M Specsol M SQ36200-001       | ML          | 3.000 | 0,09                 | 270,00            |
| 33          | (62525) Solução Tampão (Buffer) pH 7,00 +/- 0,02 pH à 25°C +/- 0,2°C certificado de análise e rastreabilidade ao NIST. Marca SPECSOL®. Pronta para Uso. INCOLOR. - FR 1L Marca: Specsol Modelo: SQ36260-001 | ML          | 3.000 | 0,09                 | 270,00            |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                             |             |       | R\$ 12.831,36        |                   |

**Itens fracassados: 01, 03, 04, 05, 11, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 34, 35, 37.**

**Itens desertos: 02, 06, 07, 10, 13, 24, 36.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO**

Protocolo 35079

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2017 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 082/2017

Processo: 201600010030541

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao Setor de Judicialização-CMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

| Empresa                           | CNPJ               | Itens Adjudicados |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| Científica Médica Hospitalar Ltda | 07.847.837/0001-10 | 05, 07, 09.       |



|                                                   |                    |    |
|---------------------------------------------------|--------------------|----|
| Produtos Roche<br>Químicos e<br>Farmacêuticos S/A | 33.009.945/0002-04 | 11 |
|---------------------------------------------------|--------------------|----|

## Itens Adjudicados:

| It. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid.  |        | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------------|-------------------|
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. |        |                      |                   |
| 05  | (5870) Domperidona Suspensão Oral 1mg/ml frasco 100 ml. Nome comercial: Peridal; Fabricado por: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. Registrado por: Medley Farmacêutica Ltda. RMS: 1832601580049 Apresentação: Ct fr x 100 ml + dosador. Procedência: Brasil                                                                                                                     | FR     | 300    | 11,86                | 3.558,00          |
| 07  | (62413) Aspartato de Ornitina 0,6 g/g. Nome comercial: Hepa-Merz. Fabricado por: Eurofarma Laboratórios S.A. Registrado por: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. RMS: 1097401620024 Apresentação: Ct 10 env al poliet x 5 g gran. Procedência: Brasil                                                                                                                              | ENV    | 25.000 | 4,96                 | 124.000,00        |
| 09  | (6669) Meropenem 1g frasco ampola Nome comercial: Meropenem. Fabricado por: Aurobindo Pharma Limited. Envasado por: Auronext Pharma Private Limited Bhiwadi, Alwar (Rajasthan), Índia. Importado por: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. Via Principal 06E, Qd. 09, Md. 12-15, DAIA RMS: 1516700450061 Apresentação: Ct 01 fa vd trans x 20 ml. Procedência: Brasil | F/A    | 1.200  | 15,28                | 18.336,00         |

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |                |        |            |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|--------|------------|
| 11          | (55151) Erlotinibe 100 mg com. Marca: Roche; Fabricante: F. Hoffmann - La Roche Ltd/ Roche S.p.A. Segrate; Procedência: Suíça/Itália; NCM: 30049069; Produto: TARCEVA®; Princípio Ativo: cloridrato de erlotinibe; Apresentação: 100 mg com rev ct bl al pvc x 30; Forma farmacêutica: comprimido revestido. Acondicionamento: Blister de alumínio pvc. Embalagem: Cartucho de cartolina; RG de Prod: 1.0100.0651.002-1. Validade: 36 meses Produto Isento de ICMS conforme o Convênio nº 140/01, prorrogado pelo Convênio nº 49/17. válido até 30/09/2019 | COM | 2.000          | 163,72 | 327.440,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     | R\$ 473.334,00 |        |            |

Itens Fracassados: 01, 02, 16.

Itens Fracassados: 03, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 35082

## Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Portaria nº 181/2017-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 030 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 31 de agosto de 2017;
2. Extração da Loteria Federal: 30 de agosto de 2017;
3. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 030;
4. Prêmios:

- a) 1 (um) prêmio de R\$ 200.000,00\* (duzentos mil reais);
- b) 50 (cinquenta) prêmios de R\$ 1.000,00\* (hum mil reais);
- c) 100 (cem) prêmios de R\$ 500,00\* (quinhentos reais);

\* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

4. Número de bilhetes gerados: 1.426.024;

5. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):



720762fd37913823a325f77572a17e84bc2b6682f4a2343811a14e-5c84a318d388dfbbba2ec16af9fde7eef51a937abcc04c043ffac8d-f16a3aceb95574a9f7a;

6. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):  
fa4777bdc536089b0bc8b2c856bead65afc7d5d07364371a6dac8ec-5898556c2e89f265325f2abc35bfeefd3c2c9ef7e4862904ad6ccc-c0921ecf3fcd034b513;

7. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):  
87f4383a5deae56b10d476e7cb8dc46ff30147e4a6fe358656ca-293070232d5a2a851fce095fd3c30e6828b784b70086f9ea-4195319211457840a89b803b1b1;

8. Versão do aplicativo do sorteio: 1.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,  
em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 34950

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 119/2017-SRE, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o anexo único da Instrução Normativa 013/2014-SRE, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante, água mineral e potável e bebida energética e isotônica.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441, e no art. 40, § 1º, do Anexo VIII, todos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE.

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A tabela do Anexo Único da Instrução Normativa nº 013/2014-SAT, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

| Código no PCMS | Código Barras | Fabricante    | Descrição do Produto                  | PMPF ATUAL |
|----------------|---------------|---------------|---------------------------------------|------------|
| 5266           | 7898295300829 | Casa Di Conti | Cerveja 1500 Puro Malte - GRF 300ml   | 1,94       |
| 4718           | 7898295300683 | Casa Di Conti | Cerveja 1500 Puro Malte - GRF 600ml   | 6,33       |
| 15139          | 7898295301420 | Casa Di Conti | Cerveja 1500 Puro Malte - LATA 269 ml | 1,79       |
| 15144          | 7898295301291 | Casa Di Conti | Cerveja 1500 Puro Malte - LATA 350 ml | 1,99       |
| 15112          | 7898295301345 | Casa Di Conti | Cerveja Burguesa - GRF 300 ml         | 1,64       |
| 15135          | 7898295301369 | Casa Di Conti | Cerveja Burguesa - GRF 600 ml         | 3,55       |
| 15140          | 7898295301444 | Casa Di Conti | Cerveja Burguesa - LATA 269 ml        | 1,59       |
| 15145          | 7898295301376 | Casa Di Conti | Cerveja Burguesa - LATA 350 ml        | 1,74       |
| 15147          | 7898295301512 | Casa Di Conti | Cerveja Burguesa - LATA 473 ml        | 2,49       |

|       |               |                  |                                             |      |
|-------|---------------|------------------|---------------------------------------------|------|
| 5243  | 7898295300928 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Bier Malzbier - GRF 300ml     | 1,64 |
| 15146 | 7898295300089 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Malzbier - LATA 350 ml        | 1,75 |
| 15117 | 7898295301574 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Malzbier - LATA 473 ml        | 2,50 |
| 5244  | 7898295300782 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Bier Pilsen - GRF 300ml       | 1,54 |
| 7934  | 7898295300119 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Bier Pilsen - GRF 600ml       | 3,34 |
| 15113 | 7898295300690 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti - LATA 269 ml                 | 1,49 |
| 15141 | 7898295300010 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti - LATA 350 ml                 | 1,59 |
| 15114 | 7898295300188 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti - LATA 473 ml                 | 2,39 |
| 7933  | 7898295300157 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Bier Pilsen - GRF 1000ml      | 4,29 |
| 5265  | 7898295300867 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Zero Grau Pilsen - GRF 300ml  | 1,44 |
| 5263  | 7898295300843 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Zero Grau Pilsen - GRF 600ml  | 3,24 |
| 15137 | 7898295301475 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Zero Grau - LATA 269 ml       | 1,29 |
| 15142 | 7898295301383 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Zero Grau - LATA 350 ml       | 1,49 |
| 15115 | 7898295301482 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Zero Grau - LATA 473 ml       | 2,29 |
| 5246  | 7898295300874 | Casa Di Conti    | Cerveja Conti Zero Grau Pilsen - GRF 1000ml | 4,19 |
| 5245  | 7898295300775 | Casa Di Conti    | Cerveja Samba Pilsen - GRF 300ml            | 1,44 |
| 7948  | 7898295300614 | Casa Di Conti    | Cerveja Samba Pilsen - GRF 600ml            | 3,24 |
| 15138 | 7898295300973 | Casa Di Conti    | Cerveja Samba - LATA 269 ml                 | 1,29 |
| 15143 | 7898295300027 | Casa Di Conti    | Cerveja Samba - LATA 350 ml                 | 1,49 |
| 15116 | 7898295300201 | Casa Di Conti    | Cerveja Samba - LATA 473 ml                 | 2,19 |
| 7938  | 7898295300164 | Casa Di Conti    | Cerveja Samba Pilsen - GRF 1000ml           | 4,19 |
| 15194 |               | Cervejaria Cambé | Chopp de Vinho Brasser - BARRIL 1000 ml     | 7,10 |
| 15192 |               | Cervejaria Cambé | Chopp Escuro Brasser - BARRIL 1000 ml       | 7,10 |



|       |               |                   |                                           |      |       |               |               |                                              |      |
|-------|---------------|-------------------|-------------------------------------------|------|-------|---------------|---------------|----------------------------------------------|------|
| 15193 |               | Cervejaria Cambé  | Chopp Ipa Brasser - BARRIL 1000 ml        | 7,10 | 5062  | 7898295300232 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná - Pet 600ml       | 2,50 |
| 15196 |               | Cervejaria Cambé  | Chopp Lager Brasser - BARRIL 1000 ml      | 7,10 | 5054  | 7898295300256 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná - Pet 2000ml      | 3,60 |
| 15191 |               | Cervejaria Cambé  | Chopp Pilsen Brasser - BARRIL 1000 ml     | 7,10 | 5222  | 7898295300263 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná - Pet 3000ml      | 5,20 |
| 15195 |               | Cervejaria Cambé  | Chopp Puro Malte Brasser - BARRIL 1000 ml | 7,10 | 5055  | 7898295300270 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná - LATA 350ml      | 1,65 |
| 15198 |               | Cervejaria Cambé  | Chopp Red Ale Brasser - BARRIL 1000 ml    | 7,10 | 5063  | 7898295300515 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná Zero - Pet 600ml  | 2,50 |
| 15197 |               | Cervejaria Cambé  | Chopp Weiss Brasser - BARRIL 1000 ml      | 7,10 | 5064  | 7898295300539 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná Zero - Pet 2000ml | 3,60 |
| 12676 | 7896760401149 | Cervejaria Malta  | Cerveja Malta Bendicta - GRF 300 ml       | 4,20 | 5065  | 7898295300546 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Guaraná Zero - LATA 350ml | 1,65 |
| 12675 | 7896760401132 | Cervejaria Malta  | Cerveja Malta Bendicta - GRF 600 ml       | 6,50 | 5066  | 7898295300331 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Laranja - Pet 600ml       | 2,50 |
| 15178 | 7898942053917 | Mendes e Doi Ltda | Cerveja Bamboa - GRF 600 ml               | 4,50 | 5067  | 7898295300355 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Laranja - Pet 2000ml      | 3,60 |
| 15175 | 7898942053870 | Mendes e Doi Ltda | Cerveja Bamboa - LATA 269 ml              | 1,85 | 5224  | 7898295300362 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Laranja - Pet 3000ml      | 5,20 |
| 15176 | 7898942053863 | Mendes e Doi Ltda | Cerveja Bamboa - LATA 350 ml              | 2,00 | 5056  | 7898295300423 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Limão - Pet 600ml         | 2,50 |
| 15177 | 7898942053887 | Mendes e Doi Ltda | Cerveja Bamboa - LATA 473 ml              | 2,69 | 5057  | 7898295300447 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Limão - Pet 2000ml        | 3,60 |
| 15152 | 7898295301000 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola - GRF 290 ml      | 1,25 | 5211  | 7898295300454 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Limão - Pet 3000ml        | 5,20 |
| 15156 | 7898295300294 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola - GRF 1000 ml     | 3,40 | 5227  | 7898295300577 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Taubaiiana - RV 600ml     | 1,90 |
| 5068  | 7898295300287 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola - Pet 600ml       | 2,80 | 5226  | 7898295300584 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Taubaiiana - Pet 2000ml   | 2,99 |
| 5069  | 7898295300300 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola - Pet 2000ml      | 3,90 | 15151 | 7898295300638 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Uva - PET 600 ml          | 2,80 |
| 5059  | 7898295300317 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola - Pet 3000ml      | 5,40 | 5058  | 7898295300652 | Casa Di Conti | Refrigerante Conti Uva - Pet 2000ml          | 3,90 |
| 5070  | 7898295300324 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola - LATA 350ml      | 1,75 | 15091 | 7894900051155 | Coca-Cola     | Refrigerante Fanta Uva - Lata 310 ml         | 2,28 |
| 5071  | 7898295300478 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola Zero - Pet 600ml  | 2,80 | 15051 | 7894900321159 | Coca-Cola     | Refrigerante Schweppes - LATA 310 ml         | 2,85 |
| 5060  | 7898295300492 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola Zero - Pet 2000ml | 3,90 | 15031 | 7894900061154 | Coca-Cola     | Refrigerante Sprite - LATA 310 ml            | 2,28 |
| 5072  | 7898295300508 | Casa Di Conti     | Refrigerante Conti Cola Zero - LATA 350ml | 1,75 | 15032 | 7894900071153 | Coca-Cola     | Refrigerante Sprite Zero - LATA 310 ml       | 2,28 |
|       |               |                   |                                           |      | 15154 | 7898295301246 | Casa Di Conti | Energético Big Power - PET 600 ml            | 3,80 |





|       |               |                   |                                    |      |
|-------|---------------|-------------------|------------------------------------|------|
| 15155 | 7898295301277 | Casa Di Conti     | Energético Big Power - PET 2000 ml | 8,00 |
| 15153 | 7898295301208 | Casa Di Conti     | Energético Big Power - LATA 269 ml | 4,50 |
| 15172 | 7898942053313 | Mendes e Doi Ltda | Energético Furioso - PET 1000 ml   | 3,50 |
| 15173 | 7898942053306 | Mendes e Doi Ltda | Energético Furioso - PET 2000 ml   | 5,90 |
| 15171 | 7898942053320 | Mendes e Doi Ltda | Energético Furioso - LATA 250 ml   | 1,50 |
| 15174 | 7898942053856 | Mendes e Doi Ltda | Energético Furioso - LATA 260 ml   | 2,99 |

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil posterior à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

ADONIDIO NETO VIEIRA JUNIOR  
Superintendente Executivo da Receita Estadual

Obs: O anexo único da IN 013/2014-SRE Pauta Fiscal de Bebidas(- Consolidada), com as devidas alterações e inclusões constantes desta Instrução Normativa, encontra-se disponível no site: [http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2017-08/instrucao-normativa-119\\_2017-com-anexo-Unico----pauta-de-bebidas.pdf](http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2017-08/instrucao-normativa-119_2017-com-anexo-Unico----pauta-de-bebidas.pdf)

Protocolo 34970

Processo Administrativo nº. 201715844000012

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 003/2017- PRESI/PREVCOM

O Diretor-Presidente da Prevcom-GO, tendo em vista correta instrução processual dos presentes autos, oriundos da Diretoria Administrativa, considerando o estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12, depois de examinar a documentação respectiva, referente a locação de veículo, **RESOLVE**

Ratificar a adesão da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás à Ata de Registro de Preço nº 002/2017 - Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2016 - da SEGPLAN/GO, objetivando a locação de 1 (um) veículo automotor tipo "representação", bem como o procedimento, vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

| EMPRESA VENCEDORA      | OBJETO                                                                                                                              | Nº DO ITEM DA ATA ADERIDO | QTD. | VALOR MENSAL (R\$) | VALOR ANUAL (R\$) |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|--------------------|-------------------|
| Achei Automóveis Ltda. | Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículo automotor, tipo "Representação", pelo período de 12 (doze) meses. | 1                         | 1    | 2.499,00           | 29.988,00         |

GABINETE DO PRESIDENTE DA PREVCOM, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Edson Ronaldo Nascimento  
Diretor Presidente

Protocolo 35085

#### AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017  
PROCESSO Nº 201700004019346 de 04/04/2017

**AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) APARELHOS TELEFÔNICOS COMUNS, 180 (CENTO E OITENTA) MODEMS 3G-4G E 50 (CINQUENTA) ROTEADORES WIFI 3G-4G PARA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

A Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás - SEFAZ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 125/2017 - GSF, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do Pregão supracitado fica **ADIADA**, "sine die", por solicitação da Gerência de Serviços da SEFAZ/Go, atual responsável pelo Termo de Referência, para que seja feita uma análise técnica e financeira da real necessidade de prosseguimento desta licitação para os itens 01 e 02, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2017 da SEGPLAN, do qual a SEFAZ/Go é partícipe, uma vez que os itens 1 e 2 do lote 2 do referido pregão são idênticos aos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 12/2017 em andamento na SEFAZ/Go. Oportunamente será dada nova publicidade na imprensa, conforme exigência legal, bem como nos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.sefaz.go.gov.br](http://www.sefaz.go.gov.br), da nova data de realização da sessão ou de outra providência considerada pertinente.

Adriane Moraes Batista Ramos  
Pregoeira

Protocolo 35065

#### Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

A Gerência de Licitações, Suprimentos, Contratos e Convênios da SEMDIT, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 028/2017**, processo nº **201710319000353**, destinado à Aquisição de material elétrico, para atender a demanda das unidades Administrativas da SEMDIT, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com **abertura** prevista para o **dia 25 de agosto de 2017, às 09:00 horas, FICA ADIADO PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017 às 09:00 horas**, para alterações no Edital. Informamos que o edital estará disponível dentro do prazo legal, no sítio da SEMDIT, [www.secretariadada.go.gov.br](http://www.secretariadada.go.gov.br) e/ou no sítio [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min obter mais informações na Sede da Secretaria - Coordenação de licitações, situada na Av. Universitária, nº 609 - Setor Universitário, Goiânia - Goiás, fone: (62) 3201-8684.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.  
Almir Rodrigues de Moraes Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 35025



## AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS  
TURISMO

## EXTRATO AO CONTRATO N. 66/2017

**Espécie:** Prestação de Serviços. - Tomada de Preços 03/2016  
**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, 03.549.463/0001-03.  
**Contratada:** CONSTRUTORA TORRES EIRELI-ME, CNPJ N.00.240.068/0001-48.  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS.  
**Fundamento Legal:** Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**Processo n.** 2015000270000240  
**Data da Assinatura:** 31/07/2017  
**Valor: R\$ 838.992,57**  
**Vigência:** 31/07/2017 à 31/07/2018  
**Assinaturas:**  
**Pela contratante:** LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES, Presidente e JOSÉ ADRIANO DONZELLI, Diretor de Gestão, Planej. e Finanças.  
**Pela contratada:** RUBENIL DE SOUSA, sócio Administrativo.

Protocolo 34959

Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATERJULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-EMATER

## PROCESSO: 201612404000295

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS LABORATÓRIOS DA EMATER, conforme condições e especificações constantes dos Anexos I, II, III, IV e V - Projeto Básico e Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Orçamento Discriminativo, Levantamento Arquitetônico. A Comissão Especial de Licitação - CPL da EMATER, em obediência ao item 14 do edital, aos preceitos legais expressos no art. 3º, 43 e 44 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como, aos termos art. 21, da Lei Complementar do Estado de Goiás Nº 117/2015, manifesta-se quanto à adjudicação do procedimento:

## A. DA TEMPESTIVIDADE

A empresa DÍNAMO Engenharia e Construção Ltda., classificada em 3º lugar por ordem de menor preço, devidamente enquadrada na situação de empate previsto no § 1º, do art. 21, da Lei Complementar do Estado de Goiás Nº 117/2015, tendo sido oficialmente comunicada da situação de empate no dia 22 de agosto de 2017, por meio da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 22.634, apresentou no dia 22 de agosto de 2017, proposta de preços com valor inferior ao valor da proposta originalmente vencedora do certame, considerou-se tempestiva a proposta de preços apresentada pela empresa Dínamo, atendendo o exigido na alínea ☐ b ☐ do inciso II, do § 4º, do art. 21, da Lei Complementar do Estado de Goiás Nº 117/2015.

## B. DA DECISÃO

B.1. A Comissão Especial de Licitação - CPL, da EMATER, com fulcro no item 14 do Edital que trata do julgamento e em atenção aos preceitos legais expressos no art. 3º, 43, 44 e 45 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem nada mais a considerar, declara vencedora do certame a empresa DÍNAMO Engenharia e Construção Ltda., CNPJ Nº 07.382.311/0001-01, com a proposta de menor valor na ordem de R\$ 4.590.054,50 (Quatro Milhões, Quinhentos e Noventa Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), tendo o objeto da licitação adjudicado a seu favor, em decorrência do exercício da faculdade do desempate previsto no art. 21, da Lei Complementar do Estado de Goiás Nº 117/2015.

Comissão Especial de Licitação - EMATER, Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Kleiber Ferreira Veiga  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 34922

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –  
AGRODEFESA

## PORTARIA PRESI Nº 579 /2017

O Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 534/2016 - PRESI, de 25/08/16:

## RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os membros da CPSPAD (Portaria PRESI nº 534/2016) - **JOSE DE SOUZA REIS FILHO e BRUNO RODRIGUES DE PADUA** - para comporem a **Portaria PRESI nº 244/2017**, de 20/04/17, referente ao processo administrativo disciplinar nº 201700066002255, em **substituição aos membros EDUARDO SILVA NUNES e JOSE FERNANDES MORAIS**, tendo em vista a solicitação de vacância nesta Autarquia (DOE nº 22.631/2017), e a autorização de gozo de Licença Prêmio (Portaria nº 550/2017, 21/08/17), respectivamente.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo  
Presidente

Protocolo 34990

## PORTARIA PRESI Nº 577/2017

O Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Portaria nº 534/2016 - PRESI, de 25/08/16:

## RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os membros da CPSPAD (Portaria PRESI nº 534/2016) - **JOSE DE SOUZA REIS FILHO e BRUNO RODRIGUES DE PADUA** - para comporem a **Portaria PRESI nº 229/2017**, de 20/04/17, referente ao processo administrativo disciplinar nº 201500066001388, em **substituição aos membros EDUARDO SILVA NUNES e JOSE FERNANDES MORAIS**, tendo em vista a solicitação de vacância nesta Autarquia (DOE nº 22.631/2017), e a autorização de gozo de Licença Prêmio (Portaria nº 550/2017, 21/08/17), respectivamente.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo  
Presidente

cpspad

Protocolo 34996



**JULGAMENTO Nº 23/ 2017 - PRESI**

Cuida-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar a materialidade e a autoria no que diz respeito à denúncia de irregularidades disciplinares na emissão e recolhimento de DARE's, vinculada a GTA's, eventualmente praticadas pela servidora municipal do Município de Serranópolis a época dos fatos, e até a presente data à disposição da AGRODEFESA n a UOL de Serranópolis, Sra. Luciana Fernandes de Lima, por ter, em tese, infringido o art. 303, incisos XVI, XXX e LV, da Lei nº 10.460/88.

Finda a Instrução processual, a Subcomissão de Processo Administrativo Disciplinar produziu o Relatório Final, conclusivo pela condenação da servidora

Em seguida os autos foram encaminhados a GEJUR para análise dos fatos que em seu despacho GEJUR Nº 031/2017 (fls155) no presente auto sugere o arquivamento do feito e a absolvição sumária.

Ante exposto deixo de acatar o Relatório Final da Comissão Processante, para **ABSOLVER** a servidora municipal do Município de Serranópolis, sra. Luciana Fernandes de Lima, a época dos fatos, e até a presente data à disposição da AGRODEFESA n a UOL de Serranópolis, Sra. Luciana Fernandes de Lima, vez que não restou comprovado o ato infracional a ela imputado

Cumpra-se,

Goiânia, 04 dias do mês de julho de 2017.

Arthur Eduardo Alves de Toledo  
Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 34975

**Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP**

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA Nº 073/17-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 073/17-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA RODOVIA GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA/MOZARLÂNDIA, SENDO UMA SOBRE O RIO TESOURAS E OUTRA SOBRE O RIBEIRÃO TAQUARAL, NESTE ESTADO - processo nº 201700036000753, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 25 de setembro de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - [www.agetop.go.gov.br](http://www.agetop.go.gov.br) e no NELIC.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE  
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

Protocolo 34886

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 207/2017-PR-NEJUR.** Prorrogação de prazo do Contrato nº. 021/2016-PR-NEJUR, celebrado em 16/02/2016, referente ao Contrato de Construção de 05 (cinco) Pontes e 01 (um) Viaduto sobre a Ferrovia Norte-Sul, para a Duplicação da Rodovia GO-080, trecho: Nerópolis / Entr. Br-153, neste Estado, Lote nº 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 021/2016-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 00136/2015 - Lote 02 (Vols. 01/02).**

Protocolo 34895

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 206/2017-PR-NEJUR.** Prorrogação de prazo do Contrato nº. 030/2016-PR-NEJUR, celebrado em 16/02/2016, referente à CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) VIADUTO SOBRE A FERROVIA NORTE - SUL, PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-080, NO TRECHO: NERÓPOLIS / ENTR. BR-153, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FERREIRA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato nº 030/2016-PR-NEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I §2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 00136/2015 - Lote 04 (Vols. 01/02).**

Protocolo 34897

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 205/2017-PR-NEJUR.** Prorrogação de prazo do Contrato nº 306/2013-AD-GEJUR, celebrado em 21/11/2013, referente ao contrato de empreitada para construção do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - CREDEQ - em Caldas Novas, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 306/2013-AD-GEJUR, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com fulcro no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 1587/2012 (Vols. 01/07).**

Protocolo 34900

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 134/2017-PR-NEJUR.** Prorrogação de prazo do Contrato nº. 339/2014-AD-GEJUR, celebrado em 01/12/2014, referente à Construção de Passarela Metálica para Travessia de Pedestre na RODOVIA GO-010, trecho: Goiânia / Bonfinópolis, KM 02, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 339/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 049293/2013.**

Protocolo 34901

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR**

**Termo de Retificação de Valor nº 202/2017-PR-NJ.** Retificar valor do Termo Nº184/2017-PR-NJ de Supressão de serviços do Contrato nº 331/2014-AD-GEJUR de 03/11/2014, referente à execução dos serviços de Restauração e Recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO, Grupo III - Lote 10, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. **OBJETO:** RETIFICAR VALOR do Termo nº 184/2017-PR-NJ, decrescendo valor do Contrato nº 331/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** Decréscimo de - R\$ 847.298,32 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). **Processo nº.034240/2013 - LOTE 10 (Vols. 01/11).**

Protocolo 34903

**EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE ACRÉSCIMO / SUPRESSÃO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO nº 201/2017-PR-NEJUR.** Termo de acréscimo e supressão de Itens / serviços ao Contrato nº 023/2016-PR-NJ, celebrado em 08/01/2016, referente à execução





dos serviços de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada e Não Pavimentada, Balsas e Aeródromos do Estado de Goiás, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, Lote 04, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** Acrescer e suprimir itens / serviços, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 023/2016-PR-NJ, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo nº 62387/2014 - Lote 04 (Vols. 01/04).**

Protocolo 34909

#### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 212/2017-PR-NEJUR.** Prorrogação de prazo do Contrato nº. 064/2016-PR-NEJUR, celebrado em 01/09/2016, referente à execução dos serviços de reforma do Ginásio de Esportes Chico Siqueira, no Município de Taquaral de Goiás, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** FORCE CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** PRORROGA o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias do Contrato nº 064/2016-PR-NEJUR, celebrado em 01/09/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº 17023/2011.**

Protocolo 34920

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 058/2017-PR-NEJUR. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** DTC D'ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA -EPP. **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº. 026/17-PR-NELIC. OBJETO:** REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE INHUMAS, NESTE ESTADO. **VALOR: R\$ 452.903,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e três reais e vinte centavos).** **DOTAÇÃO:** nº 2017.6701.04.122.1067.3.129 - elemento de despesa nº. 3.3.90.39.18 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00017, datada 15/08/2017. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses,** contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela **Diretoria de Obras Cíveis (DOC).** **PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses,** contados a partir da sua assinatura. **Processo nº. 019033/2016 - (Vols. 01/03).**

Protocolo 35003

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/17-PR-NELIC ERRATA**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, em referência ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/17-PR-NELIC - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, FAIXA "C", COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AO PROGRAMA RODOVIDA URBANO - MASSA ASFÁLTICA, POR MEIO DE CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, E VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - processo nº 201700036000353, está retificando a numeração do edital na publicação nominada ☐ Aviso de Edital ☐, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23/08/2017, conforme descrito abaixo:

Onde se lê: ☐ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/17-PR-NELIC ☐;

Leia-se: ☐ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/17-PR-NELIC ☐

As demais informações do aviso permanecem inalteradas. O edital está disponível aos interessados nos sites: [www.agetop.go.gov.br](http://www.agetop.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), e no NELIC.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE  
Chefe do PR-NELIC

Visto:  
JAYME EDUARDO RINCON  
Presidente da AGETOP

Protocolo 34877

#### **EXTRATO DE APOSTILA**

**Apostila nº 189/2017-PR-NEJUR.** Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 322/2014-AD-GEJUR, celebrado em 07/08/2014, referente à execução dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Execução de Obras de Arte Especiais da Rodovia GO-306, Trecho: Entr. GO-341 (MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu), LOTE 01, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. **OBJETO:** Reajustar o montante de R\$ 8.442.659,74 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atinente ao período de janeiro/2014 a janeiro/2017, o saldo remanescente do Contrato nº 322/2014-AD-GEJUR. **DOTAÇÃO:** 2017 6701 26 782 1068 3.029 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.16 (110), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00092, de 15 /08/2017. **Processo nº 008842/2013 - Lote 01 (Vols. 01/08).**

Protocolo 34914

#### **EXTRATO DE APOSTILA**

**Apostila nº 190/2017-PR-NEJUR.** Segundo Apostilamento ao Contrato nº 150/2014-AD-GEJUR, celebrado em 02/07/2014, referente à execução dos serviços de Reabilitação de Pavimentos Asfálticos de Ruas e Avenidas da Cidade de São Miguel do Araguaia, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** GERALDO MATEUS DA SILVA - SERVIÇOS - EPP. **OBJETO:** Incluir nova fonte de recursos, oriundos do TESOURO (fonte 100). **DOTAÇÃO:** 2017 6701 15 451 1069 3.028 - natureza de despesa: 4.4.90.92.30 (fonte 100), conforme Nota de Empenho nº. 00015, de 15/08/2017. **Processo nº 13237/2014 (Vols.01/02).**

Protocolo 34915

#### **EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**Termo de Autorização de Uso nº. 041/2017-PR-NEJUR. AUTORIZANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). **AUTORIZATÁRIA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - GOIÁS. **OBJETO:** Autorização de Uso do Autódromo Internacional de Goiânia para realização da 1º Passeio Motociclístico de Goiás, **nos dias 22, 23 e 24 de Julho de 2017**, de forma gratuita. Está abrangido na área cedida da presente Autorização área interna dos boxes, paddock e pista, bem como a exploração de bares e lanchonetes. **Processo nº 037860/2017.**

Protocolo 35006

#### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Despacho nº 1826/2017-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo licitatório nº. 028/2017-PR-NELIC, na modalidade Tomada de Preços. O edital tem como objeto os serviços de restauração asfáltica de ruas e avenidas do Distrito de Auriverde, no município de Crixás, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 5.865/17 (Sepnet 201700036000399), cadastrado nesta Agência.**





**CONSTRUTORA RABELO EIRELI** no valor de R\$ 1.038.887,78 (um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), com prazo de execução para efeito de contrato, em 04 (quatro) meses.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 23 (vinte e três) dia do mês de agosto do ano de 2017.

Jayme Eduardo Rincon  
Presidente

Protocolo 34968

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº. 471 /2017-GP/DO

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com o texto atual;  
CONSIDERANDO os preceitos regulamentados pela Resolução nº 544, de 19 de agosto de 2015, do CONTRAN,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência de propriedade de veículo sinistrado, na condição em que se encontra (antes de ser consertado), registrado no Estado de Goiás ou originário de outra Unidade da Federação, para o nome de Seguradora ou de Empresa Revendedora de Veículo Usado, sem a apresentação do Laudo de Vistorias Técnica e Óptica, porém, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro de Veículo - CRV, no original, com a Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV (verso do CRV) devidamente preenchida em nome da empresa adquirente, com as respectivas assinaturas do proprietário/vendedor e do representante legal da empresa compradora, nos campos específicos da ATPV, com o reconhecimento de firma das citadas assinaturas, por autenticidade;

II - Fotocópia do CNPJ da empresa adquirente;

III - Fotocópia do Ato Constitutivo da empresa adquirente;

IV - Fotocópia do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - BOAT, com o respectivo Relatório de Avarias ou Relatório de Avarias emitido por técnico habilitado da Empresa Seguradora, com a classificação do dano ocasionado no veículo em decorrência do sinistro, se de pequena, média ou grande monta, com fotografias do veículo, de frente, laterais e traseira;

V - Fotocópia do processo de indenização do veículo sinistrado, pela Seguradora;

§ 1º Deverá emitir, unicamente, o Certificado de Registro de Veículo - CRV, sem a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, e fazer constar no campo "Observações" do CRV, a expressão "Proibido Circular".

§ 2º O veículo com dano de média ou grande monta, deverá constar no campo "Observações" do CRV, além da expressão "Proibido Circular", a indicação da classificação do dano.

Art. 2º Fica estabelecido que nas situações em que o veículo for sinistrado, antes da efetivação da transferência de propriedade para o nome do(a) adquirente, em nome do(a) qual foi firmado o contrato de seguros, com a Empresa Seguradora, será permitida a realização da transferência de propriedade do veículo, preliminarmente, para o nome do(a) citado(a) adquirente, sem a apresentação do Laudo de Vistorias Técnica e Óptica, devendo apresentar os demais documentos relacionados nos incisos I a V do art. 1º desta Portaria, quando deverá emitir, unicamente, o Certificado de Registro de Veículo, e fazer constar no campo "Observações" do CRV, a expressão "Proibido Circular" para, posteriormente, proceder com a transferência de propriedade do veículo para o nome da Seguradora, desde que atendidas as exigências transcritas no artigo anterior.

Parágrafo único. Sendo o(a) adquirente do veículo pessoa

física, os documentos relacionados nos incisos II e III do art. 1º desta Portaria, deverão ser substituídos pelas fotocópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do(a) comprador(a) do veículo.

Art. 3º Na transferência de propriedade do veículo com dano de pequena ou média monta, para terceiros, já deverá ter sido consertado e apresentar todos os requisitos de segurança e os equipamentos obrigatórios operantes, para que as vistorias técnica e óptica possam ser aprovadas, sendo que, na realização da transferência de propriedade do veículo, serão efetivados os seguintes procedimentos:

I - a exclusão da expressão "Proibido Circular", do Certificado de Registro de Veículo - CRV, do veículo com dano de pequena monta;

II - a obrigatoriedade da apresentação do Certificado de Segurança Veicular - CSV e cumprir as demais exigências estabelecidas na Legislação vigente, devendo constar no Certificado de Registro do Veículo - CRV e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, a expressão "**CSVnº.../20...-rec.sinistro-Res.544/2015-CONTRAN**", do veículo com dano de média monta.

Art. 4º O veículo com dano de grande monta deverá ter seu registro baixado, definitivamente, no Sistema do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, com solicitação da baixa do veículo, ao Setor de Baixa da Veículos, da Gerência de Veículos do DETRAN/GO.

Art. 5º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e Infraestrutura para ciência e cumprimento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 728/2015-GP, de 20 de novembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente

Protocolo 34892

### EXTRATO DO TERMO

**PROCESSO:** 201700025154367; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 02/06/2017;

**ASSUNTO:** Termo de Descentralização Orçamentária - TDO nº 002/2017; **OBJETO:** descentralização de parte dos créditos orçamentários do DETRAN/GO à AGETOP, em razão da necessidade de construção de sanitário coletivo com fraldário e de refeitório e espaço para descanso dos servidores da Autarquia; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir do dia 21 de julho de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 885.170,01 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e um centavo); **PARTES:** DETRAN/GO e a **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2017.59.01.06.122.1060.3119.04 (100); **DDO-DESC.:** 5705, emitido em 04/08/2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 34891

## Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 485, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201600010019445**, resolve retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 634, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.542, de 04 de abril do mesmo ano, apenas quanto à Referência do cargo em que se deu a aposentadoria de **APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA COSTA**, para considerá-la deferida no de Técnico em Higiene Dental, Nível II,



porém, Referência "N", do Grupo Ocupacional Assistente de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 22 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
**Presidente**

Protocolo 34863

**PORTARIA Nº 494, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006011170 e Anexo**, notadamente do Parecer "PA" nº 004142/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA HELENA RIBEIRO VIEIRA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
**Presidente**

Protocolo 34906

**PORTARIA Nº 497, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700006008249 e Anexos**, notadamente do Parecer PA nº 003964/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **CARMINA ALVES LIMA SILVA** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
**Presidente**

Protocolo 34907

**PORTARIA Nº 496, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700004013695**, notadamente do Parecer "PA" nº 004186/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **LEILA CRISTINA FRANCO DOS REIS** aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da

Receita Estadual, Classe Especial, Padrão 2, da carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
**Presidente**

Protocolo 34910

**PORTARIA Nº 497, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201700010006904**, notadamente do Parecer "PA" nº 004215/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **GERALDA AUGUSTA DE SOUZA** aposentadoria no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência O, do Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria da Saúde, com proventos integrais.

**Publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA**  
- GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
**Presidente**

Protocolo 34913

**Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO**

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

**Processo nº 4-9-2255759/2017. Contratante:** Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **Contratada:-** Banco Santander S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **Objeto:** Contratação do Banco Santander S.A. para prestação de serviços de recebimento via débito automático em contas mantidas na referida instituição financeira, referente à cobrança de co-participações e mensalidades dos segurados do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO; **Dotação Orçamentária: Programa** - 2017.57.04.04.122.4001.4001.03. **Natureza da Despesa** - 3.3.90.39.43, proveniente de recurso próprio. **Valor total:** R\$151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), pelo período de **12 (doze) meses. Fundamento:** caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, texto consolidado e, no inciso X, art.33 da Lei Estadual nº 17.928/12.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

**Francisco Taveira Neto**  
Presidente do IPASGO

**Murilo Moreira de Oliveira**  
Presidente da CPL

Protocolo 34925



## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Estado de Goiás  
Junta Comercial do Estado de Goiás

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2017

**CONVENIENTES** - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Associação Goiana de Municípios - AGM.

**OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO, do contrato primitivo, passando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº001/2017 de 30/05/2017 para 31/10/2017. Ficando assim Ratificadas as demais cláusulas.

**DATA E ASSINATURAS** - Goiânia - GO, 29 de maio de 2017, Rafael Bastos Lousa Vieira pela JUCEG; Paulo Sergio De Rezende pela AGM.

*Allyni de Castro Sanche*  
Portaria nº 055 / 2017 - PRES

Protocolo 34931

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 565, de 17 de abril de 2017, torna público o **julgamento** do Pregão Presencial nº 014/2017, objeto do processo nº 201700020005381, para outorga de Concessão onerosa de uso de espaço físico com área de 14,57 m², destinado à instalação de Central de Cópias com o objetivo de exploração dos serviços de fotocópias em geral, impressão, plastificação, digitação e encadernação, podendo ainda oferecer materiais de papelaria, revistaria e livraria.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                          | VALOR TOTAL  |
|------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 1    | Marco Antonio Oliveira do Carmo<br>CNPJ 19.708.780/0001-57 | R\$ 4.200,00 |

**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 23 dias do mês de agosto de 2017.

**Lila Rosa Figueira Soares**  
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

**Prof. Dr. Haroldo Reimer**  
Reitor

Protocolo 34962

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### CELG Geração de Transmissão

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.0003/17 GT**  
**SEPNET: 201710269000032**

A Comissão Especial de Licitação da Celg Geração e Transmissão, designada pela portaria PR-CPL nº 11/17, no uso de suas atribuições, e após a abertura e análise da documentação de habilitação referente a licitação em epígrafe, informa que foram **HABILITADAS** as empresas:

- ☐ **BR INFRA - SISTEMAS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP / CNPJ: 09.243.456/0001-57;**
- ☐ **EMBRACE PARTICIPAÇÕES EIRELI-EPP / CNPJ: 16.939.417/0001-54;**
- ☐ **ENERGY SYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP: 09.277.089/0001-02;**
- ☐ **ENERWATT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 07.791.042/0001-37;**
- ☐ **LC ENG EIRELI - EPP / CNPJ: 21.369.305/0001-45;**

Após feita a abertura dos envelopes de Habilitação, todos os licitantes abriram mão, expressamente, do direito de recorrer quanto à fase de habilitação e deu-se prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas e, após análise das propostas apresentadas, chegando ao seguinte resultado:

A empresa **LC ENG EIRELI - EPP**, CNPJ: 21.369.305/0001-45, apresentou proposta mais vantajosa com o menor preço global de R\$ 8.841.233,37 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

A partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso relativo ao resultado de abertura das propostas comerciais, conforme art. 109 da lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 34880

## CELG Telecom

PORTARIA Nº 04/2017-GAB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GoiásTelecom, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Izelman Oliveira da Silva, Diretor Técnico e Comercial, inscrito no CPF sob o nº 941.949.801-82, como gestor do Contrato nº 02/2017, celebrado entre Goiás Telecomunicações S.A. e a empresa Carmo & Nobrega Consultoria LTDA-ME.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar a validade do contrato e fazer termos aditivos, caso necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, aos 22 de agosto de 2017.

Júlio Cezar Vaz de Melo -  
Diretor-Presidente

Protocolo 34941

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA A Metrobus Transporte Coletivo S/A, torna público o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária que se realizaria em 24/08/2017. O intuito é instruir a reunião para melhor esclarecimento aos participantes, com documentos hábeis, naquilo que se propõe. Informamos que as pautas publicadas no edital de convocação ficam mantidas. A nova data será no dia 01/09/2017, às 9:00 horas, na sede da Metrobus.

**MARLIUS BRAGA MACHADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 34890



**SANEAGO**GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2017  
PROCESSO Nº 23304/2016 - SANEAGO****201700052000168 - CGE 201700052000169 - TCE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PR-CPL, torna público aos interessados que realizará licitação contemplando ITENS destinados a AMPLA CONCORRÊNCIA e ITENS destinados EXCLUSIVAMENTE a MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E TUBOS EM FERRO FUNDIDO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado por meio do site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

**DATA DE ABERTURA: 15 (quinze) de setembro de 2017 - HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min (oito horas e trinta minutos).**

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br).

Goiânia, 23 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 34884

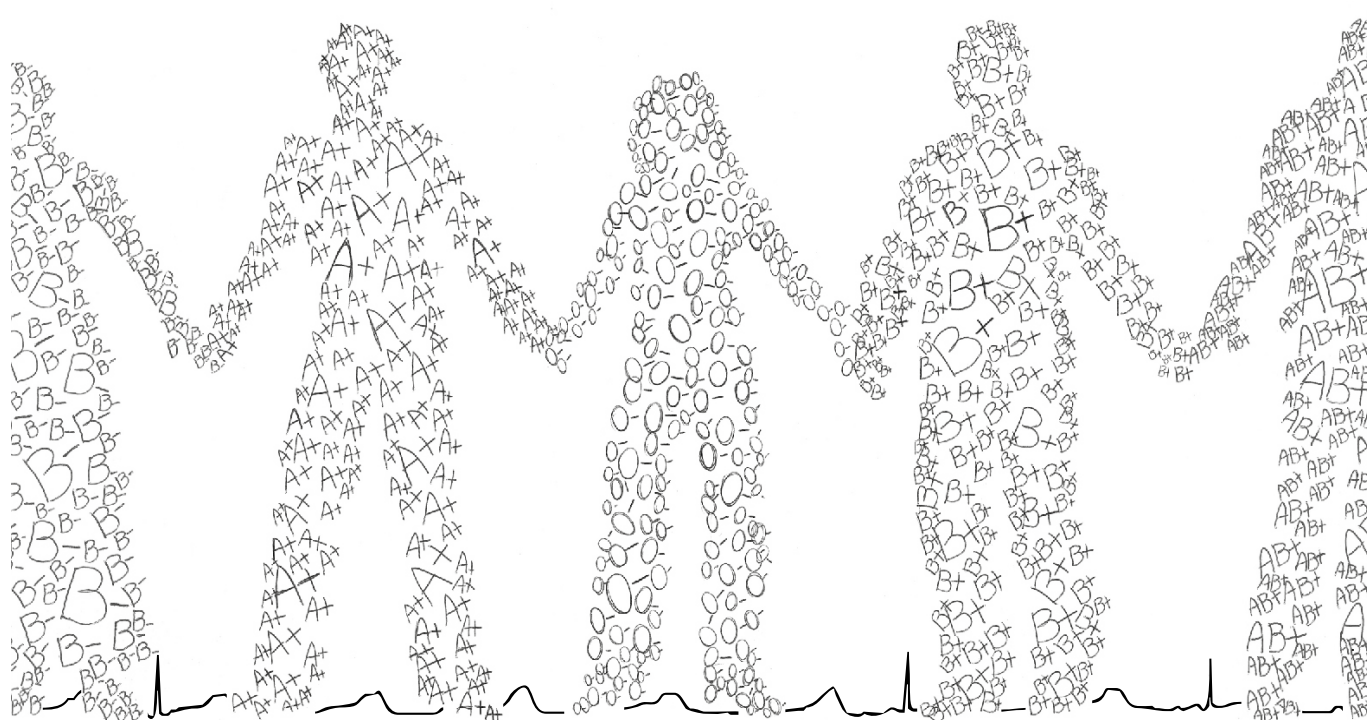
GOVERNO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO**AVISO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017  
PROCESSO Nº 24319/2016 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO, torna público o resultado de julgamento da licitação Pregão Eletrônico nº 071/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS EM FIBRA DE VIDRO, (ACELERADOR DE COBALTO, CATALIZADOR MEK-BUTANO E OUTROS), DESTINADOS A VÁRIAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. EMPRESAS VENCEDORAS: 01) C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.488.040/0001-76, nos itens 02, 03, 07 e 08; 02) COMERCIAL BRILHO LTDA - EPP, CNPJ Nº 09.195.043/0001-44, nos itens 04, 05 e 09; 03) KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.565.922/0001-09, nos itens 01 e 06, conforme ata constante do processo.**

Goiânia, 23 de agosto de 2017

Ednilson Alves da Rocha  
Presidente da PR-CPL

Protocolo 34887



**FAÇA PARTE DA  
CORRENTE DO BEM.  
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor  
que pode salvar vidas.

AGÊNCIA  
BRASIL CENTRAL  
**abc**  
GOVERNO DE GOIÁS





## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 201700047000805. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Santiago e Cintra Importação e Exportação Ltda. (CNPJ: 51.536.795/0006-00). **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 035/2017. **Objeto:** 01 sistema de estação total de imageamento/escaneamento combinado com sistema GNSS RTK para operação integrada. **Fundamentação legal:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. **Recursos Orçamentários:** 2017.0250.01.032.4001.4.001. **Grupo:** 04. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.04 **Prazo de Vigência:** 12 meses da Ordem de Serviço. **Valor total:** R\$ 448.000,00.

Protocolo 34933

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### PORTARIA Nº 697/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 70, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR**, a partir da presente data, a Portaria nº 555/2016, a qual designou os membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores: **WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR**, Assessor Administrativo, **ROBSON BATISTA BORGES**, Técnico de Controle Externo, **SÁVIO REZENDE CASTRO**, Técnico de Controle Externo e **TATIANA GONÇALVES BERNARDES GOES**, Técnico Administrativo para compor, a partir da presente data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Tribunal.

**Art. 3º** - As funções de Presidente/Pregoeiro e Secretário/Coordenador serão exercidas, respectivamente, pelos servidores **WALDIR DE PAULA MENDANHA JÚNIOR** e **ROBSON BATISTA BORGES**.

**Art. 4º** - Ficam nomeados como suplentes os servidores **TATIANA CARVALHO RIBEIRO**, Analista Administrativo e **NATALIA NACIFF BEZERRA** Auditor de Controle Externo.

**Art. 5º** - Nos casos de impedimento, o Presidente/Pregoeiro será substituído pelo servidor **ROBSON BATISTA BORGES**.

**Art. 6º** - A presente Portaria terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.

**Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**  
**PRESIDENTE**

Protocolo 34939

## PODER LEGISLATIVO

### Assembleia Legislativa

#### ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, através de seu Pregoeiro, torna público, que o Pregão Eletrônico nº 24/2017 não será na modalidade **SRP**, e sim **AQUISIÇÃO IMEDIATA** o qual será realizado em **01/09/2017 às 09 horas**.

**Objeto:** Aquisição de filtro de carvão ativado para purificador de água e materiais para reparo e manutenção em sistemas hidráulicos. **Exclusiva para ME e EPP.**

O Edital poderá ser consultado através dos sites: [comprasnet.go.gov.br](http://comprasnet.go.gov.br) e [al.go.leg.br/transparencia/licitacoes](http://al.go.leg.br/transparencia/licitacoes). Maiores Informações através do e-mail [licitacao@assembleia.go.gov.br](mailto:licitacao@assembleia.go.gov.br) ou pelo telefax (62) 3221-3155.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

Frederico Leão Abrão  
Presidente da CPL

Protocolo 34849

## PODER JUDICIÁRIO

### Ministério Público

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 090/2017**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Menor Preço por Item**

**Objeto:** Aquisição de mesa para computador, cor ovo 140cm com gaveteiro

**Abertura: 15/09/2017 às 10h00.**

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes  
Pregoeiro

Protocolo 34986

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 088/2017**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Menor Preço por Item**

**Objeto:** Aquisição de Purificador de água com capacidade para atendimento da demanda de até 15 pessoas; Mesa e Cadeira em polipropileno e Refrigerador

**Abertura: 12/09/2017 às 10h00.**

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 23 de agosto de 2017.

Gleibson Ribeiro Praxedes  
Pregoeiro

Protocolo 35012



## Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 053/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema: Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 10/07/2017, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 053/2017, que tem por objeto a aquisição de estante alta de aço. Participaram da licitação as seguintes empresas: **NL COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA ME, VHPM COMERCIAL LTDA-EPP, RDS COMERCIAL LTDA-EPP, J.R. DE ALMEIDA AREDES-ME, CRONO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA e MAF-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME.** Após a fase de lances e negociação, a empresa VHPM COMERCIAL LTDA-EPP ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de **R\$ 27.790,00**. Analisadas proposta e documentação, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Cinthia Tattielle de França R. Lemos - Equipe de Apoio

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Protocolo 34934

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

## Alvorada do Norte

## ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE -

O Município de Alvorada do Norte/GO, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença ambiental simplificada para a atividade de Construção de Galerias de Águas Pluvias, Drenagem Superficial (Meio fios e sarjetas) e Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Bairro Corrente desta cidade. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte/GO. 22 de agosto de 2017.

Protocolo 35019

## Anápolis

## LICENÇA AMBIENTAL 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS CNPJ/CPF Nº 01.067.479/0001-46 perante **Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO**, torna Público que solicitou a **secretaria do Meio Ambiente, Concessão da Licença Ambiental de Instalação (Li), Para a Reforma e Ampliação do Antigo Clube Ipiranga para a instalação do novo CENTRO ADMINISTRATIVO IPIRANGA para a Atividade: CNAE: 8411-6/00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no Endereço: AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE DE CAMPOS RORIS, S/N, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, BAIRRO JUNDIAI, CEP: 75110-790 - Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

Protocolo 34857

## LICENÇA AMBIENTAL 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS CNPJ/CPF Nº 01.067.479/0001-46 perante **Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO**, torna Público que solicitou a **secretaria do Meio Ambiente, Concessão da Licença Ambiental de Instalação (Li), Para a execução da pavimentação e sistema de drenagem de água pluvial nas Ruas: Rua Vilaine Aparecida Gomes, Rua Mauro Inácio Borges, Rua Anápolis, Rua Dorcelino Joaquim da Costa, Rua Niquelândia e Rua Rafael Braga Tibúrcio, todas no bairro**

**Vivian Park, Parque Calixtopolis II etapa e Sítio de Recreio Vale das Laranjeiras, localizado no município de Anápolis**, para a Atividades: **CNAE: NÃO POSSUI PARA TAL SERVIÇO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

Protocolo 34858

## LICENÇA AMBIENTAL 03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS CNPJ/CPF Nº 01.067.479/0001-46 perante **Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO**, torna Público que solicitou a **secretaria do Meio Ambiente, Concessão da Licença Ambiental de Instalação (Li), Para a construção do novo CENTRO DE INTERNAÇÃO MÉDICA para a Atividade: CNAE: 8610-1/01 Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidade para atendimento a urgências, no Endereço: Avenida Universitária esquina com a Rua 15, S/N, Área Publica Municipal, Jardim das Américas II Etapa, CEP: 75070-415 - Anápolis - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental**

Protocolo 35103

PREFEITURA DE ANÁPOLIS  
AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017

O Município de Anápolis torna público, o **ADIAMENTO** para as **08h00min** do dia **06 DE SETEMBRO DE 2017**, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2017**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM TODO O ESTADO DE GOIÁS**, para prestação de serviços de publicações oficiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social, processo administrativo nº. 000038000/2017. Motivo: alteração do termo de referência. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: **Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro**, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 23 de agosto de 2017.

Walkyria Vargas dos Santos  
Pregoeira

Protocolo 35096

## Anicuns

Estado de Goiás  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 064/2017.

Processo nº. PLPP064/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 064/2017.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de equipamento de segurança, edital disponível no sítio eletrônico [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br).

Abertura: 05/09/2017 as 08:00 hs.

Anicuns, 24 de agosto de 2017.

Leandra Maria de Jesus  
Secretária de Educação

Protocolo 35055

Estado de Goiás  
SECRETARIA DE SAÚDE  
EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº. 066/2017.

Processo nº. PLPP066/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 066/2017.

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de insumos



hospitais, edital disponível no site eletrônico [www.anicuns.go.gov.br](http://www.anicuns.go.gov.br).

Abertura: 05/09/2017 às 13:00 hs.

Anicuns, 24 de agosto de 2017.

**Cledia Lopes**  
Secretária de Saúde

Protocolo 35056

## Bom Jardim de Goiás

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL Pregão Presencial nº 017/2017

O Município de Bom Jardim de Goiás, AVISA que publicará no site [www.bomjardim.go.gov.br](http://www.bomjardim.go.gov.br) o edital do certame retificado, o qual foi aberto para aquisição de pneus e acessórios. Nova audiência remarcada para o dia 06/09/2017, às 09 horas na sede da Prefeitura Municipal Bom Jardim de Goiás, 24 de agosto de 2017. RUBIANA ESPINDOLA CASTRO - PREGOEIRA OFICIAL.

Protocolo 34966

## Bonfinópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de setembro de 2017, às 08h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5ª 594 centro, Bonfinópolis - GO, **TOMADA DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO (REGIME DE EMPREITADA GLOBAL) NO 004/2017**, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico, nas Vias Urbanas, do município de Bonfinópolis - Goiás, referente ao Programa Goiás na Frente, da Secretaria de Governo do Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento, Conforme Edital e demais especificações constantes no Termo de Referência e Arquivo Digital.** Edital, Arquivo Digital disponível no site [www.bonfinopolis.go.gov.br](http://www.bonfinopolis.go.gov.br) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail [licitbonfinopolis@gmail.com](mailto:licitbonfinopolis@gmail.com) Bonfinópolis, 24 de Agosto de 2017, **Eric Douglas de Oliveira-Presidente da CPL**

Protocolo 35066

## Caiapônia

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017.** Data Abertura: **05 de setembro de 2017 às 14h00min.** Objeto da Licitação: **Linhas do Transporte Escolar.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br). Fone: (64) 3663-1025, e-mail: [licitacao@prefeituracpa.com.br](mailto:licitacao@prefeituracpa.com.br). **Maria Rosa de Sousa - Pregoeira.**

Protocolo 35048

## Caldas Novas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017:

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados que tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS"

da empresa **HABILITADA** na licitação abaixo relacionada, realizar-se-á na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, conforme descrito abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - Dia 28/08/2017, às 09h00min**

Local: Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas situada na Av. Orcalino Santos n.º 283, Centro.

Caldas Novas, 22 de Agosto de 2017.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo 35068

## Campo Alegre de Goiás

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-S.R.P.O** Município de Campo Alegre de Goiás/GO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro de 2017 às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, para futura Aquisição de um **Veículo de Passeio USADO** com capacidade para até 05 (cinco pessoas), ano/modelo 2014/2015, com até 50.000 km rodados, destinado à Coletoria da Prefeitura do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, e um **Veículo Utilitário USADO** - flex, capacidade 02 lugares, ano/modelo de fabricação 2014/2015, com até 50.000 km rodados, cabine simples, destinado à Secretaria de Transportes do Município de Campo Alegre de Goiás. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site ([www.campoalegredegoias.go.gov.br](http://www.campoalegredegoias.go.gov.br)) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de agosto de 2017. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 35053

**AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 - S.R.P.O** Município de Campo Alegre de Goiás/GO, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro de 2017 às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Tomada de Preço, **Edital n.º 006/2017**, objetivando a contratação dos serviços de cópias para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, ambas do município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site ([www.campoalegredegoias.go.gov.br](http://www.campoalegredegoias.go.gov.br)) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de agosto de 2017. Suráia Maria David - Presidente da CPL.

Protocolo 35061

## Campos Verdes

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES - AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº1/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Verdes, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 19.622.717/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de Setembro de 2017, às 09:00h, a licitação na modalidade PREGÃO (presencial) tipo menor valor global, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO** para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº.123/2006 alterada pela Lei147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Av. Campos Verdes,





s/n, Centro - Campos Verdes - GO, Fone (0xx62) 3351-6512, no horário de expediente. Campos Verdes, aos 23 dias do mês de Agosto de 2017. Publique-se. LUCAS PEREIRA BATISTA - Pregoeiro do Município.

Protocolo 34971

## Catalão

Município de Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017

O Município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 06 de setembro de 2017, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de Empresas especializadas em locação de linhas telefônicas móveis, consultoria em linhas telefônicas móveis, fornecimento de aparelhos celulares fixo de mesa e de aparelhos interface celular GSM, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 114/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultado na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 23 de agosto de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 35089

Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017 A Prefeitura de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica prorrogado para o dia 06 de setembro de 2017, às 09h00min, a licitação objeto do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de aplicativos à tecnologia da informação, compreendendo: planejamento, desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico de aplicação web, dispositivos móveis, banco de dados e contratação e gerenciamento de servidores na modalidade dedicada (locação de infraestrutura e espaço físico), nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 087/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 23 de agosto de 2017. Kedna Alves Silvéria - Pregoeira.

Protocolo 35101

## Colinas do Sul

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no decorrer de 12 meses, observadas as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. do Edital. **Abertura: Dia 12 de setembro de 2017, às 09h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro. Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Colinas do Sul, sito a Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, podendo ser retirado na Comissão Permanente de Licitações ou pelo site [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br). Colinas do Sul-GO, em 22 de agosto de 2017 **LEILA EVANGELISTA PASSOS - Pregoeira**

Protocolo 34919

## Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça José Adamian, s/nº, Centro, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 11 de setembro de 2017 às 08:30 horas na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, para receber as propostas e documentações para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS" Nº 063/2017, do tipo "Menor Preço por Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS NO MUNICÍPIO, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Edital completo poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, CEP 73.850-000, Cristalina, Estado de Goiás, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30h ou pelo site da prefeitura [www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br). Informações: tel: (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina, 23 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 35058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA  
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA - ESTADO DE GOIÁS, situada na Praça José Adamian, s/nº, Centro, torna público que sua Pregoeira Oficial, Sra. Nara Rúbia Aparecida da Silva, estará reunida com sua equipe de apoio no dia 06 de setembro de 2017 às 08:30 horas na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, para receber as propostas e documentações para licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS" Nº 065/2017, do tipo "Menor Preço por Item", para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, expediente e utensílios de plástico para atender o Brasil Carinhoso, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. O Edital completo poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, CEP 73.850-000, Cristalina, Estado de Goiás, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30h ou pelo site da prefeitura [www.cristalina.go.gov.br](http://www.cristalina.go.gov.br). Informações: tel: (61) 3612-6124. Publique-se. Cristalina, 23 de agosto de 2017. Nara Rúbia Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 35059

## Fazenda Nova

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 04/2017 O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar em sua sede, na Av. Goiás nº 551, Centro, procedimento para credenciamento público, EDITAL Nº 04/2017, do seguinte profissional pessoa física ou jurídica: 01 Odontólogo (a). O credenciado prestará serviços juntos a Secretaria Municipal de Saúde na Estratégia Saúde da Família (ESF). Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados a partir do dia 28/08/2017 à 31/12/2017, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, devendo os interessados apresentar os documentos especificados no Edital, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima anotado. Informações pelo telefone (62) 3382-1231 ou e-mail [cpfazedanov@gmail.com](mailto:cpfazedanov@gmail.com). Fazenda Nova - GO, 23 de Agosto de 2017. Afrânio Ferreira Filho Prefeito de Fazenda Nova Marcos Antônio Luiz Ferreira Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 35052



## Formosa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de sua Pregoeira após varias tentativas de entrar em contato com a empresa TF LIMA PLAY2 SPORTS ME representada por Gercival Gonçalves do Santos no Pregão Presencial 001/2017 realizado e julgado no dia 22/02/2017 as 09:00 a comparecer na Sala da Comissão de Licitação situada na sede da Prefeitura Municipal de Formosa - GO, Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para fins de regularização de documentação no processo licitatório. O não comparecimento acarretará as sanções previstas em lei. Formosa, 23 de agosto de 2017 - Aline Aparecida da Silva - Pregoeira.

Protocolo 35093

### Prefeitura Municipal De Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1729/2017-CPL - Contratada: MSR ENGENHARIA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM REFORMA DA CRECHE NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ. Secretária de Obras e Infraestrutura. Prazo. 12/07/2017 A 12/08/2017. Valor R\$ 89.030,73. Modalidade: Carta Convite 002/2017. Contrato nº 1790/2017-CPL - Contratada: ESFERAS CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto técnico social do Jardim Planalto. Secretária de Obras e Infraestrutura. Prazo. 14/08/2017 A 14/08/2018. Valor R\$339.016,40. Modalidade: Tomada de Preço 011/2017.

Protocolo 35110

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE TÉCNICA PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados Alfa Med Sistemas Médicos Ltda, Barrfab Ind. Com. Imp. E Exp. De Equip. Hospitalares Ltda, Betaniamed Comercial Ltda Epp, D'aquini Ind. E Com. De Móveis Hospitalares Eireli Epp, Dc Heart Desfibriladores E Sistemas Médicos Ltda, Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp, Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Mem, Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me, I.S.C Central Telemedicina, Imed Comercio, Importação E Exportação De Produtos Médicos Ltda, Indrel Industria De Refrigeração Lindrinense Ltda, Leistung Equipamentos Ltda, Lotus Industria E Comercio Ltda, Magnamed Tecnologia Médica S/A, Metalurgica Hospitalar E Com. De Apar. Eletromédicos Ltda, Mtb Tecnologia Ltda Epp, Op Quirino Distribuidora Eireli Me, Ortosintese Industria E Com. Ltda, Philips Medical Systems Ltda, Salk Medical Serviços E Com. De Produtos Para Saude Ltda Epp, Sawae Tecnologia Ltda, Tiradentes Medico-Hospitalar Ltda, Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me E Visão Equipamentos Hosp. E Prestadora De Serviços Hospitalar Ltda Epp o resultado da Analise Geral dos catálogos e marcas feita pela Comissão Técnica do Hospital Municipal de Formosa - GO, do Pregão Presencial 025/2017 realizado no dia 12 de junho de 2017 para Aquisição De Equipamentos Hospitalares, Odontológicos E Materiais Permanentes Para Equipar O Centro Cirúrgico E Centro Obstétrico Do HMF. Tendo em vista o previsto no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017 referente a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, viemos através deste informar o resultado da avaliação estritamente técnica realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos itens licitados. O processo licitatório previa a Aquisição de Equipamento e Material Permanente conforme descrito no referido edital e em seu termo de referência. Ressalta-se que tanto o edital quanto o TR previam exigências técnicas específicas para os itens em pleito. Tais exigências envolvem o cumprimento de normas da ANVISA, ABNT, INMETRO e cumprimento de demais requisitos que possam atender as necessidades previstas para as necessidades da Administração Municipal. Mediante ao disposto no edital e

Termo de Referência do referido pregão em que prevê a avaliação técnica com posterior emissão de Laudo de Parecer Técnico a ser emitido pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde, informamos que foi realizado análise minuciosa de todos os descritivos dos equipamentos apresentados pelas empresas ganhadoras. A Metodologia utilizada foi a análise de catálogos disponibilizados pelas empresas, manuais dos equipamentos, informações gerais disponíveis no site da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), além de contato com os fabricantes, fazendo comparativo com as exigências e necessidades da Administração Municipal previstas conforme descritivo técnico detalhado no item 01 do TR. Após avaliação geral dos equipamentos a serem fornecidos pelas empresas, além da comparação de descritivos técnicos, análise de capacidade dos equipamentos para atendimento as necessidades locais e cumprimento das normas vigentes, esta equipe técnica chegou à seguinte conclusão conforme tabela a seguir e conforme detalhamento da análise conforme segue abaixo:

**1. AMNIOSCÓPIO.** 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda ME. Equipamento Apresentado: Marca Ortoflex / Modelo Mini (P, M, G). Registro Anvisa: 81094800009. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Descritivo Constante Na Anvisa Atende As Normas Do Edital 025/2017. Pontas Em Acrílico Esterilizável Modelo Mini, Pequena 170 X 25 X 09 Mm, Média 190 X 25 X 13 Mm, Grande 210 X 25 X 17 Mm Valor Do Primeiro Colocado: 1.400,00.

**2. APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS.** 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Aparelho De Anestesia Marca Takaoka / Modelo Sat 500 Venus / Monitor Multiparametros Marca Nihon Koden Modelo Bsm 3500 + 2pi + Etco² Registro Anvisa: 10229820110/80914690021. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Catálogo E O Manual Do Produto Não Apresentam Comprovação De Que O Monitor Multiparametrico É Modular. Em Contato Com O Fabricante Do Monitor No Dia 11/07/2017 Fomos Informados Que Somente São Fabricados Monitores Pré-Configurados. Assim Concluimos Que O Produto Não Atende O Edital. Valor Do Primeiro Colocado: 87.990,00. 2º COLOCADO: Imed Comercio Importação E Exportacao De Produtos. Equipamento Apresentado: Aparelho De Anestesia Marca Mindray / Modelo Wato 20 / Monitor Multiparametros Marca Mindray Modelo Beneview T5 + Modulo Capnografia Registro Anvisa: 80102510773/80102510772. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal.

**3. APARELHO DE RAIOS X FIXO (ATÉ 800 MA).** 1º COLOCADO: Lotus Industria E Comercio Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Lotus / Modelo Hf 500 M Registro Anvisa: 80123860003. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características que Atendem as Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 76.000,00.

**4. Aparelho De Raio X Móvel.** 1º Colocado: Philips Medical Systems Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Philips / Modelo Titanium Registro Anvisa: 10216710284. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 94.500,00.

**5. APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA).** 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo Led-Photo (53023) Registro Anvisa: 10227180036. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa Não Permite Instalação De Sensor Para Memorização Das Irradiações Medidas, Manual Ou Automaticamente, Para Emissão De Relatório. Assim Concluimos Que O Produto Não Atende O Edital. Valor Do Primeiro Colocado: 4.790,00.

**6. ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL CIRÚRGICO.** 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo A 45 Plus (52047) Registro Anvisa: 10227189012. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento



Apresentado Não Atende O Descritivo Técnico Tendo Em Vista A Falta Do Grau De Proteção Ipx7. O Equipamento Deve Haver Grau De Proteção Que Previna Eventos Nocivos E Deletérios Ao Paciente E Equipe Assistente. Valor Do Primeiro Colocado: 1.855,00. 2º COLOCADO: Op Quirino Distribuidora. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo A45 Plus Registro Anvisa: 10227189012. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresentado não atende O Descritivo Técnico Tendo Em Vista A Falta Do Grau De Proteção Ipx7. O Equipamento Deve Haver Grau De Proteção Que Previna Eventos Nocivos E Deletérios Ao Paciente E Equipe Assistente. 3º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo A45 Plus Registro Anvisa: 10227189012. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresentado Não Atende O Descritivo Técnico Tendo Em Vista A Falta Do Grau De Proteção Ipx7. O Equipamento Deve Haver Grau De Proteção Que Previna Eventos Nocivos E Deletérios Ao Paciente E Equipe Assistente. 4º COLOCADO: Imed Comercio, Importação E Exportação De Produtos. Equipamento Apresentado: Marca Protec / Modelo 5998 Ms Registro Anvisa: 80435140030. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresentado Não Atende O Descritivo Técnico Tendo Em Vista A Falta Do Grau De Proteção Ipx7. O Equipamento Deve Haver Grau De Proteção Que Previna Eventos Nocivos E Deletérios Ao Paciente E Equipe Assistente.

#### 7. AUTOCLAVE HORIZONTAL 25 LITROS COM RESERVATÓRIO.

1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Stermax / Modelo Digital Extra Registro Anvisa: 10430810009. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 3.190,00.

8. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Welmy / Modelo W200/100a 200kg X 100g Registro Anvisa: Não Se Aplica Para Este Item. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 1.140,00.

9. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Welmy / Modelo 109e 15kg X 5g Polipropileno Registro Anvisa: Não Se Aplica Para Este Item. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 680,00.

10. BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165 W). 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Emai / Modelo Bp 100 Plus Registro Anvisa: 80052640008. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Modelo Bp100 Plus Apresentado Pela Empresa Não Atende Ao Descritivo Do Edital. Em Contato Com A Empresa Emai Transmai (11 2335-1000) Confirmamos Que O Modelo Apresentado Não Possui Função Bipolar, Não É Microprocessado E Não Possui Alarme. A Empresa Informou Que O Modelo É O Mais Básico. Valor Do Primeiro Colocado: 2.000,00. 2º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Emai / Modelo BP150S Registro Anvisa: 80052040022. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Registro Informado Não Foi Encontrado No Banco De Dados Da Anvisa. No Entanto, Esse Tipo De Equipamento Faz Parte Do Rol De Equipamentos Com Obrigatoriedade De Registro. 3º Colocado: Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Medcir / Modelo Smart 200 Registro Anvisa: 10232100034. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. 11. BOMBA DE INFUSÃO. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Única

/ Modelo Universal Registro Anvisa: A Empresa Não Apresentou Registro Da Anvisa. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Não Possui Registro Na Anvisa. No Entanto, Esse Tipo De Equipamento Faz Parte Do Rol De Equipamentos Com Obrigatoriedade De Registro. Valor Do Primeiro Colocado: 4.000,00. 2º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Lifemed / Modelo Lf Smart Registro Anvisa: 10390410068. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa Não Permite Fixação Em Suporte Na Horizontal. Concluímos Que Não Atende Aos Requisitos Do Edital.

12. CADEIRA DE RODAS-FABRICADA EM AÇO CARBONO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Prolife / Modelo Confort Elite Registro Anvisa: A Empresa Não Apresentou Registro Da Anvisa. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Não Possui Registro Na Anvisa. No Entanto, Esse Tipo De Equipamento Faz Parte Do Rol De Equipamentos Com Obrigatoriedade De Registro. Valor Do Primeiro Colocado: 790,00. 2º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Prolife / Modelo Pld 101 Registro Anvisa: 80722620001. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal.

13. CARRO MACA HIDRÁULICO. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Medisaúde / Modelo Carro Hidráulico Registro Anvisa: 80881050003. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 9.990,00. 15. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR). 1º COLOCADO: Betaniamed Comercial Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Dentemed / Modelo Conjunto Odontológico Magnus Diamond Cart (Ambidestro) Registro Anvisa: 80349600004 (Canetas 80349600005, Micromotor 80349609001, Ponta Reta 90349609001, Contra Ângulo 80349609001). Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 10.000,00.

16. CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. 1º COLOCADO: Indrel Industria De Refrigeração Lindrinense Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Indrel / Modelo Rvv22d Registro Anvisa: 10253020013. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 11.890,00.

17. CARDIOVERSOR. 1º COLOCADO: Dc Heart Desfibriladores E Sistemas Médicos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Cmos Drake / Modelo Vivo Registro Anvisa: 80058130015. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 15.100,00.

19. CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO. 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / C71 Plus Registro Anvisa: 10227180013. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 1.490,00.

20. COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. 1º COLOCADO: Betaniamed Comercial Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Fiac / Modelo Super 50 Registro Anvisa: Não Se Aplica Para Este Item. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 1.590,00. 21. CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE). 1º COLOCADO: Sawae Tecnologia Ltda.



Equipamento Apresentado: Marca Konica Minolta / Modelo Regius Sigma li Registro Anvisa: 80101380016. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 85.000,00.

22. DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Nihon Kodon / Modelo Aed 3100 + 04 Pas Registro Anvisa: 80914690027. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 5.279,00.

23. DESFIBRILADOR CONVENCIONAL. 1º COLOCADO: Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Instramed / Modelo Apolus Registro Anvisa: 10242950011. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 9.000,00.

24. DETECTOR FETAL. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Medpej / Modelo Df 7001 Registro Anvisa: 80127840024. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 500,00.

25. ELETRO CARDIÓGRAFO. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Nihon Kodon / Modelo Ech 2150 + Rodízios Registro Anvisa: 80914690024. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Equipamento Não Atende As Exigências Previstas. O Edital Exige 240 Min (4h) De Bateria E Conforme Descritivo Cadastrado Na Anvisa, O Equipamento Possui Bateria Com Tempo De Funcionamento  $\geq$  120 Min. Valor Do Primeiro Colocado: 3.999,00. 2º COLOCADO: Alfa Med Sistemas Medicos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Edan/ Modelo Se 03 Registro Anvisa: 80047300416. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal.

26. ESPALDAR EM EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING). 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Carci / Modelo Classic Registro Anvisa: Não Se Aplica Para Este Item. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 800,00.

27. FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL. 1º COLOCADO: Metalurgica Hospitalar E Com. De Apar. Eletromédicos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Kss / Modelo Foco Auxiliar Skyled Com Emergência Registro Anvisa: 10242640024. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Segundo A Especificação Técnica Registrado No Sítio Eletrônico Da Fabricante (<http://www.inpromedbrasil.com.br/Conteudos/Conteudo/15/Inp-3-F-Master->) O Modelo Auxiliar Inp 3 F-Master Possui Luminância No Campo Operatório (Lx) De 94.000 A 120.000 (Edital Exige 81.000 A 130.000). Equipamento Reprovado. 3º COLOCADO: Salk Medical Serviços E Com. De Produtos Para Saude Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Sismatec / Modelo Lâmpada Cirúrgica Auxiliar Led 3le Registro Anvisa: 10250269004. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento

Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal.

28. FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM ILUMINAÇÃO POR LEDS.

1º COLOCADO: Salk Medical Serviços E Com. De Produtos Para Saude Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Sismatec / Modelo Multifuncional Tipo Led Triplex 4le-M1lec Registro Anvisa: 10250269006. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa O Seu Índice De Reprodução De Cores Não Atende Ao Exigido No Edital E A Espessura Do Foco Da Cúpula É Superior Ao Permitido No Edital. Concluímos Que O Equipamento Não Atende As Exigências Do Edital. Valor Do Primeiro Colocado: 79.900,00. 2º COLOCADO: Metalurgica Hospitalar E Com De Apar. Eletrodomesticos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Kss / Sky Led Registro Anvisa: -. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa O Seu Índice De Reprodução De Cores Não Atende Ao Exigido No Edital E A Espessura Do Foco Da Cúpula É Superior Ao Permitido No Edital. Concluímos Que O Equipamento Não Atende As Exigências Do Edital. 3º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Sismatec/ Modelo 4le/4le Registro Anvisa: -. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa O Seu Índice De Reprodução De Cores Não Atende Ao Exigido No Edital E A Espessura Do Foco Da Cúpula É Superior Ao Permitido No Edital. Concluímos Que O Equipamento Não Atende As Exigências Do Edital. 4º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Medlight / Modelo Apollo 100 Registro Anvisa: -. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa O Seu Índice De Reprodução De Cores Não Atende Ao Exigido No Edital E A Espessura Do Foco Da Cúpula É Superior Ao Permitido No Edital. Concluímos Que O Equipamento Não Atende As Exigências Do Edital.

29. FOCO REFLETOR AMBULATORIAL. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Mundi / Modelo Led Registro Anvisa: Não Apresentou. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Deverá Ter Registro Na Anvisa, No Entanto O Fornecedor Não Apresentou O Registro E Não Encontramos Esse Equipamento Registrado No Site Da Anvisa Valor Do Primeiro Colocado: 325,00. 2º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Rotal / Modelo Foco Ginecológico, Lâmpada Led Registro Anvisa: Não Apresentou. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Deverá Ter Registro Na Anvisa, No Entanto O Fornecedor Não Apresentou O Registro E Não Encontramos Esse Equipamento Registrado No Site Da Anvisa.

30. FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Schuster / Modelo Emitter Afitt Registro Anvisa: 80354800012. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 499,00.

31. INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL. 2º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo Rwt Plus Registro Anvisa: 10227180031. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa Não Atende Ao Seguente Ponto Do Edital: "Reanimador Com Controle De Pip E Peep Integrado No Equipamento". Assim Concluímos Que O Equipamento Não Atende Aos Requisitos Do Edital. Valor Do Primeiro Colocado: 29.900,00.

32. INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA). 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo Scti Line 4 Registro Anvisa: 10227180028. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa Não Atende Ao Edital No Seguente Ponto: "Painel De Controle Elevado, Localizado De Forma A Permitir Que O Operador O Visualize Estando Na Posição Ereta Ao Mesmo Tempo Em Que Presta Atendimento Ao Paciente Sobre O Leito". Concluímos Que O Equipamento Não Atende Aos Requisitos Do Edital. Valor Do





Primeiro Colocado: 49.900,00. 2º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Modelo Scti Line 4 Registro Anvisa: 10227180028. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Ofertado Pela Empresa Não Atende Ao Edital No Seguente Ponto: "Painel De Controle Elevado, Localizado De Forma A Permitir Que O Operador O Visualize Estando Na Posição Ereta Ao Mesmo Tempo Em Que Presta Atendimento Ao Paciente Sobre O Leito". Concluímos Que O Equipamento Não Atende Aos Requisitos Do Edital.

33. JATO DE BICARBONATO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Schuster / Modelo Jet Laxis Uno Registro Anvisa: 80354800007. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Em Pesquisa Realizada Inclusive Junto Ao Fabricante Do Equipamento, Foi Constatado Que O Aparelho Não Possui Desumidificador E Filtro De Ar Com Drenagem Automática. Assim, Descumprindo As Normas Do Edital 025/2017. Valor Do Primeiro Colocado: 308,00. 2º COLOCADO: Betaniamed Comercial Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca Alt / Modelo Alt Jet Registro Anvisa: 80348969002. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Em Pesquisa Realizada Inclusive Junto Ao Fabricante Do Equipamento, Foi Constatado Que O Aparelho Não Possui Desumidificador. Assim, Descumprindo As Normas Do Edital 025/2017. 3º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Alt / Modelo Alt Jet 1 Registro Anvisa: 80348969002. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Em Pesquisa Realizada Inclusive Junto Ao Fabricante Do Equipamento, Foi Constatado Que O Aparelho Não Possui Desumidificador. Assim, Descumprindo As Normas Do Edital 025/2017.

34. LANTERNA CLÍNICA. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Md / Modelo Led Registro Anvisa: 80070210068. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Em Pesquisa Realizada Inclusive Junto Ao Fabricante Do Equipamento, Foi Constatado Que O Aparelho Não É De Led E Sim Alógeno. Assim, Descumprindo As Normas Do Edital 025/2017. Valor Do Primeiro Colocado: 29,00. 2º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Mikatos / Modelo Missouri Led Registro Anvisa: 80218939001. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal.

35. LARINGOSCÓPIO ADULTO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Jg Moryia / Modelo Fibra Optica Registro Anvisa: 10349590061. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 1.200,00.

36. LARINGOSCÓPIO INFANTIL. 1º COLOCADO: Imed Comercio, Importação E Exportação De Produtos Médicos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Protec / Modelo 3393/4189/4179/4180/4181 Registro Anvisa: 80435140009. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 440,00.

37. MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA. 1º COLOCADO: Barrfab Ind. Com. Imp. E Exp. De Equip. Hospitalares Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Barrfab / Modelo Bf 683 Td Registro Anvisa: 80009860008. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 47.999,00.

38. MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Med Pej / Cg 7000 Registro Anvisa: 80127840013. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Modelo Ofertado Pela Empresa (Cg-7000-O) Não Possui Gaveta Auxiliar Para Coleta De Material. Assim, Não Atende Aos Requisitos

Do Edital. Valor Do Primeiro Colocado: 9.000,00.

39. MONITOR MULTIPARÂMETROS. 1º COLOCADO: Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca World Life / Modelo WI 70 Registro Anvisa: 80884260002. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Monitor WI70 É Entendido Como Totalmente Modular E Todos Os Módulos Vão Acompanhados Com Os Cabos Necessários (Pág. 16) Conforme Manual Cadastrado Na Anvisa. O Descritivo Constante Na Anvisa Atende As Normas Do Edital 025/2017. Valor Do Primeiro Colocado: 6.890,00.

40. OXÍMETRO DE PULSO. 1º COLOCADO: Alfa Med Sistemas Médicos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Alfa Med / Modelo Sense 10 Registro Anvisa: 80629370004. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 1.370,00.

42. REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Pharmatex / Modelo Cardio Pulmonar Registro Anvisa: 80440960008. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 135.

43. REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO. 1º COLOCADO: Imed Comercio, Importação E Exportação De Produtos Médicos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Protec / Modelo 5920 Registro Anvisa: 80435140013. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 150,00.

44. RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE). 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Unitec / Modelo 4 Pontos RI 210 Registro Anvisa: 10432309002. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Modelo Informado Na Proposta Comercial Não É Compatível Com O Registro Informado, Não Sendo Possível Identificar O Produto A Ser Fornecido. Valor Do Primeiro Colocado: 573,00. 2º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Protec / Modelo 04 Pontos Registro Anvisa: 80435149002. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Segundo A Especificação Técnica Registrado Na Anvisa Os Modelos Disponíveis São: Régua Aço 3 Pontos 25cm X 5cm; Régua Aço 3 Pontos 30cm X 2,5cm; Régua Alumínio 3 Pontos 30cm X 2,5cm; Régua Alumínio 2 Pontos 20cm X 2,5cm. O Edital Exige Composição De 04 A 06 Pontos De Gases. Destaca-Se Também Que O Modelo Informado Pela Empresa (Protec 04 Pontos) Não Consta No Registro Informado. Equipamento Reprovado.

45. SELADORA. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Stermax / Modelo Selamax Registro Anvisa: Não Apresentou. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: Em Contato Com A Empresa Stermax (26/06/17) Fomos Informados Que O Modelo Selamax Possui Área De Selagem De 25cm, Enquanto O Edital Solicita Área De Selagem De No Mínimo 300mm (30cm). Valor Do Primeiro Colocado: 188,00. 2º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Ecel / Modelo Mp300 Registro Anvisa: Isento. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal.

47. ULTRASSOM DIAGNÓSTICO GINECO/OBSTETRÍCIA E EXAMES. 1º COLOCADO: Philips Medical Systems Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Philips / Modelo Cx 50 Registro Anvisa: 10216710187. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 116.000,00.

48. AUTOCLAVE HORIZONTAL MÍNIMO 360 LITROS. 1º COLOCADO: Ortosintese Indústria E Com. Ltda. Equipamento



Apresentado: Marca Ortosíntese / Modelo Ac 365 Registro Anvisa: 10223710050. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 119.900,00.

49. CADEIRA DE RODAS P/ BANHO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Ortomed / Modelo Om 200 Registro Anvisa: Não Apresentou. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Não Possui Registro Na Anvisa. No Entanto, Esse Tipo De Equipamento Faz Parte Do Rol De Equipamentos Com Obrigatoriedade De Registro. Valor Do Primeiro Colocado: 319,00.

50. CAPACETE GRANDE (HOOD). 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Capuz G (52062) Registro Anvisa: 10227180035. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 200,00.

51. CAPACETE MÉDIO (HOOD). 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Capuz M (52061) Registro Anvisa: 10227180035. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Edital Solicita Capacete Médio (Hood) 20x21 E O Manual Da Anvisa Informa Que O Capacete É 20x13. Valor Do Primeiro Colocado: 210,00. 2º COLOCADO: Imed Comercio, Importação E Exportação De Produtos. Equipamento Apresentado: Marca Protec / Modelo 5115 Ms Registro Anvisa: 80435140003. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal.

52. CAPACETE PEQUENO (HOOD). 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Olidef / Capuz P (52060) Registro Anvisa: 10227180035. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 225,00.

54. ESTAÇÃO DE TRABALHO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Kappesberg / Modelo Elegante Registro Anvisa: Não Se Aplica Para Este Item. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 600,00.

56. MESA DE EXAMES CLÍNICO. 1º COLOCADO: Valmil Comercio De Medicamentos Ltda Me. Equipamento Apresentado: Marca Levita / Modelo Lv19i Registro Anvisa: 80970290005. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 900,00.

57. MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO E UTI. 1º COLOCADO: Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda Epp. Equipamento Apresentado: Marca World Life / Modelo WI 70 Modular Registro Anvisa: 80884260002. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Monitor WI70 É Entendido Como Totalmente Modular E Todos Os Módulos Vão Acompanhados Com Os Cabos Necessários (Pág. 16) Conforme Manual Cadastrado Na Anvisa. O Descritivo Constante Na Anvisa Atende As Normas Do Edital 025/2017. Valor Do Primeiro Colocado: 44.800,00.

58. OFTALMOSCÓPIO. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Md / Modelo Omni 3000 Registro Anvisa: 80070210016. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 920,00.

59. REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL. 1º COLOCADO: Futura Hospitalares Dist. E Log. Eireli Me. Equipamento Apresentado: Marca Pharmatex / Modelo Cardio Pulmonar Registro Anvisa: 80440960008. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: A Empresa Pharmatex Enviou O Catálogo Do Produto Que Consta Que O Reservatório É DE 600ml E A Bolsa É De 300 Ml. O Edital Solicita Reservatório Mínimo De 900 Ml. Valor Do Primeiro Colocado: 135,00. 2º COLOCADO: Imed Comercio, Importação E Exportação De Produtos. Equipamento Apresentado: Marca Protec / Modelo 5919 Ms Registro Anvisa: 80435140013. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal.

60. SERRA DE AUTÓPSIA. 1º COLOCADO: Hospdan Comercio E Serviços Hospitalares Ltda Me. Equipamento Apresentado: Apresentou Como Marca Olidef / Modelo Oscilan Registro Anvisa: Não Apresentou. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Reprovado. Considerações Finais: O Equipamento Não Possui Registro Na Anvisa. No Entanto, Esse Tipo De Equipamento Faz Parte Do Rol De Equipamentos Com Obrigatoriedade De Registro. Valor Do Primeiro Colocado: 1.650,00.

61. VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. 1º COLOCADO: Leistung Equipamentos Ltda. Equipamento Apresentado: Marca Leistung / Modelo Pr4-G Registro Anvisa: 80203470013. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 14.450,00.

62. VENTILADOR PARA CUIDADOS INTENSIVOS ADULTO/ PEDIÁTRICO/NEONATAL. 1º COLOCADO: Magnamed Tecnologia Médica S/A. Equipamento Apresentado: Marca Magnamed / Modelo Fleximag Plus Registro Anvisa: 80659160003. Parecer Da Equipe Técnica: Equipamento Aprovado. Considerações Finais: O Equipamento Apresenta Em Seu Descritivo Técnico Características Que Atendem As Exigências Do Edital/ Necessidades Da Administração Municipal. Valor Do Primeiro Colocado: 40.990,00.

Fica fracassado os itens 14, 18, 41, 46, 53, e 55 no momento do certame e os itens 05, 06, 11, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 44, 49 e 60 reprovados na análise técnica ficando assim fracassados. Diante do exposto e em cumprimento ao previsto no edital e TR informamos para os devidos fins, que após avaliação concluímos que parte dos equipamentos apresentados pelas empresas por meio de catálogo atendem os descritivos técnicos e as exigências técnicas específicas de forma que esta equipe técnica entende não haver qualquer objeção quanto a conclusão do processo para aquisição dos equipamentos. Ademais, como foi citado na tabela anterior, alguns equipamentos apresentados pelas empresas, não atendem as exigências previstas para o certame sendo considerados reprovados por esta equipe técnica. Fica aberto assim o prazo de 3 (três) dias úteis a contar de um dia posterior a esta publicação para apresentação de recursos contra a análise técnica e apresentação do aceite das empresas do preço do primeiro colocado conforme segue: Item 02 convoca-se 2ª colocada, a empresa Imed Comercio Importação E Exportação De Produtos no valor de R\$ 87.990,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 10 convoca-se a 3ª colocada a empresa Fokkus Trade Produtos E Serviços Hospitalares Ltda EPP no valor de R\$ 2.000,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 12 convoca-se a 2ª colocada, a empresa Valmil Comércio de Medicamentos Ltda ME no valor de R\$ 790,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 25 convoca-se a 2ª colocada, a empresa Alfa Med Sistemas Medicos Ltda no valor de R\$ 3.999,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 27 convoca-se a 3ª colocada a empresa Salk Medical Serviços e Com. De Produtos para Saude Ltda EPP no valor de R\$ 6.990,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 34 convoca-se a 2ª colocada a empresa Valmil Comercio de Medicamentos Ltda Me no valor de R\$ 29,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 45 convoca-se a 2ª colocada a empresa Valmil Comercio de Medicamentos Ltda Me no valor de R\$ 188,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; item 55 convoca-se o 2º colocado a empresa Imed Comercio e Importação e Exportação de Produtos no valor de R\$ 210,00 para aceite do item e do preço



da primeira colocada; item 59 convoca - se a 2ª colocada a empresa Imed Comercio e Importação e Exportação de Produtos no valor de R\$ 135,00 para aceite do item e do preço da primeira colocada; Formosa, 22 de agosto de 2017.

*Dr. Danilo de Araujo Guimarães - Diretor Técnico do SAMU 192 - CRM/GO 13538*

*Equipe de Avaliação Técnica*

*Dra. Verônica Maria Lobo Verri - Diretora Técnica do HMF - CRM/GO 17001*

*Equipe de avaliação Técnica*

*Antonio Cipriano Neto - Técnico da Superintendência de Planejamento da SMS*

*Equipe de Avaliação Técnica*

*ERNESTO G. ROLLER - Chefe do Poder Executivo*

*ALINE APARECIDA DA SILVA - Pregoeira*

Protocolo 35094

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE PEDIDO DE DESISTENCIA

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através de sua Pregoeira, torna público o pedido de distrato amigável c/c dispensa amigável de todos itens remanescentes do Pregão Presencial Nº 036 realizado no dia 20 De Junho de 2017 As 08:30 Horas, Licitação Na Modalidade Pregão, Do Tipo Menor Preço Por Item, Para Aquisição De Farmacológicos da empresa Polypharma Dist. Médico Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.006/0001-57. Os itens 94, 103, 11, 113, 115, 116, 118, 122, 124, 129, 145, 152, 155, 156, 157, 165, 171, 179, 181, 186, 202, 208, 211, 236, 257, 260, 271, 281, 287, 294, 318, 320 e 326 passam se para as segundas colocadas; Informamos que o pedido de distrato amigável c/c dispensa amigável de todos itens remanescentes encontra-se disponível no site [www.formosa.go.gov.br](http://www.formosa.go.gov.br) tudo na forma das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, e Modificações Posteriores. Formosa, 23 de agosto de 2017. Aline Aparecida da Silva - Pregoeira

Protocolo 35109

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Formosa-Go através de sua Presidente da Comissão Permanente de torna publico o julgamento do recurso interposto pela empresa UNIK ENGENHARIA LTDA contra o julgamento da sessão do Chamamento Publico nº 001/2017 realizado no dia 19 de julho de 2017 para SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR que Inabilitou a empresa impetrante, em respeito ao Princípio da Legalidade, Princípio da Moralidade, Princípios da Impessoalidade e da Igualdade, Princípios da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do Julgamento Objetivo esta Comissão de Licitação delibera por INDEFERIR o recurso interposto através do processo nº 2017018443 e pelas razões de fato e de direito aduzidas nesta resposta. Assim, diante das razões apresentadas, indeferimos a impugnação. Formosa, 23 de agosto de 2017. Chayane de Melo Gontijo - Presidente

Protocolo 35111

### Goianira

#### Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo nº 001/2017, para Contratação por Tempo Determinado.

O Município de Goianira, Estado de Goiás, através da Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, Convoca os Candidatos Classificados na Lista do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2017.

**Cargo Posição Nome**

GARI 34 Adriano Nunes do Nascimento

GARI 35 Renilda Rodrigues de Oliveira Santos

GARI 36 Maria Claudete M. da Silva

A relação de classificação está disponível no site oficial da Prefeitura <http://www.goianira.go.gov.br/links/edital-processo-seletivo> para se Apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura no dia 25 de Agosto e 30 de agosto 2017 das 08:00h às 17:00. Goianira, 24 de Agosto de 2017. Christina Valeria da Silva - Pres. da Com. do Processo Seletivo

Protocolo 35035

### Goiatuba

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA AVISO DE MUDANÇA DE LOCAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-LIMPEZA PÚBLICA

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO, torna público para conhecimento das empresas interessadas a **mudança de local** de realização da seguinte Licitação: Pregão Presencial nº 018/2017 - Processo: 2017021619 Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza urbana. **NOVO LOCAL DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** No prédio da UNICERRADO Centro Universitário de Goiatuba, antiga FESG/FAFICH - localizada na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba, Goiás. Fica mantida a data e horário do certame, o qual ocorrerá no dia 25/08/2017 às 09 horas. MOTIVO DA ALTERAÇÃO: em virtude do grande número de Visitas Técnicas realizadas até a presente data e a falta de local adequado para acomodação da quantidade estimada de empresas participantes na referida licitação. Maiores informações no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Goiatuba-GO, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 23 de Agosto de 2017. **JOSÉ VIEIRA DO PRADO PREGOEIRO.**

Protocolo 34960

### Guapó

#### PREFEITURA DE GUAPÓ AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016

A Prefeitura de Guapó comunica a revogação do Edital de Concurso Público de nº 001/2016 e os demais atos decorrentes de sua edição e publicação. Os candidatos inscritos no certame ficam assegurados a restituição do valor pago mediante apresentação do formulário de requisição de devolução do valor da inscrição, apresentação de cópia de documentos pessoais e de comprovante de pagamento, devidamente autenticada por cartório competente; número da conta bancária do requerente para restituição do valor; ou se querendo serão inscritos "ex officio" no mesmo cargo a ser disponibilizado no novo Edital de Concurso, que será publicado no site da prefeitura. O qual será realizado novo processo licitatório para contratação de nova empresa no prazo de 60 (sessenta) dias. Guapó, 24 de agosto de 2017. Prefeitura Municipal de Guapó.

Protocolo 34973

### Heitorai

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI - GOIÁS EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2017 O Município de HEITORAI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "LICITAÇÃO" na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo "MENOR PREÇO", com início para o DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, com início às 14:00 HS, na sala de sessões, sito a Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitorai/GO, para a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE TIPO 1, em Heitorai/GO, conforme proposta sob o registro de n. 11.284.701.0001/16-003, em conformidade com os termos deste Edital, as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, 21 de agosto de 2017; Lúcio Pires dos Santos, Prefeito, e por email: [prefeituraheitorai@gmail.com](mailto:prefeituraheitorai@gmail.com)

Protocolo 34860



## Ipiranga de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento ao Artigo 22º Da Lei Nº 9.985/2000 e Artigo 5º do Decreto 4.340/2002, convida: Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Empresariais, Associações Comunitárias e o público em geral para participar da consulta pública para discussão da proposta de criação da Unidade de Conservação. A Consulta Pública será realizada no dia 14/09, com início às 8:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Avenida Raimundo Alves de Souza Quadra 05, Setor Independência, Ipiranga de Goiás. Marcio Moacir Bessa - Secretário de Meio Ambiente.

Protocolo 34977

## Iporá

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de Iporá através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Iporá - GO, torna público o Edital de Chamada Pública nº 002/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 18/09/2017 à 30/11/2017. A documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2017. A Abertura de Propostas será no dia 13 de setembro de 2017 às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Educação. O Edital poderá ser obtido na própria secretaria, sito à Praça do Trabalhador nº 01 - Centro. Pelo email: secretariaipora@yahoo.com.br, pelo site <http://www.ipora.go.gov.br/transparenciaipora>, ou pelo fone: (64)3603 7216 ou 3603 7226 - Iporá-Go, 22 de agosto de 2017. João de Almeida Lara. Secretário Municipal de Educação

Protocolo 34893

## Itarumã

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 TIPO: MENOR PREÇO DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 11/09/2017 - 09:00 HORAS

O MUNICÍPIO DE ITARUMA/GO, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, Centro, em Itarumã/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Fausto Patrocínio de Freitas torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017**, tipo **MENOR PREÇO**, com a finalidade da escolha da melhor/menor proposta, para a aquisição de veículo zero km, tipo mini van, com capacidade mínima de 07 lugares incluindo o motorista, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã, nos termos do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3659-1254 ou no site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br). Itarumã/GO, 22 de agosto de 2017.

Protocolo 35036

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017  
DATA DA ABERTURA: 13/09/2017 - 09:30 Horas  
O MUNICÍPIO DE ITARUMÃ/GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, representado neste ato pelo Presidente, Senhor Fausto Patrocínio de Freitas, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, tipo o MENOR PREÇO GLOBAL, visando à obtenção

de propostas para contratação de empresa especializada para RECUPERAÇÃO (RECAPEAMENTO) ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS DA CIDADE DE ITARUMÃ - GO, conforme CONVÊNIO SEGOV/SED 2017-00048 - PROCESSO 201700042001053, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na forma prevista nas Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, e Projetos, nos termos dos Anexos do Edital. O Edital completo desta licitação será fornecido aos interessados por cópia de seu inteiro teor pela Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, centro, no horário de 7:30 às 12:00, ou pelo site [www.itaruma.go.gov.br](http://www.itaruma.go.gov.br), maiores informações pelo telefone: 64-36591254, Itarumã/GO, 23 de agosto de 2017.

Protocolo 35067

## Jaupaci

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017** - Torna pública a realização de licitação na modalidade tomada de preço, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução de obra de recapeamento com pavimentação asfáltica, em vias públicas urbana em várias ruas de diversos bairros do município de JAUPACI/GO, com recurso oriundo do Convênio de nº. 2017-00040 ao município de Jaupaci, conforme projeto de engenharia, com área construída de 44.882 m², no valor orçado de R\$ 817.975,74 conforme condições de participação especificadas no edital e seus anexos, com a sessão designada para 11.09.2017, às 14:00 hs. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na sala de Licitações Inf: 64 3688-1120. Jaupaci, 22/08/ 2017 Cristhofer Viana - Pres. CPL

Protocolo 34871

## Jesúpolis

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 1354/2017 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017 - Órgão: Prefeitura Municipal de Jesúpolis/GO - Empresa: ESCRITÓRIO NAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ. Nº 12.030.527/0001-48 - Objeto: Contratação de Prestação de serviços de consultoria jurídica e de defesa dos interesses do Município de Jesúpolis no Direito Tributário - Percentual ofertado: 20% - Fundamento Legal: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jesúpolis 16 de agosto de 2017 Celso Henrique Rodrigues de Almeida - Presidente da CPL.

Protocolo 34883

## Luziânia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 06/09/2017, às 09:30 horas, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de campanha preventiva de televisão no Município de Luziânia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 22 de agosto 2017. Ediomano Antônio Gomes dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 34974

## Monte Alegre de Goiás

**Pregão Presencial Nº 018/2017 O Município de Monte Alegre de Goiás - GO** torna público que realizará no dia **06 de SETEMBRO de 2017**, às **09h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2017**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o





registro de preço para futura prestação de serviços funerários para o Município de Monte Alegre de Goiás. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (62) 3457-1231 ou pelo site: [www.montealegre.go.gov.br / licitacao@montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br/licitacao@montealegre.go.gov.br) Monte Alegre de Goiás - Goiás, 23 de agosto de 2017. **JUVENAL FERNANDES ALMEIDA Prefeito**

Protocolo 34997

## Morro Agudo de Goiás

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

**CONTRATADA:** SERGIO MARCOS CARNEIRO ME

**CNPJ:** 14.016.932/0001-37

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2017

**VALOR:** R\$ 122.617,04 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

**FORO:** RUBIATABA/GO.

**DATA:** 09/08/2017

**CONVÊNIO:** N.º 0223/2016, PROCESSO N.º 0264/2015 - AGEHAB

Protocolo 34881

## Mossâmedes

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES - EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 022/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Óleo Lubrificantes/outras. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite. **MODALIDADE:** Carta Convite n.º 019/2017. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Mossâmedes. **CONTRATADO:** STOP CAR LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificantes /outras para a Frota do Fundo de Assistência Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. **VALOR:** R\$ 4.872,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 12 de Julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 34979

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 048/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo Licitatório. **MODALIDADE:** Carta Convite 016/2017. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Tiago Alves de Macedo. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 36.988,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 07 de julho à 04 de Setembro de 2017.

Protocolo 34980

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 050/2017. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços de Serviços Médico. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Edital de chamamento 001/2017. **MODALIDADE:** Edital de chamamento. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Marcio Caetano Queiroz. **OBJETO:** Médico Pediatra. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 07 de Julho a 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 34991

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 051/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Lubrificantes e Outros. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo Licitatório. **MODALIDADE:** Carta Convite 019/2017. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Stop Car Lubrificantes Peças e Serviços Eireli - ME. **OBJETO:** Aquisição de Lubrificantes e Outros. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 9.478,00 (nove mil quatrocentos e setenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 12 de julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 34994

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 052/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Medicamentos. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo Licitatório. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 014/2017. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Mix Comercio Ltda -ME. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 32.350,29 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais e vinte nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 18 de julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 34998

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 054/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Medicamentos. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo Licitatório. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 014/2017. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 10.589,25 (dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 18 julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35004

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 055/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Medicamentos. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Processo Licitatório. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 014/2017. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. **CONTRATADO:** Delta Med Com. de Prod. Hospitalar Ltda. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. **VALOR:** R\$ 41.119,27 (quarenta e um mil cento e dezenove reais vinte e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 18 julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35008

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 057/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Toner e Suprimentos. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite. **MODALIDADE:** Carta Convite n.º 017/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** MB DA SILVA PINHEIRO COMERIO SERVIÇOS-ME. **OBJETO:** Aquisição de Toner e Suprimentos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. **VALOR:** R\$ 20.260,90 (vinte mil duzentos e sessenta reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Julho de 2017. **VIGÊNCIA:** 04 de Julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35009

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º:** 058/2017. **ESPÉCIE:** Aquisição de Toner e Suprimentos. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Carta Convite. **MODALIDADE:** Carta Convite n.º 017/2017. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mossâmedes. **CONTRATADO:** MB DA SILVA





PINHEIRO COMERIO SERVIÇOS-ME. OBJETO: Aquisição de Toner e Suprimentos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 10.085,80(dez mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 04 de Julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 059/2017. ESPÉCIE: Locação de Veículos. FORMA DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite. MODALIDADE: Carta Convite nº 018/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes. CONTRATADO: Eduardo Reis Ferreira. OBJETO: Locação de Veículos Utilitários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 19.677,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 04 de Julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 060/2017. ESPÉCIE: Aquisição de Óleo Lubrificantes/outras. FORMA DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite. MODALIDADE: Carta Convite nº 019/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes. CONTRATADO: STOP CAR LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificantes /outras para a frota de Veículos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 12 de Julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 061/2017. ESPÉCIE: Fornecimento de Estrutura/ Sonorização/Iluminação e Outros. FORMA DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite. MODALIDADE: Carta Convite nº 020/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes. CONTRATADO: F.L. da Luz Eventos-ME. OBJETO: Fornecimento de Estrutura/ Sonorização/Iluminação e Outros. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 14 de Julho à 31 de Agosto de 2017.

Protocolo 35014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 063/2017. ESPÉCIE: Aquisição de Óleo Lubrificantes/outras. FORMA DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite. MODALIDADE: Carta Convite nº 019/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mossâmedes. CONTRATADO: STOP CAR LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificantes /outras para a Frota da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 12 de Julho à 31 de Dezembro de 2017.

Protocolo 35015

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 049/2017. ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos nas Unidades de Saúde. FORMA DA CONTRATAÇÃO: Processo Licitatório. MODALIDADE: Carta Convite 016/2017. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mossâmedes. CONTRATADO: Tiago Alves de Macedo. OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos nas Unidades de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010. VALOR: R\$ 336,00(trezentos e trinta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2017. VIGÊNCIA: 07 de julho à 04 de Setembro de 2017.

Protocolo 34988

**Niquelândia**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017.A Prefeitura Municipal de Niquelândia, através do Seu pregoeiro, instituído pelo Decreto n. 043/2017, de 16 de Janeiro de 2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sendo EDITAL 050/2017, para Aquisição de Farmacológico e Material Hospitalar (Conforme sentença judicial) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Niquelândia de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, às 14:00min do dia 11/09/2017. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitações, sito à Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, nesta cidade, telefone 62 3354-2522, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia, 23 de Agosto de 2017. EDVALDO JOSE DE MORAES - Pregoeiro.

Protocolo 35064

**Nova Roma**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA-GO AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL n.006/2017 A Comissão de Pregão do Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, em sessão pública na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n. 006/17; do Tipo Menor Preço Por Item, Data e Horário: 14/09/2017 as 10h00min; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público, visando o preenchimento de cargos efetivos, do Município de Nova Roma, conforme especificado no anexo I (termo de referência), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1333. Ou pelo site [www.novaroma.go.gov.br](http://www.novaroma.go.gov.br), Nova Roma/GO, 24 de Agosto de 2017. Tiago Gomes Russo Pregoeiro

Protocolo 35029

**Novo Gama**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8945 /2017 MODALIDADE:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 EXTRATO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais de Construção para manutenção, conservação e recuperação nas unidades dos imóveis municipais, junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana. FORNECEDORES: COMERCIO DE MAT. DE CONST. CASA BELLA LTDA - ME - CNPJ 21.700.480/0001-73, vencedora dos itens: 01, 02, 05, 09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 38, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 49, 51, 53, 56, 57, 58, 60, 69, 70, 73, 76, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 91, 92, no valor total de R\$ 128.320,90 (cento e vinte e oito mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos); FERRAGRO COM. VAR. DE FERRAGES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ 05.427.608/0001-10, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 22, 24, 28, 31, 32, 33, 36, 37, 42, 45, 47, 52, 55, 59, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 87, 89, 90, 93, 94, no valor total de R\$ 132.651,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais); N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 13.464.349/0001-26, vencedora dos itens: 18, 23, 30, 50, 54, 62, 67, 71, 72, 77, 95, 96, no valor total de R\$ 119.929,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte e nove reais) Total de itens Registrados: 95. Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 23 de agosto de 2017. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 23/08/2018 e está disponível no site [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br). Maiores informações no endereço Área



Especial, nº 1000, Centro, Novo Gama, CEP: 72.860-00, Fone: (61) 3628-1008. Novo Gama - GO, 23 de agosto de 2017. Publique-se. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças - Decreto: 003/2017.

Protocolo 35016

#### SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2017

Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO. Referência: Chamada Pública nº 004/2017. Objeto: Contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de Exames Laboratoriais e apoio diagnóstico junto as Unidades de Saúde 24 e 22 Horas. A Secretária Municipal de Saúde de Novo Gama - GO, em virtude da necessidade de readequação do Termo de Referência, especialmente quanto a descrição de itens e locais para a prestação de serviços do credenciamento, comunica aos interessados a suspensão *sine die* da Chamada Pública sob referência. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura ou revogação do edital de chamamento em epígrafe. Novo Gama - GO, 21 de agosto de 2017. WISLIANE MAXIMIANO DO NASCIMENTO - Secretária Municipal de Saúde - Decreto: 006.

Protocolo 35017

### Padre Bernardo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO 1º Retificação Pregão Presencial n.º 037/2017. O Município de Padre Bernardo-GO, torna público, que fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2017 Sistema de Registro de Preços, às 08:30 horas do dia 13/09/2017, tipo menor preço por item, aquisição de medicamentos, Material Descartáveis, Injetáveis, Insumos, Pomadas, Reagentes, Diabéticos, Auto Custo para Farmácia Básica PSFS, Hospital Municipal, Centro Cirúrgico, CAPS, Melhor em Casa e outros, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no placar da Prefeitura e disposição no Site [www.padrebernardolicita@hotmail.com](mailto:www.padrebernardolicita@hotmail.com) e maiores informações: 61-36331371. Padre Bernardo, 23 de agosto de 2017. Susane Soares Silva - Pregoeira.

Protocolo 35097

### Paraúna

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 137/2017

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6292/2017 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARAÚNA - GOIÁS

, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.394.765/0001-89, com endereço provisório na Rua 17, s/nº, Setor São Sebastião, CEP 75980-000, Paraúna-GO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 370.982.251-34 e C.I. nº. 1633469/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Professor Honório, Qd. SQC, Lt. 64, s/n Setor Floriano Gomes, CEP 75980-000, Paraúna/GO. **CONTRATADA: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.463.415/0001-34, com sede na Av. Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52, Lote 36, Sala 13, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, Telefone (62)3289-3820, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO MACCARI, brasileiro casado, Engenheiro Eletricista, CREA 057472-5/SC, portador do CPF nº 801359350-91, residente e domiciliado na Alameda E-7, Quadra 7-C, Lote 8, Jardim Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-674. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa Técnico Especializada em Engenharia para a execução das obras de infra-estrutura, necessárias à consecução da **1ª Etapa do Parque Turístico no Município de Paraúna/GO. nos termos do Contrato de Repasse nº 0303.521-05/2009, celebrado entre este Município e o Governo Federal**, através da Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações constantes do edital e de seus anexos, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo, sob a forma de EMPREITADA GLOBAL, de conformidade com o instrumento

convocatório e elementos técnicos constantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017. **DO VALOR: R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).** **DO PRAZO:** O prazo para a execução das obras será de até **60 (sessenta) dias**, conforme cronograma físico financeiro, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, para cumprimento do objeto contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **90 (noventa) dias**, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, para cumprimento do objeto contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **Paraúna/Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2017. PAULO JOSÉ MARTINS**-Prefeito Municipal- Contratante

Protocolo 35069

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 138/2017

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6292/2017 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARAÚNA - GOIÁS

, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.394.765/0001-89, com endereço provisório na Rua 17, s/nº, Setor São Sebastião, CEP 75980-000, Paraúna-GO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 370.982.251-34 e C.I. nº. 1633469/SSP-GO, residente e domiciliado à Rua Professor Honório, Qd. SQC, Lt. 64, s/n Setor Floriano Gomes, CEP 75980-000, Paraúna/GO. **CONTRATADA: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.463.415/0001-34, com sede na Av. Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52, Lote 36, Sala 13, Setor Novo Horizonte, Goiânia-GO, Telefone (62)3289-3820, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO MACCARI, brasileiro casado, Engenheiro Eletricista, CREA 057472-5/SC, portador do CPF nº 801359350-91, residente e domiciliado na Alameda E-7, Quadra 7-C, Lote 8, Jardim Mônaco, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-674. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa Técnico Especializada em Engenharia para a execução das obras de infra-estrutura, necessárias à consecução da **2ª Etapa do Parque Turístico no Município de Paraúna/GO. nos termos do Contrato de Repasse nº 0321.164-61/2010, celebrado entre este Município e o Governo Federal**, através da Caixa Econômica Federal, de acordo com as especificações constantes do edital e de seus anexos, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo, sob a forma de EMPREITADA GLOBAL, de conformidade com o instrumento convocatório e elementos técnicos constantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017. **DO VALOR: R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).** **DO PRAZO:** O prazo para a execução das obras será de até **60 (sessenta) dias**, conforme cronograma físico financeiro, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, para cumprimento do objeto contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de **90 (noventa) dias**, contado a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado, para cumprimento do objeto contratual, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. **Paraúna/Goiás, aos 23 dias do mês de Agosto de 2017. PAULO JOSÉ MARTINS** -Prefeito Municipal- Contratante

Protocolo 35072

### Petrolina de Goiás

**PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 - PROCESSO ADM. 3005/2017 - A PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS**, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, nº101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, torna público aos interessados que, às **09h00min do dia 06 do mês de setembro de 2017**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais e equipamentos Elétricos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico [www.petrolina.go.gov.br/licitacao](http://www.petrolina.go.gov.br/licitacao), informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: [petrolinalicitacao@gmail.com](mailto:petrolinalicitacao@gmail.com); Petrolina de Goiás, 23 de agosto de 2017. **Oldack Fernandes da Silva** - Presidente da CPL.

Protocolo 34879



## Pilar de Goiás

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014  
Processo nº: 001108/2014 CONTRATANTE: Município de Pilar de  
Goiás CONTRATADA: CREMA - Eng. e Proj. Ltda-ME OBJETO:  
Prorrogação da vigência por mais 7 meses contrato de execução  
da obra de construção de prédio escolar. VALOR: R\$ 907.000,00  
DOT. ORÇAM.: 06.12.36/0403.1.011-4.4.90.51 DATA: 18/08/2017

Protocolo 35018

## Piracanjuba

### PIRACANJUBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS  
Nº 02/2017 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
designada pelo Decreto nº 15/2017, no uso de suas atribuições  
legais comunica que a licitação referente à Tomada de Preços nº  
02/2017-RETIFICADO, objetivando a contratação de empresa es-  
pecializada no ramo de locação de software, conforme as especi-  
ficações constantes no Termo de Referência, está SUSPensa em  
virtude do ACÓRDÃO nº 05919/2017-Tribunal Pleno do TCM/GO,  
do dia 16/08/2017, Processo nº 12755/17. A suspensão se dará  
até o pronunciamento definitivo do Colendo Tribunal de Contas dos  
Municípios do Estado de Goiás. Piracanjuba, 23 de agosto, de 2017.  
Manoel Dias Pamplona - Presidente da CPL.

Protocolo 35020

## Posse

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2017;

Processo nº 003407/2017; Concedente: MUNICÍPIO DE POSSE/  
GO - Cnpj(MF) 01.743.335/0001-62; Conveniente: SINDICATO DOS  
PRODUTORES RURAIS DE POSSE - Cnpj(MF) 24.855.017/0001-  
99; Objeto: Cooperação mútua, visando a realização da V  
EXPOPOSSE; Valor Total R\$ 134.000,00 (centro e trinta e quatro mil  
reais); Dotação Orçamentária 03.04.20.606.0007.2.315; Legislação:  
Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 809/01; Assinatura: 21/08/2017;  
Vigência: 21/10/2017; Signatários: Wilton Barbosa de Andrade -  
CPF 457.272.791-00, Atila Menezes Lins - CPF 692.381.971-72.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Protocolo 35002

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar  
certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor  
Preço por item, conforme Processo nº 2017004529, visando à  
contratação, de pessoa jurídica para prestação de serviços de  
consultoria e assessoria em comunicação, com o credenciamen-  
to e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços  
e documentos de habilitação, às 08h30, do dia 06/09/2017; e em  
ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos  
documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou [www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br).

POSSE/GO, 23 de Agosto de 2017  
RAQUEL DE FIGUEIREDO VIEIRA  
Pregoeira Oficial

Protocolo 35062

## Rialma

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2017 PROCESSO  
82-2017 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, no uso  
de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no  
Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto  
Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 - 1555, PREGÃO

PRESENCIAL para Prestação de serviços de desenvolvimento e  
manutenção do Portal da Transparência do Município, a realizar-se  
no dia 11.08.2017, com início às 09:00 horas. Cópia do Edital e meio  
magnético poderá ser adquirido no endereço acima no período das  
08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas. Sala do Departamento de  
Licitações aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2.017.  
ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA PREGOEIRO

Protocolo 35080

## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 133/2017

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoa  
física e/ou jurídica com disponibilização de veículo tipo caminhão  
com cesto aéreo e motorista, a fim de atender às necessidades  
da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura  
Municipal de Rio Verde/GO, conforme especificações e  
quantidades estabelecidas no Anexo Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 13 de setembro de 2017 às 09h00min

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de  
Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria,  
CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070  
em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de agosto de 2017.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA  
Pregoeiro

Protocolo 34904

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 112/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do  
Registro de Preços, Pregão Presencial 112/2017, menor preço  
por item, cujo objeto se trata de Registro de preços para futura  
contratação de empresa especializada na prestação de serviços  
de impressão preto e branco em papel A3/A4, compreendendo  
o comodato de multifuncionais e impressoras a laser, software  
para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos  
envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo  
dos mesmos para atender as necessidades do Fundo Municipal  
de Assistência Social de Rio Verde, conforme especificações e  
quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O  
resultado assim se mostrou: empresa DW SERVICE LTDA - EPP,  
CNPJ: 08.906.780/0001-45, com o valor de R\$ 21.600,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de  
Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria,  
CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário  
de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de agosto de 2017.

ANA KARINA NUNES LOPES  
Pregoeira

Protocolo 34905

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP 103/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o  
resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 103/2017,  
menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de Preço  
para futura aquisição de materiais e equipamentos destinados  
ao Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, atendendo assim  
a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/Goiás,  
conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo





- Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA - EPP, CNPJ: 11.099.425/0001-16, com o valor de R\$ 21.666,00.

empresa ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.134.673/0001-37, com o valor de R\$ 140.200,00.

empresa SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 11.232.743/0001-03, com o valor de R\$ 42.800,00.

empresa SOUSAE PEREIRALTD-ME, CNPJ: 08.847.035/0001-72, com o valor de R\$ 11.640,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de agosto de 2017.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**

Pregoeiro

Protocolo 35108

### Santa Cruz de Goiás

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº005/2017

O Município de Santa Cruz de Goiás, através da Secretaria de Assistência Social, torna público, que fará realizar no dia 14 de Setembro de 2017, às 14:00 h, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 005/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de Técnico em Prótese Dentária. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site [www.santacruzdegoias.go.gov.br](http://www.santacruzdegoias.go.gov.br), bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Rua. Padre Pregó, n.º 37, Setor Central, Santa Cruz de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (64) 3472-1150. Santa Cruz de Goiás - GO, 23 de Agosto de 2017. Rayanne Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 35060

### Santa Terezinha de Goiás

#### MUNICÍPIO DE SANTA TEERZINHA DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2017 para Locação de imóvel, localizado na Avenida Catalão, destinado ao funcionamento do Posto de atendimento PSF 03. No Município de Santa Terezinha de Goiás. Locadora: MARIA DIVINA ROSA GOMES, no Valor R\$ 4.685,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). A locação foi caracterizada no art. 24, inciso IV e XXII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Sílvia de Souza Assunção -Secretário de Saúde.

Protocolo 35022

### Santo Antônio de Goiás

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS EDITAL DE CHAMAMENTO N. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que até às **15h00min do dia 25 de setembro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, em cumprimento do estabelecido pela Lei Federal nº 11.977 do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, de 07 de julho de 2009, e suas alterações; pela Portaria no 465/2011 e no 435/2012, do Ministério das Cidades, na forma do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital; e, supletivamente, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada

capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 149 Unidades Habitacionais Horizontais de Interesse social, a serem contratadas dentro do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos do FGTS (faixa 1,5). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 25 de setembro de 2017 às 17:00 horas. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site [www.santoantoniodegoias.go.gov.br](http://www.santoantoniodegoias.go.gov.br). Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, e-mail [cplicita@gmail.com](mailto:cplicita@gmail.com), durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Presidente da CPL

Protocolo 35105

### Santo Antônio do Descoberto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Saúde faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 05 de setembro de 2017, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade pregão presencial para registro de preços, tipo menor preço, objetivando a aquisição eventual e parcelada de produtos/materiais laboratoriais para atender a demanda de exames no laboratório do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes, deste município. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 22 de agosto de 2017. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 35023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 023/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Educação faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 06 de setembro de 2017, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto/GO. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, horário comercial, tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 22 de agosto de 2017. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 35024

### São Simão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº067/2017

##### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para eventuais, futuras e parceladas aquisições de Veículos automotor de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, zero quilômetro, visando à substituição gradativa da frota, para atender as necessidades de renovação da frota do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal do Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Educação.

Data: 11/09/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9500.

São Simão-GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Gracielle Souza Pereira  
Pregoeira Oficial

Protocolo 34908



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de construção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 12/09/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO - Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO

INFORMAÇÕES: Telefone/Fax (064) 3553-9500.

São Simão-GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

Gracielle Souza Pereira

*Pregoeira Oficial*

Protocolo 34911

**Silvânia**

**LUCIANO GUALBERTO ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 033.468.488-92**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Silvânia-GO, a **Licença Ambiental Simplificada, Nº 019/2017** com validade até 20/08/2018, para a atividade de Pecuária Leiteira Semi-Intensiva, na Fazenda Estrela Lugar Denominado Caixão, **Matrículas: 16.603, 16.604, 16.604 e 19.346**, Município de Silvânia-Goiás.

Protocolo 35026

**Trombas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS-GO, representado pela Gestora Sílvia Heliene Nunes da Silva, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.080/90, 017/98 do TCM/GO, e demais legislações aplicáveis, torna público aos profissionais da saúde: Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Educador Físico, que no período de 31/08/2017 a 31/12/2017, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, sito à Av. Tiradentes nº 97, Setor dos Funcionários, realizar-se-á o recebimento de documentação para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA nos termos e condições estabelecidas no Edital: Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, através de cópia que será fornecida na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, no endereço mencionado. Outras informações pelo fone (62) 3374 - 3381. Trombas-Go, 23 de agosto de 2017. SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA - Gestora do FMS.

Protocolo 35098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS-GO, representado pela Gestora Sílvia Heliene Nunes da Silva, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.080/90, 017/98 do TCM/GO, e demais legislações aplicáveis, torna público ao profissional da saúde: Médico, que no período de 31/08/2017 a 31/12/2017, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Trombas - Go, sito à Av. Tiradentes nº 97, Setor dos Funcionários, realizar-se-á o recebimento de documentação para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA nos termos e condições estabelecidas no Edital: Os interessados poderão ter acesso ao Edital e seus anexos, através de cópia que será fornecida na sede da Prefeitura Municipal de

Trombas - Go, no endereço mencionado. Outras informações pelo fone (62) 3374 - 3381. Trombas-Go, 23 de agosto de 2017. SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA - Gestora do FMS.

Protocolo 35099

**Vicentinópolis**

LEI Nº 680/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza relocação com remanejamento de área verde e área institucional, na forma que especifica e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação primitiva, relocar e remanejar as seguintes áreas do Loteamento Residencial Tropical: I - Áreas a serem relocadas e remanejadas entre si: a) Área Verde, com 6.139,50 m², com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco M.1.A, cravado na lateral de Rua Wanilton Martins Pirett, na confrontação da APM.03 (Área Institucional) Residencial Tropical e Loteamento Residencial Tropical - Quadra 11; daí, segue confrontando com o último, pela lateral da Rua Wanilton Martins Pirett, no azimute de 168º58'14” e distância de 135,27 metros, até o marco M02; daí, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, no azimute de 302º10'06” e distância de 129,62 metros, até o marco M1B; daí, segue confrontando com da APM.03 (Área Institucional) Residencial Tropical, no azimute de 54º55'19” e distância de 101,96 metros, até o marco M1.A, ponto de partida”, deixa de ser área verde, ficando autorizado o seu futuro remembramento à área maior de propriedade do Município, devendo ser considerada Área Pública Municipal - APM 02, com a mesma medida; b) Área Pública Municipal - APM 02, com 6.139,50 m², com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco M.6.A, cravado na confrontação de Israel Ferreira Chaves e Prefeitura Municipal de Vicentinópolis; daí, segue confrontando com o último, no azimute de 166º41'21” e distância de 52,00 metros, até o marco M6B; daí, segue confrontando com APM.02 (APM.03 - área institucional) Residencial Tropical, no azimute de 267º09'52” e distância de 170,04 metros, até o marco M5A; daí, segue confrontando com Elizene de Fátima Nascimento, no azimute de 339º10'18” e distância de 21,27 metros, até o marco M06; daí, segue confrontando com Israel Ferreira Chaves, no azimute de 76º41'21” e distância de 169,99 metros, até o marco M.6.A, ponto de partida”, que após o ser desmembramento de uma área maior de propriedade da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, passará a ser considerada Área Verde; II - Áreas a serem relocadas e remanejadas entre si: a) Área Institucional, com 10.009,74 m², com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco M.01, cravado na confluência da Rua Manoel F. da Cunha com a Rua Wanilton Martins Pirett, na confrontação de Israel Ferreira Chaves; daí, segue confrontando com o Loteamento Residencial Tropical - Quadra 11, pela lateral da Rua Wanilton Martins Pirett, no azimute de 168º58'14” e distância de 88,37 metros, até o marco M1A; daí, segue confrontando com a APM.02 (Área Verde.02) - Residencial Tropical, no azimute de 234º55'19” e distância de 101,96 metros, até o marco M1B; daí, segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, no azimute de 349º18'35” e distância de 128,09 metros, até o marco M6C; daí, segue confrontando com Israel Ferreira Chaves, no azimute de 76º41'21” e distância de 96,97 metros, até o marco M01, ponto de partida.”, deixa de ser área institucional, ficando autorizado o seu futuro remembramento à área maior de propriedade do Município, com a mesma medida; b) Área Pública Municipal - APM 02, com 10.009,74 m², com os seguintes limites e confrontações: “Começam no marco M.6.B, cravado na confrontação da APM.02 (Área Verde.02) - Residencial Tropical e Prefeitura Municipal de Vicentinópolis; daí, segue confrontando com o último, no azimute de 175º48'33” e distância de 94,77 metros, até o marco M4A; daí, segue confrontando com Elizene de Fátima Nascimento, nos seguintes azimutes e distâncias: 289º30'22” - 176,56 metros e 339º10'18” - 29,05 metros, passando pelo marco M05, indo até o marco M5A; daí, segue confrontando com APM.02 (Área Verde.02) - Residencial Tropical, no azimute de 87º09'52” e distância de 170,04 metros, até o marco M6B, ponto de partida”, ficando autorizado o seu futuro desmembramento da área maior



de propriedade do Município, passando a ser a Área Institucional - APM 03, com a mesma medida." Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar e remembrar as futuras áreas relocadas e remanejadas, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo, que integram esta Lei para todos os efeitos legais. Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário. Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, aos 11 dias do mês de agosto de 2017. NEILTON FERREIRA DE OZÉDA - Prefeito Municipal.

Protocolo 35030

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº  
001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/09/2017, às 9h30min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo menor valor sobre a tarifa, objetivando a outorga de concessão sem exclusividade para pessoa jurídica que demonstre capacidade para o seu desempenho, visando a execução de serviços de coleta, transporte, tratamento, remoção de entulhos provenientes de construções, reformas e demolições, em caçambas estacionárias e a destinação final dos resíduos sólidos, observando-se as disposições da Resolução CONAMA nº 307/2002, Lei nº 670, de 18 de abril de 2017, e em consonância com a Lei Federal nº 9.503/1997 e Lei Federal nº 9.897/1995, em conformidade com os termos deste Edital e seus anexos e com a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação ou Secretaria Municipal de Administração, no horário de expediente, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na sala da CPL ou pelo telefone: (64) 3691-1557 e site da Prefeitura: [www.vicentinopolis.go.gov.br](http://www.vicentinopolis.go.gov.br) ou email: [licitacaoct@gmail.com](mailto:licitacaoct@gmail.com). Publique-se. Vicentinópolis, 22 de agosto de 2017. RONICIO VIEIRA AMORIM - Presidente da CPL

Protocolo 35027

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Itumbiara

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017.**

Processo: 30897/2017.

**OBJETO:** O Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara, Estado de Goiás, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº. 055/2017 de 24 de janeiro de 2017, torna público: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal Modesto de Carvalho, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital I. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da lei federal n.º10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal n.º2.906 de 20 de janeiro 2004, pelos Decretos Municipais de n.º013, 014 e 015 de 03 de janeiro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal n. 12.846/2013 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419 e/ou 3433-0425. **ABERTURA: Dia 12/09/2017 as 09:00hs;** Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-GO, 23 de agosto de 2017.

Tiago Salviano Gouvêa Pupulin

Pregoeiro

Protocolo 34853

### Rianópolis

**MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que realizará às 08h00min do dia 06 DE SETEMBRO DE 2017, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, INSUMOS PARA DIABÉTICOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS, conforme Processo Administrativo nº 070/2017 de 22/08/2017. O Edital e anexos estão disponíveis no site [www.rianapolis.go.gov.br](http://www.rianapolis.go.gov.br) e/ou <http://www.rianapolis.go.gov.br/nucleogov/licitacoes/>. Informações: (62) 3348-3130 ou [cpl@rianapolis.go.gov.br](mailto:cpl@rianapolis.go.gov.br). Rianópolis, 23 de agosto de 2017. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES - Pregoeiro.

Protocolo 34872

### Rio Verde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO**  
**ESTADO DE GOIÁS**  
**AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 114/2017**

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração, disposição e destinação final de resíduos gerados nos serviços de saúde - RSS, de classe I, definido pela ABNT NBR 10.004, a serem coletados nas unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde e nos distritos de Riverlândia, Lagoa do Bauzinho e Ouroana.

**TEXTO DA ERRATA:** Diante do pedido da secretaria requisitante, solicitando adequações na qualificação técnica do termo de referência anexo ao Edital, portando fica alterado qualificação técnica, sendo o Edital Rerratificado constando as devidas adequações.

Mesmo que as modificações não alterarem nas formulações das propostas, porém para maior transparência, será alterada a data de realização do certame, que passará a ocorrer no dia **05 de Setembro do respectivo ano, às 09h00min.**

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação - situada na Av. Presidente Vargas nº 3.215 - Vila Maria, CEP: 75901-970 - RIO VERDE-GO

FONE: (0xx64) 3602-8124/8128 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de Agosto de 2017.

**ANA KARINA NUNES LOPES**  
Pregoeira

Protocolo 35039

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE - GO -**  
**EXTRATO DE ARP 091/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 091/2017, menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de sacolas plásticas personalizadas para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde- Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa FERREIRA NOGUEIRA LTDA - ME, CNPJ: 10.989.624/0001-37, com o valor de R\$ 22.000,00. A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.





MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de maio de 2017.

**ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

Protocolo 34912

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO -  
EXTRATO DE ARP 083/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 083/2017, menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de Preço para futura aquisição de peças e materiais, para manutenção e instalação dos aparelhos de ares condicionados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde/Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou: empresa ADEILTON DIVINO GOUVEIA SOUZA, CNPJ: 13.075.105/0001-51, com o valor de R\$ 10.721,00.

empresa FC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ: 12.053.214/0001-05, com o valor de R\$ 17.330,00.

empresa SOUSAE PEREIRALTD-ME, CNPJ: 08.847.035/0001-72, com o valor de R\$ 4.275,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de agosto de 2017.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA**  
Pregoeiro

Protocolo 34916

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO  
(FMS) EXTRATO DE ARP 082/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de materiais instrumentais cirúrgicos e hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - Goiás, conforme especificado em anexo - Termo de Referência. O resultado assim se mostrou as empresas:

ASTHAMED COMÉRCIO DE PROD. E EQUIP. HSP LTDA, CNPJ: 07.955.424/0001-59, com o valor de R\$ 45.628,14.

MEDK DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ: 14.495.607/0001-02, com o valor de R\$ 71.787,86.

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R\$ 10.254,60.

WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 54.611.678/0001-30, com valor de R\$ 60.450,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de Julho de 2017.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 34940

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS RIO VERDE - GO -  
EXTRATO DE ARP 110/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preço para futura aquisição de fármacos necessários para atender ao programa de distribuição emergencial gratuita da farmácia de medicamentos excepcionais do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência.

O resultado assim se mostrou: empresa A.S COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - ME, CNPJ:13.500.436/0001-9, com o valor de R\$ 632.917,49, a empresa ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 25.106.470/0001-65, com o valor de R\$ 323.631,90, a empresa RIO FARMA LTDA - ME, CNPJ: 24.484.451/0001-00, com o valor de R\$ 224.052,90.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 17 de Agosto de 2017.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Pregoeiro

Protocolo 35102

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE - GO  
EXTRATO DE 1º ADITIVO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº  
082/2017**

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde-GO, torna público o 1º Aditivo à Ata Registro de Preços referente ao Processo nº 12930/2017, Pregão Presencial nº 082/2017.

Para constar: Primeiro Termo Aditivo à ARP, para renegociar com a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI o valor do item 02 que ficou acima do estipulado em Edital.

Portanto o item 02 que ficou arrematado com o valor unitário de R\$ 72,40 fora renegociado e passa a ter o valor unitário de R\$ 69,75 condizente com o valor estipulado em Edital.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01(um) ano**.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br), Sala de Licitação da Saúde - Situada na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, CEP: 75.906-370, Rio Verde - GO. (Prédio da Secretaria da Saúde). Fone 64-3602-8124 e 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de Agosto de 2017.

**EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 35107

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Acreúna

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA-GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de 01 Veículo 0KM, sedã, 4 portas, potência mínima de 140 CV, bicombustível (álcool/gasolina), airbag frontais (2) e laterais (2), sistema de áudio CD-R/MP3/Radio/Bluetooth, transmissão automática, banco de couro, sistema de freios ABS, controle de estabilidade ESC, direção hidráulica ou elétrica, roda de liga leve, alarme antifurto para compor a frota do Poder Legislativo, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.



DATA E HORÁRIO: 05 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS  
O Edital estará a disposição dos interessados a partir desta data na Secretaria Geral da Câmara, no Palácio Legislativo, sito à Rua Ernesto Rufino Figueiredo, Quadra 44, Bairro Canadá, Acreúna-GO, em horário de expediente.  
ACREÚNA-GO, aos 23 de Agosto de 2017.

**Thales França de Souza**  
**Pregoeiro**

Protocolo 34976

## Goianira

### CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS EXTRATO DO CONTRATO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do contrato nº 014/2017, firmado com Pablo Henrique Mendes de Oliveira - 020.274.521-09, CNPJ nº 14.632.885/0001-56 Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, remanejamento, ampliação, instalação e configuração de computadores, equipamentos de informática da Câmara Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 77.142,00. Assinatura do contrato: 18 de julho de 2017. Marcos Bueno de Brito - Presidente da CPL.

Protocolo 34622

### CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS EXTRATO DO CONTRATO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato do contrato nº 015/2017, firmado com a Vitta Pane Confeitaria, Panificadora e Lanchonete Ltda - ME, CNPJ nº 16.736.515/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de lanches e congêneres para a Câmara Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 77.175,00. Assinatura do contrato: 09 de agosto de 2017. Marcos Bueno de Brito - Presidente da CPL.

Protocolo 34623

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### Requerimento de Licença Ambiental Simplificada (SEMMA - Aparecida de Goiânia)

COMERCIO DE CEREALIS E RESIDUOS BATISTA LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, com endereço na Rodovia GO 040, QUADRA 70, LOTE 81 e 82, no Setor GARAVELLO Aparecida de Goiânia-GO CEP 74.930-550.  
O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 34593

A empresa BPN Pneus e Peças LTDA, inscrita no CNPJ: 20.589.658/0001-98, situada à Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº. 4.870, Setor Industrial, Itumbiara-GO, torna público que **recebeu** da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Licença Ambiental de Operação (LO) n. 69/2017, vencimento 15/08/2020. **CNAE:** 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Protocolo 34658

**NOBREGA E VASCONCELOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 02.525.541/0001-69**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Online e

Licença de Funcionamento para a atividade de hospital, situada na Rua Zeca Louza, Nº 162, Centro, Leopoldo de Bulhões - Goiás, CEP: 75.190-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 34679

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**Camargo e Cunha Materiais de Construção LTDA-ME, CNPJ: 21.411.652/0001-99**, torna-se público que RECEBEU da SECIMA-GO a LAO - Licença Ambiental Online, Licença Ambiental Prévia de Instalação e Funcionamento para a atividade de Comércio de Madeira situado na Avenida Antônio Alípio Dias no município de Amaralina, Goiás. A atividade acima não se enquadra na Resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 34827

### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS.  
037658

LICENÇA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO.

PROCESSO: 6579/2015 - LICENÇA: 1068/2.017, VÁLIDA ATÉ 03/08/2019.

CLIENTE.

1 - RAZÃO SOCIAL: JORGE NUNES DE BARROS JÚNIOR  
2 - CPF: 816.254.561-15

3 - ENDEREÇO: FAZENDA RIACHO, s/n, ZONA RURAL  
4 - MUNICÍPIO: JARAGUÁ - GOIÁS.

PROPRIEDADE RURAL.

FAZENDA RIACHO, município de Jaraguá, Goiás, matrícula 8353, Livro 02, fls. 03, datada de 23/07/2013, Comarca de Jaraguá, com área de 241,3300 há. Reserva legal: 48,2600ha. BACIA HIDROGRÁFICA TOCANTINS, MICRO REGIÃO ANÁPOLIS. ATIVIDADE LICENCIADA: DESMATAMENTO. ÁREA TOTAL REQUERIDA 13,18 HÁ. USO ALTERNATIVO: PECUÁRIA.

REQUER-SE A PUBLICAÇÃO DO TEXTO ACIMA, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

Protocolo 34844

**SILOGRAO TECNOLOGIA EM ARMAZENAGEM LTDA - ME** torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS** para **COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 34847

**MARISTELA RIBAS FELTRIN**, CPF: 462.035.670-00, torna público que **REQUEREU** da *Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos de Goiás - SECIMA*, a Licença de Exploração Florestal, para Desmatamento em 160,0176 ha de Cerrado Aberto Baixo, no Lote 147 e 147A - 2ª - Etapa, Zona Rural, Município de Mambai - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 34850

André Melo da Silva CPF/MF: 888.047.041-87 torna público que **REQUEREU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos a Licença de Instalação de Bovinocultura Leiteira Semi-intensiva, sito na Fazenda Posse, Zona Rural, Município de Orizona/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 34852

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**CAROLINE CHELATKA FERNANDES BRUMASSIO - ME** torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/FMMA, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas** no município de Mineiros - GO. Processo 2017009930; LAS 045 / 2017.

Protocolo 34862

A empresa BORGES E GUIMARAES IMAGEM CLINICA E DIAGNOSTICOS LTDA LTDA - ME. CNPJ 14.418.405/0001-59. Torna a Público que **Recebeu** da AMMAI - Agência Municipal do



Meio Ambiente de Itumbiara-GO a Licença Ambiental de Instalação (LI) nº 63/2017 e a Licença de Operação (LO) nº 64/2017 válida até 10/08/2019, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situada na Av.: Brasília, nº 207 Bairro: Alto da Boa Vista CEP: 75.523-020, na cidade de ITUMBIARA - GO

Protocolo 34867

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

**KELLEN RODRIGUES SILVA 01427434107** torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/FMMA, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para Atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** no município de Mineiros - GO. Processo 2015021956; LAS 034 / 2017.

Protocolo 34869

**RUBENS LOPES GUEDES**, CPF: 045.160.706-69, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente Recursos Hídricos, Infraestrutura Cidade e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a licença de Exploração Florestal para atividade de desmatamento com a tipologia cerrado mata seca com área de 40,1617 há, na Fazenda Volta Grande, município de Nova Glória - GO.

Protocolo 34894

#### **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA CORPESCA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**CNPJ: 17.309.708/0001-21 - NIRE: 52203360152**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** dia 22 de agosto 2017, às 10h, na sede social da **CORPESCA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Sociedade")**, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 2.496, Ed. New Business Style, 12º andar, ala b, parte, bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-100, na cidade de Goiânia (GO).

**2. PRESENCAS:** Presentes os sócios titulares de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Sociedade, a saber:

**2.1. CORPESCA S.A.**, sociedade devidamente constituída e existente segundo as leis da República do Chile, com sede na Avenida El Golf nº 150, 15º andar, Las Condes, na cidade de Santiago, República do Chile, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.412.643/0001-45, neste ato representada por seu procurador Sr. **Juliano Langaro da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 56.334, e no CPF/MF sob o nº 972.955.310-68, e domiciliado na Rua Manoelito de Ornellas nº 55, 10º andar, bairro Praia de Belas, CEP 90.110-230, na cidade de Porto Alegre (RS); e

**2.2. JOSÉ TOMÁS GUZMÁN RENCORET**, chileno, casado, advogado, portador do passaporte chileno nº P04086339, inscrito no CPF sobre o nº 236.260.058-01, residente e domiciliado na Avenida El Golf nº 150, 18º andar, Las Condes, na cidade de Santiago, República do Chile, neste ato representado por seu procurador Sr. **Juliano Langaro da Silva**, acima qualificado.

**3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil, e da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi eleito para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. **Juliano Langaro da Silva**, na qualidade de presidente e secretário.

**5. DECLARAÇÃO:** Foi declarado, pela totalidade dos sócios presentes, que a reunião atendeu a todas as formalidades legais.

**6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 251.920.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte mil reais).

**7. DELIBERAÇÕES:**

**7.1.** Foi aprovado, pela totalidade dos sócios presentes, sem quaisquer ressalvas ou protestos, a redução do capital social da Sociedade de R\$ 281.801.566,00 (duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para R\$ 29.881.566,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), uma redução, portanto, no montante de R\$ 251.920.000,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e vinte mil reais). Em razão desta deliberação, serão canceladas 251.920.000 (duzentas e cinquenta e uma milhões, novecentas e vinte mil) quotas sociais de propriedade da sócia **CORPESCA S.A.**, já qualificada.

**7.2.** Foi aprovado, pela totalidade dos sócios presentes, sem quaisquer ressalvas ou protestos, que a parcela reduzida do capital social será restituída única e exclusivamente a sócia **CORPESCA S.A.**, já qualificada.

**7.3.** A redução do capital social é realizada com base no art. 1.082, II, do Código Civil, razão pela qual, por força do art. 1.084, § 1º, do mesmo diploma legal, terão os credores quirografários da Sociedade o prazo de noventa dias contados da publicação da presente ata de reunião de sócios para apresentarem oposição ao aqui deliberado.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos sócios da Sociedade.

Goiânia (GO), 22 de agosto de 2017.

Mesa:

**Juliano Langaro da Silva** - Presidente e Secretário

Sócios:

**Corpesca S.A.** - p.p **Juliano Langaro da Silva**

**José Tomás Guzmán Rencoret** - p.p **Juliano Langaro da Silva**

Protocolo 34946

**A JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE**, inscrita no CNPJ 02.635.522/0049-30, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Ambiental Simplificada para instalação de um canal de derivação para captação de água localizada no Rio dos Bois, Município de Santa Rita do Novo Destino.

Protocolo 34992

**A JALLES MACHADO S.A. - UNIDADE OTÁVIO LAGE**, inscrita no CNPJ 02.635.522/0049-30, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença Ambiental Simplificada para instalação de um tanque de armazenamento de água localizado na fazenda Bocaina do Passa Três, Município de Santa Rita do Novo Destino.

Protocolo 34995

**POSTO TALISMÃ EIRELI** inscrita no CNPJ 27.439.137/0001-01, REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO a Renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situada na Avenida Rio Verde, Qd.25, Lt.456, Residencial Arco-Íris, Rio Verde GO.

Protocolo 35031

**NUCLEOCOR SOCIEDADE SIMPLES - ME** inscrita no CNPJ 09.417.418/0001-73, REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO a Renovação da Licença de Funcionamento para a atividade de Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, situada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n.752, Andar 2, Centro, Rio Verde GO.

Protocolo 35032

**CLEANMED Serviços de Esterilização e Lavanderia Hospitalar de Rio Verde Ltda-ME** inscrita no CNPJ 19.130.860/0001-78, REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO a Renovação da Licença de Funcionamento para a atividade principal de Toalheiros situada na Rua Isabel Cândido dos Santos, Qd.66, Lt.ºs 05, 06, 07 e 08, Bairro Santo Agostinho, Rio Verde GO.

Protocolo 35033

**POUSADA JET PARK CAMPING CLUBE LTDA- ME** CNPJ: 17.230.375/0001-40, Torna Público Que Recebeu Junto A Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento nº 1085/2017 CAMPING Associando a Área de Lazer com Piscina, Restaurante e Similares na Chácara São Jose da Cachoeira no setor Dona Lica Município de Anicuns - GO

Protocolo 35034

**A COPEBRÁS INDÚSTRIA LTDA., CNPJ: 46.567.202/0002-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação das Licenças de Funcionamento





22/2014 e 1592/2016, processos 17653/2009 e 18448/2014, para Três Tanques de Combustível Aéreo, localizados na Fazenda Chapadão, município de Ovidor/GO. As Atividades não se enquadram na Resolução Conama 001/1986.

Protocolo 35038

**"A RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A., CNPJ: 10.280.768/0002-09** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a renovação da Licença Ambiental Simplificada de nº 2016017736, para as atividades de coleta e tratamento de resíduos perigosos e não-perigosos, assim como o transporte rodoviário, estando localizada na Rua das Palmeiras, nº S/N, Qd. 25, Lt. 04, Parque Primavera - Aparecida de Goiânia-GO."

Protocolo 35040

**CAMPOS & BRAGATO II LTDA - EPP - POSTO CAMPOS II, CNPJ 22.774.264/0001-35**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Prévia, Instalação e Funcionamento para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à AV. Sebastião Jerônimo dos Santos, S/Nº., QD. VI, LT. 10-1, Centro, município de Aruanã - GO.

Protocolo 35041

**MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S/A, CNPJ 00.970.771/0004-54**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina - SMASRH, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para revendedora de máquinas e equipamentos agrícolas, sito à Fazenda Esplanada na Rodovia BR 040, Km 94, Zona Rural, município de Cristalina - GO.

Protocolo 35042

**ORLANDO ALVES ROSA - EPP, CNPJ 25.017.286/0001-49**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Renovação da Licença de Funcionamento para Comércio varejista de combustível, sito à R Jose Vieira da Silva, nº. 1, Centro, município de Varjão - GO.

Protocolo 35044

**SIDE PERFORMACE LTDA - ME, cujo CNPJ é o numero 19.459.799/0001 - 07**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação (Renovação) PROTOCOLO nº 2017062466, para atividade '93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico', sito na Avenida Atlântica, Qd.129, Lt.18E Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra da Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 35047

**SIMON COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA, cujo CNPJ é o numero 01.686.659/0001 - 02**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença de Operação (Renovação) PROTOCOLO nº 201705864, para atividade '20.71-1-00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas', sito na Rua 13, LOTES 07 A 09, QUADRA 08, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra da Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 35050

**VENEZA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA., CNPJ 19.948.046/0001-65**, torna público que recebeu e apresentou o Projeto de Fertilização e Estudo Agrônomico para disposição dos efluentes industriais à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, previstos na Licença de Instalação nº 2775/2014, para Unidade de Graxaria, no processo 10.911/2016, na Rodovia GO-222 km 04, Zona Rural, Nova Veneza - GO.

Protocolo 35051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
MINERAÇÃO RIOLAVADO S/A  
CNPJ/MF nº 00.840.868/0001-08

Ficam convocados os senhores acionistas e membros do Conselho de Administração da MINERAÇÃO RIOLAVADO S/A a se reunirem,

em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do artigo 24 do Estatuto e da lei nº 6.404/76 e IN 38/2017-DREI anexo 3 item 3.2.5, às 10:00, no dia 26 de AGOSTO de 2017, a se realizar na Rua 3 nº 628 - Setor Central, em 1ª convocação e em segunda convocação às 10:30, na mesma data e endereço, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas da Diretoria da MR e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (b) deliberar e votar sobre a reforma de estatuto (c) e outros assuntos de interesse geral.

Goiânia, 26 de julho de 2017.

Samuel Silva  
Presidente

Protocolo 35095

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**ELCIVONE JOSÉ DE LIMA, Cnpj: 21.140.689/0001-10**, torna público, que requereu da **Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás - SECIMA**, a Licença Ambiental, para instalação de **Lava Jato Jacaré** na cidade de São Domingos-Go. (Resolução CONAMA 006/86).

Protocolo 33444

O Sr. Adão Ribeiro Caetano Júnior torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infra-Estrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos- SECIMA a Licença Ambiental On-line para a atividade de Ordenha Mecânica para conjunto de até 4 teteiras, no município de Santa Rita do Novo Destino/GO.

Protocolo 34389

Vilmar Tomaz de Aquino, CPF: 817.611.471-53, torna público que requereu à SECIMA, a Licença de Exploração Florestal, para uma área de 12,3691 ha de cerrado aberto alto, na Fazenda Paraíso, município de Bonópolis - GO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 34453

**TRANSMASUT TRANSPORTE LTDA., CNPJ 00.181.221/0012-66**, torna publico que Recebeu da SEMMA/Anápolis-GO, a Licença de Funcionamento para Garagem, serviços de manutenção e reparação de veículos automotores e lavajato, na BR 153, 2001, Jd. Arco Verde, Anápolis-GO.

Protocolo 34621

**RGL COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.587.024/0001-40, com sede à Rua Vilmar Almeida Coelho, Qd. 03, Lt. 10, Guaraita-GO, torna público que **REQUEREU** Licença de Funcionamento - LF junto ao CENSED para o Auto Posto Guará.

Protocolo 34845

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**SPE EMPRO PIRACANJUBA LTDA, CNPJ nº 18.716.887/0001-84**, torna publico que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SEMMA** e Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos-**SECIMA**-GO, Licença Ambiental de Estação Elevatória de Esgoto para o loteamento Residencial Parque Imperial, localizado na zona de expansão urbana, município de Piracanjuba-Go.

Protocolo 34854

UnirV - Universidade de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. 066/2017 - Tipo: Menor Preço por Item  
Processo Licitatório n. 146/2017

A UnirV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 06 de setembro, às 08 horas**, Licitação Pública para **participação exclusiva de microempresa e empresas de pequeno porte**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares destinados à composição do laboratório de habilidades médicas da Faculdade de Medicina *Campus Aparecida de Goiânia*



e para Clínica Escola de Odontologia da Faculdade de Odontologia *Campus Rio Verde*, conforme especificações do Edital. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3018, em horário de expediente: 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

Rio Verde/GO, 23 de agosto de 2017.

Fagner Silva dos Santos  
Pregoeiro

Protocolo 34864

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **RURAL BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ: **14.947.900/0022-80**, localizada na Rua Sergipe, S/N, Qd.02, Lt. 01, Parque Industrial Ipeguary, **Santa Helena - GO**, vem através deste, juntamente com a **BIOGREEN ENGENHARIA**, consultoria e assessoria ambiental e de segurança do trabalho, tornar público que estará pleiteando a **Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento**, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - **SECIMA** - Goiânia - GO.

Protocolo 34865

**VERDES MARES INCORPORAÇÕES LTDA** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença prévia, para a Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes, Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, sito à Rua 01-A e Rodovia GO-040 e Avenida União, Quadra 01, Lotes 01, 02 e 03, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 34918

**DICASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, torna público que requereu à **SEMMA - Aparecida de Goiânia** a LI e LO Ampliação para torrefação e moagem de café, sito à Rua 19, Qd-24, Módulo 02, Etapa 1, Polo Empresarial de Goiás, Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 34923

**TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo - Abadiânia** a LI e LF para extração de cascalho, Fazenda Santa Terezinha - ZR, Abadiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 34924

**BIOCAP INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**, torna público que requereu à **SEMMA - Trindade** a renovação da LF n. 2.422/2011, válida até 22.09.2017, para fabricação de artigos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, sito à Avenida Tiradentes, Qd- 38A, n. 777, Setor Cristina, Trindade/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 34926

**INFORMO: KÁTIA MEDEIROS FERREIRA DE PONTES, CPF: 512.951.301-06**, torna público que requereu a SECIMMA-Alexânia, a Licença Ambiental de Movimentação de Terra (corte/aterro) p/ **Movimentação de Terra**, na Fazenda Monjolo, ZEITA, Alexânia-GO.

Protocolo 34935

**Norma Santinoni Vera, CPF: 011.115.587-87**, torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infra-estrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Supressão da Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo, para Desmatamento área 65,3356 há (sendo 36,1162 há C.A.A. e 29,2194 há de C.A.B.), na Fazenda Água Tirada, Município de Urutai - GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 34984

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06 de setembro de 2017, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto refere-se à contratação de empresas especializadas em locação de aparelhamento e serviços para eventos, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Orizona/GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Lei nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site [www.orizona.go.gov.br](http://www.orizona.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura. Orizona/GO, 23 de agosto de 2017. Ronald Moreira Dias-Pregoeiro.

Protocolo 35043

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 S.R.P. - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE ORIZONA/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11 de setembro de 2017, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/17, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em confecção de uniformes e de materiais gráficos, em atendimento as necessidades da Prefeitura de Orizona/GO. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2015, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto nº 7.892/13, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital, o qual poderá ser retirado no site [www.orizona.go.gov.br](http://www.orizona.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura. Orizona-GO, 23 de agosto de 2017. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 35045

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.

O Município de Orizona, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 22 de agosto de 2017 às 09h00min, o Pregão Presencial nº 034/2017 que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico de biodiversidade local e qualidade das águas e solo para implantação de uma unidade de conservação, tendo como vencedora a empresa: ECOVEL LTDA- EPP, CNPJ sob nº 07.274.473/0001-26 no valor global de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais). Orizona, 24 de agosto de 2017. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 35046

#### ESTADO DE GOIAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO S.A.A.E DE CORUMBÁ DE GOIÁS

AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL. O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORUMBÁ DE GOIÁS, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L, a com sede na Rua São Bento, 473, Centro, Corumbá de Goiás-GO, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a seguinte licitação: Modalidade: PREGAO PRESENCIAL; Edital: 001/2017; Tipo: Menor Preço; Data e Horário: 06/09/17 as 09h00min; Objeto: Aquisição de Sistema destinado a gestão e faturamento do serviço de água e esgoto que atenda as exigências legais na administração Pública Municipal, em atendimento ao Município de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás, conforme especificações do edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1365 ou no site <http://www.saaecorumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás GO, 22 de agosto de 2017. Jose Santiago Bento. Presidente CPL.

Protocolo 35088

#### Edital de comunicação

Eu, **JOSE VILLELA DE ANDRADE NETO, CPF: 023.809.518-53**, torno público que requeri junto à SECIMA-GO, licença para exploração florestal de uma área com 170,9819 hectares de Cerrado Aberto Baixo, na Fazenda Santa Therezinha, município de Posse-GO.

Protocolo 35090

# DOE SEUS ÓRGÃOS

DOE SEUS ÓRGÃOS,  
ASSIM COMO EM VIDA DOAMOS UM ABRAÇO,  
UM APERTO DE MÃOS, UMA CONVERSA AMIGA, ALGUMAS PALAVRAS  
OU ATÉ MESMO UMA LETRA.

DOAÇÃO DE ÓRGÃOS. O SEU MAIOR GESTO DE GRATIDÃO À VIDA.

AGÊNCIA  
BRASIL CENTRAL  
**abc**  
GOVERNO DE GOIÁS